



# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 050 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 46 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### ADITIVOS

Secretaria de Estado da Cultura e Outros ..... 01

### ATAS

Secretaria de Estado de Governo ..... 31

### AVISOS

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros ..... 08 e 36

### COMUNICAÇÕES

BRK Ambiental Maranhão S/A e Outras ..... 15

### CONTRATOS

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros ..... 18

### CONVÊNIOS

Secretaria de Estado da Cultura e Outro ..... 22

### CONVOCAÇÕES

Lusitana Administração e Participação S/A e Outra ..... 23

### DECISÃO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária ..... 23

### EDITAL

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. 24

### ERRATAS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outra ..... 24

### ESTATUTOS

Clube de Mães da Vila São Luís - CMVSL e Outro ..... 24

### NOTIFICAÇÕES

Secretaria de Estado da Cultura e Outras ..... 25

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Secretaria de Estado de Governo ..... 36

### TERMO DE APOSTILAMENTO

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar ..... 25

### TERMOS DE CESSÃO

Secretaria de Estado de Agricultura Familiar ..... 25

### TERMOS DE COMPROMISSO

Defensoria Pública do Estado ..... 27

### TERMOS DE FOMENTO

Secretaria de Estado da Cultura ..... 28

### TERMO DE RENOVAÇÃO

Agência Estadual Metropolitana - AGEM/MA ..... 28

### TERMO DE TRANSFERÊNCIA

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular. 28

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 025/2023 Processo nº.: 32129/2023. Proponente: C C A COELHO DE SOUZA EIRELI, CNPJ nº 19.088.859/0001-22. Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 025/2023 – CAPCI/SECMA, por mais por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 31/12/2023 até 29/02/2024. **Base legal:** Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012; Decreto n.º 35.288 de 18 de outubro de 2019; e, Decreto n.º 38.018, de 1º de dezembro de 2022. **Assinam:** Sr. Yuri Arruda Milhomem, Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. Cayo Cesar Araujo Coelho de Souza, representante legal do proponente C C A COELHO DE SOUZA EIRELI. **Data de assinatura:** 29/12/2023. **Yuri Arruda Milhomem Secretário de Estado da Cultura.**

**RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 026/2023 Processo nº.: 27602/2023. Proponente: J M PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 24.604.343/0001-23. Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 026/2023 – CAPCI/SECMA, por mais por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 31/12/2023 até 29/02/2024. **Base legal:** Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012; Decreto n.º 35.288 de 18 de outubro de 2019; e, Decreto n.º 38.018, de 1º de dezembro de 2022. **Assinam:** Sr. Yuri Arruda Milhomem, Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. João Marcos Salazar da Cruz Santos, representante legal do proponente JMPRODUÇÕESLTDA. **Data de assinatura:** 29/12/2023. **Yuri Arruda Milhomem Secretário de Estado da Cultura.**

**RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 027/2023 Processo nº.: 70854/2021. Proponente: F D DA SILVA - ME, CNPJ 24.578.765/0001-71. Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 027/2023 – CAPCI/SECMA, por mais por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 30/12/2023 até 29/02/2024. **Base legal:** Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012; Decreto n.º 35.288 de 18 de outubro de 2019; e, Decreto n.º 38.018, de 1º de dezembro de 2022. **Assinam:** Sr. Yuri Arruda Milhomem, Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. Francisco Duarte da Silva, representante legal do proponente F D DA SILVA - ME. **Data de assinatura:** 29/12/2023. **Yuri Arruda Milhomem Secretário de Estado da Cultura.**

**RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 042/2023 Processo nº.: 113206/2022. Proponente: ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA RIBAMARENSE DE BUMBA MEU BOI DE MATRACA, CNPJ nº 07.633.555/0001-10. Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 042/2023 – CAPCI/SECMA, por mais por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 31/12/2023 até 29/02/2024. **Base legal:** Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012; Decreto n.º 35.288 de 18 de outubro de 2019; e, Decreto n.º 38.018, de 1º de dezembro de 2022. **Assinam:** Sr. Yuri Arruda Milhomem, Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. Jailson dos Santos Paixão, representante legal do proponente ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA RIBAMARENSE DE BUMBA MEU BOI DE MATRACA. **Data de assinatura:** 29/12/2023. **Yuri Arruda Milhomem Secretário de Estado da Cultura.**

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**RESENHA DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020 PROCESSO Nº 2024.1600.00056 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRATADA: EMPRESA CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.070/0001-78, situada na Rua Alexandria nº 08, quadra 06, Jardim Eldorado/ Turú, São Luis – Ma., neste ato representada pelo senhor Pedro Ricardo Aquino da Silva, portador do CPF nº 844.062.913-34. OBJETO:** Fica o Contrato nº 06/2020-SEFAZ, prorrogado



por mais 06 (seis) meses através do presente Termo Aditivo conforme o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 na prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada diurna e noturna. **VALOR** : O valor para o ciclo de vigência de 03/03/2024 a 03/09/2024 é de R\$277.268,64 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito

reais e sessenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** : 1 61010412204114457013045339037- Locação de Mao-de-Obra. 15001 01000 – Recursos não vinculados - Ordinários. **BASE LEGAL**: Art 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 São Luís, 11 de março de 2024 Rita Maria Magalhães Martinelli de Souza.

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022-SEDES. PROCESSO Nº 2024.15000.00360-SEDES. PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa Rede Food Serviços e Alimentos Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 23.333.316/0001-09. **CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº 20/2022–SEDES, modificando as Cláusula Quarta, Quinta e Sexta, que tratam, respectivamente do valor total da contratação, prazo de vigência e dos preços, especificações e quantitativos, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUARTA–DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** 4.1. Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R\$ 2.411.917,50 (dois milhões, quatrocentos e onze mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos). A despesa referente ao presente Instrumento correrá as expensas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101–SEDES
UO	15101–SEDES
Programa de Trabalho	08.306.0193.4781
Natureza de Despesa	33.90.39.41-Fornecimento de Alimentação
Ação	4781-Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias
Fonte	1.500.101000-Recursos Não Vinculados de Impostos
Subação	020433-Fornecimento de Alimentação-Restaurante Popular em Piritoró-Comida na Mesa
Fonte	1.761.122000-Recursos Vinculados ao Fundo de Combate a Erradicação da Pobreza
Subação	020403-Fornecimento de Alimentação-Restaurante Popular em Lima Campos-Comida na Mesa
Notas de Empenhos	2024NE000391 e 2024NE000392

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5.1. O prazo de vigência deste Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12 de março de 2024, sem prejuízo do disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, admitindo-se a prorrogação máxima por até 60 (sessenta) meses, conforme legislação vigente. **CLÁUSULA SEXTA–DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:** 6.1 O custo por refeição/almoço pago pelo Estado para o restaurante de Peritoró, será de R\$ 14,63 (quatorze reais e sessenta e três centavos), e para o Município de Lima Campos será de R\$ 14,63 (quatorze reais e sessenta e três centavos) a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real). Para a refeição/jantar o custo pago pelo Estado no Município de Peritoró será de R\$ 8,82 (oito reais e oitenta e dois centavos) e para o Município de Lima Campos, será de R\$ 8,86 (oito reais e oitenta e seis centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real).

PERITORÓ (Almoço)					
Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	Vlr Unitário	Valor Total
				(Almoço)	
Mar/24	14	250	3.500	14,64	51.240,00
Abr/24	21	250	5.250	14,64	76.860,00
Mai/24	21	250	5.250	14,64	76.860,00
Jun24	21	250	5.250	14,64	76.860,00
Jul/24	21	250	5.250	14,64	76.860,00
Ago/24	22	250	5.500	14,64	80.520,00
Set/24	21	250	5.250	14,64	76.860,00
Out/24	21	250	5.250	14,64	76.860,00
Nov/24	21	250	5.250	14,64	76.860,00
Dez/24	21	250	5.250	14,64	76.860,00
Jan/25	21	250	5.250	14,64	76.860,00
Fev/25	21	250	5.250	14,64	76.860,00
Mar/25	9	250	2.250	14,64	32.940,00
			<b>63.750</b>		<b>933.300,00</b>

PERITORÓ (Jantar)					
Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de jantar/dia	Quantidade de refeições/ mês	Vlr Unitário	Valor Total
				(Jantar)	
Mar/24	14	175	2.450	8,82	21.609,00
Abr/24	21	175	3.675	8,82	32.413,50
Mai/24	21	175	3.675	8,82	32.413,50
Jun24	21	175	3.675	8,82	32.413,50
Jul/24	21	175	3.675	8,82	32.413,50



Ago/24	22	175	3.850	8,82	33.957,00
Set/24	21	175	3.675	8,82	32.413,50
Out/24	21	175	3.675	8,82	32.413,50
Nov/24	21	175	3.675	8,82	32.413,50
Dez/24	21	175	3.675	8,82	32.413,50
Jan/25	21	175	3.675	8,82	32.413,50
Fev/25	21	175	3.675	8,82	32.413,50
Mar/25	9	175	1.575	8,82	13.891,50
			<b>44.625</b>		<b>393.592,50</b>

**LIMA CAMPOS (Almoço)**

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	Vir Unitário	Valor Total
				(Almoço)	
Mar/24	14	200	2.800	14,63	40.964,00
Abr/24	21	200	4.200	14,63	61.446,00
Mai/24	21	200	4.200	14,63	61.446,00
Jun/24	21	200	4.200	14,63	61.446,00
Jul/24	21	200	4.200	14,63	61.446,00
Ago/24	22	200	4.400	14,63	64.372,00
Set/24	21	200	4.200	14,63	61.446,00
Out/24	21	200	4.200	14,63	61.446,00
Nov/24	21	200	4.200	14,63	61.446,00
Dez/24	21	200	4.200	14,63	61.446,00
Jan/25	21	200	4.200	14,63	61.446,00
Fev/25	21	200	4.200	14,63	61.446,00
Mar/25	9	200	4.200	14,63	26.334,00
			<b>51.000</b>		<b>746.130,00</b>

**LIMA CAMPOS (Jantar)**

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de jantar/dia	Quantidade de refeições/ mês	Vir Unitário	Valor Total
				(Jantar)	
mar/24	14	150	2.100	8,86	18.606,00
abr/24	21	150	3.150	8,86	27.909,00
mai/24	21	150	3.150	8,86	27.909,00
jun/24	21	150	3.150	8,86	27.909,00
Jul/24	21	150	3.150	8,86	27.909,00
Ago/24	22	150	3.300	8,86	29.909,00
Set/24	21	150	3.150	8,86	27.909,00
Out/24	21	150	3.150	8,86	27.909,00
Nov/24	21	150	3.150	8,86	27.909,00
Dez/24	21	150	3.150	8,86	27.909,00
Jan/25	21	150	3.150	8,86	27.909,00
Fev/25	21	150	3.150	8,86	27.909,00
Mar/25	9	150	3.150	8,86	11.961,00
			<b>38.250</b>		<b>338.895,00</b>

CLÁUSULA SEGUNDA–DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 08 de março de 2024. ASSINATURAS: Pela SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS–Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela CONTRATADA: JOÃO CARLOS FONSECA DE CARVALHO-Procurador-CPF nº 964.543.853-53. **STEPHANO PEREIRA SEREJO** Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES ID nº 852046-1.

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2022-SEDES. PROCESSO Nº 2024.15000.00413-SEDES. PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa Paladar Alimentos Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 20.418.683/0001-09. **CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº 34/2022–SEDES, modificando as Cláusulas Quarta, Quinta e Sexta, que tratam respectivamente do valor total da contratação, do prazo de vigência e dos preços, especificações e quantitativos, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUARTA–DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** 4.1. Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R\$ 1.572.585,00 (hum milhão, quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). A despesa referente ao presente Instrumento correrá as expensas da seguinte dotação orçamentária:



Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101-SEDES
UO	15101-SEDES
Fonte	1.500.101000-Recursos Não Vinculados de Impostos
Programa de Trabalho	08.306.0193.4781
Natureza de Despesa/Subelemento de Despesa	33.90.39.41-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica/Fornecimento de Alimentação
Subação	020417-Fornecimento de Alimentação-Restaurante Popular em Vitorino Freire/Comida na Mesa
Nota de Empenho	2024NE000400

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5.1 O presente Contrato terá o prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de abril de 2024, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, considerando que a natureza do objeto contratado se refere a um serviço de natureza contínua, conforme previsto na Lei Federal nº 8.668/93 e demais legislações e normas pertinentes. **CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:** 6.1 O custo em Vitorino Freire - MA por refeição/almoço pago pelo Estado para o restaurante mencionado na Cláusula Primeira deste Contrato, será de R\$ 14,75 (quatorze reais e setenta e cinco centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real), e para refeição/jantar será de R\$ 8,71 (oito reais e setenta e um centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real).

#### Vitorino Freire - MA (Almoço)

Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	V. Unitário (Almoço) R\$	Valor Total R\$
Abr/24	20	300	6.000	14,75	88.500,00
Mai/24	23	300	6.900	14,75	101.775,00
Jun/24	21	300	6.300	14,75	92.925,00
Jul/24	21	300	6.300	14,75	92.925,00
Ago/24	22	300	6.600	14,75	97.350,00
Set/24	21	300	6.300	14,75	92.925,00
Out/24	21	300	6.300	14,75	92.925,00
Nov/24	21	300	6.300	14,75	92.925,00
Dez/24	21	300	6.300	14,75	92.925,00
Jan/25	21	300	6.300	14,75	92.925,00
Fev/25	21	300	6.300	14,75	92.925,00
Mar/25	21	300	6.300	14,75	92.925,00
Abr/25	1	300	300	14,75	4.425,00
<b>TOTAL</b>			<b>76.500</b>		<b>1.128.375,00</b>

#### Vitorino Freire - MA (Jantar)

Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de Jantar/dia	Quantidade de refeições/ mês	V. Unitário (Jantar) R\$	Valor Total R\$
Abr/24	20	200	4.000	8,71	34.840,00
Mai/24	23	200	4.600	8,71	40.066,00
Jun/24	21	200	4.200	8,71	36.582,00
Jul/24	21	200	4.200	8,71	36.582,00
Ago/24	22	200	4.400	8,71	38.324,00
Set/24	21	200	4.200	8,71	36.582,00
Out/24	21	200	4.200	8,71	36.582,00
Nov/24	21	200	4.200	8,71	36.582,00
Dez/24	21	200	4.200	8,71	36.582,00
Jan/25	21	200	4.200	8,71	36.582,00
Fev/25	21	200	4.200	8,71	36.582,00
Mar/25	21	200	4.200	8,71	36.582,00
Abr/25	1	200	200	8,71	1.742,00
<b>TOTAL</b>			<b>51.000</b>		<b>444.210,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>					<b>R\$ 1.572.585,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 12 de março de 2024. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS – Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA:** PATRICIA EDUARDA ANJOS DA SILVA-CPF nº 062.872.453-52. **STEPHANO PEREIRA SE-REJO** Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES ID nº 852046-1.



## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 30/2022/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 2024.110124.00020- SEI/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50,** representado por seu titular, **MARCIO RIBEIRO MACHADO,** Secretário de Estado de Governo, CPF n.º 237.742.823-15 **CONTRATADA: WL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF n.º 36.291.108/0001-28,** representada por **WILSON LOPES GONÇALVES NETO,** CPF n.º 018.215.583-83. **OBJETO:** O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. **PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 30/2022-SEGOV/MA, contados a partir de 11/03/2024, com término em 10/03/2025. **DO VALOR:** O presente instrumento de contrato permanecerá o valor total de R\$ 1.825.000,00 (Um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: ADITIVO CONTRATUAL; FUNÇÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0220- ASSISTÊNCIA DIRETA AO GOVERNADOR; AÇÃO: 6078- GERENCIAMENTO DAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 25941- APOIO FINANCEIRO- KIT LANCHE; NATUREZA: 339039- SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente. **DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2024. **MARCIO RIBEIRO MACHADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 12/2023/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 2024.110124.00018-SEI/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50,** representado por seu titular, **MARCIO RIBEIRO MACHADO,** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, CPF n.º 237.742.823-15. **CONTRATADA: TROPICAL AR COMERCIO E SERVIÇO, CNPJ n.º 00.543.634/0001-90,** representada por **SALETE GALVÃO MARANHÃO,** CPF n.º 249.804.983-53. **OBJETO:** O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 12/2023-SEGOV/MA, contados a partir de 15/03/2024, com término em 15/03/2025. **DO VALOR TOTAL:** O valor total do contrato permanecerá R\$ 167.200,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 11024 - SEGOV; LICITAÇÃO: ADITIVO CONTRATUAL; FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411-APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 01168- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS; NATUREZA: 449052-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ESTIMATIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: ADITIVO CONTRATUAL; FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0220-ASSISTÊNCIA DIRETA AO GOVERNADOR; AÇÃO: 6078-GERENCIAMENTO DAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 24208-INSTA-

LAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO; NATUREZA: 339039- SERVIÇO DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: ADITIVO CONTRATUAL; FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0220-ASSISTÊNCIA DIRETA AO GOVERNADOR; AÇÃO: 6078-GERENCIAMENTO DAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 24208-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO; NATUREZA: 339039- SERVIÇO DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: GLOBAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento no Decreto Federal n.º 10.024/2019, Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2024. **MARCIO RIBEIRO MACHADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.**

**EXTRATO DE ADITIVO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 13/2023/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 2024.110124.00019- SEI/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50,** representado por seu titular, **MARCIO RIBEIRO MACHADO,** Secretário de Estado de Governo, CPF n.º 237.742.823-15 **CONTRATADA: TROPICAL AR COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ/MF n.º 00.543.634/0001-90,** representada por **SALETE GALVÃO MARANHÃO,** CPF n.º 249.804.983-53. **OBJETO:** O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. **PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 13/2023-SEGOV/MA, contados a partir de 15/03/2024, com término em 15/03/2025. **DO VALOR:** O valor total deste contrato é de R\$ 56.517,00 (Cinquenta e seis mil e quinhentos e dezessete reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: ADITIVO CONTRATUAL; FUNÇÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411-APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 01168-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ESTIMATIVO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: ADITIVO CONTRATUAL; FUNÇÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0220-ASSISTÊNCIA DIRETA AO GOVERNADOR; AÇÃO: 6078-GERENCIAMENTO DAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 24208- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO; NATUREZA : 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOAS JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: ADITIVO CONTRATUAL; FUNÇÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0220-ASSISTÊNCIA DIRETA AO GOVERNADOR; AÇÃO: 6078- GERENCIAMENTO DAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 24208- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO; NATUREZA: 339039- SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOAS JURÍDICA; MODALIDADE: GLOBAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Federal n.º 10.024/2019, Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2024. **MARCIO RIBEIRO MACHADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.**



EXTRATO DE ADITIVO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 16/2022/SEGOV/MA. PROCESSO SEI N.º 2024.110124.00183. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50**, representado por seu titular, **MARCIO RIBEIRO MACHADO**, Secretário de Estado de Governo, CPF n.º 237.742.823-15. **CONTRATADA: ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ n.º 12.094.868/0001-87**, representada por **JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA**, CPF n.º 072.749.123-72. **OBJETO:** O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 16/2022/SEGOV, contados a partir de 05/03/2024, com término em 04/03/2025. **DO VALOR:** O valor global do Contrato n.º 16/2022/SEGOV não será alterado pelo presente aditivo, permanecendo de R\$ 12.491.250,51 (doze milhões, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta reais, e cinquenta e um centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2024; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: ADITIVO CONTRATUAL; FUNÇÃO: 15-URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 451- INFRA-ESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0225- PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; 3376- IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 24567 – PAVIMENTAÇÃO -VIAS PÚBLICAS; NATUREZA: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual n.º 9.529/2011 e Lei Estadual n.º 10.403/2015, Decreto Estadual n.º 36.184, de 21 de setembro de 2020, Decreto Estadual n.º 7.892/2013, Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho 1993, demais normas regulamentadoras pertinentes à espécie e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2024. **MARCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha n.º 172/2024 – PRIMEIRO ADITIVO n.º 062/2024 – TCE n.º 057/2023 – Processo n.º 0000714.110000957.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42 e o(a) estagiário(a) FERNANDA JOCKEBEDE MACEDO SOUSA. Interviente: UNIVERSIDADE CEUMA – UNICEUMA. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência passando a ter a duração de 15/02/2024 a 14/02/2025. **BASE LEGAL:** Lei 11.788/08. **VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO:** Valor Bolsa: (R\$ 1.266,00) + Transporte: (R\$ 80,00) = Total (R\$ 1.346,00). **DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101, Programa de Trabalho n.º 03.092.0341.2656.000165, Elemento de Despesa: 339036.07 – Serviço de Terceiro Pessoa /Estagiária; e FR: 01010000000 / 03010000000. **AUTORIZAÇÃO:** CRISTIANE MARQUES MENDES. São Luís–MA, 12 de março de 2024, João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica/DP/EMA.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

**PROCESSO N.º 238808/2021/AGED-MA. CONTRATO N.º 002/2022. SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA, CNPJ n.º 05057657/0001-09. **CONTRATADA (A):** TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.060.367/0001-14. **OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do instrumento contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de março de 2024 e o final dar-se-á em 08 de março de 2025, conforme inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. **VALOR:** O valor total deste Aditivo é de R\$ 117.600,00 (cento e

dezessete mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 130202 – Agência Estadual de Defesa Agropecuária; AÇÃO – 4450 – Gestão do Programa; **FONTE:** 1501 – Recursos Diretamente Arrecadados; ND: 33904004 – Locação de Equipamentos de TIC; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Cauê Ávila Aragão, brasileiro, portador do CPF n.º 037.932.803-81, Presidente da AGED/MA representante legal da contratante, e o Sr. Edilson Souza de Brito, RG n.º 2.948.929 SSP/DF, CPF n.º 778.385.487-72, representante legal da contratada. São Luís – MA, 11 de março de 2024. **Giulliano Araújo da Silva** Assessor Jurídico AGED/MA.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

**EXTRATO DE ADITIVO III PROCESSO N.º 853/2024-CAEMA; CONTRATO N.º 012/2021-PRJ; ADITIVO III; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, C.N.P.J. (MF) N.º 06.274.757/0001-50**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS**, RG n.º 179.79927, SESP/MA, CPF n.º 471.367.153-34, e pela Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas - DG, **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA**, Contadora, RG n.º 23691952003-2 SSP/MA, CPF n.º 405.873.395-49, **CONTRATADA: AUDILINK & CIA. AUDITORES**, CNPJ (MF) n.º 02.163.575/0012-03, representada por **ROBERTO CALDAS BIANCHESSI**, RG n.º 1005034762 e CPF n.º 380.517.450-00, **OBJETO:** Prorrogação de prazo e valor; **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 10/03/2024 a 09/03/2025; VALOR: R\$ 112.126,72; OBJETO:** Prorrogação de Prazo; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55509 – 5.1.3.02.20 – Serviços de Auditoria; Fonte Recurso - 3.7.53.218000 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos (Recurso Próprio); Programa Trabalho – 17.512.0552.4965.019422; Natureza Despesa - 33.90.99; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021- PRE/CAEMA; BASE LEGAL:** Lei Federal 13.303/2016 e Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA; **ASSINATURA:** 08/03/2024. São Luís/MA, 11 de março de 2024. **Tallyta Cilene S. Leite** Procuradoria Jurídica.

### IPSPM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONÇÃO/MA

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO. 7º Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2020. Proc. Adm. n.º 03/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2020. Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Monção, CNPJ 22.331.738/0001-74. Contratado: CISIO JANUS LOPES COSTA, CPF n.º 020.436.554-69. OBJETO: Prestação dos serviços especializados de consultoria no levantamento de dados, preparação, execução, encaminhamento e acompanhamento junto ao MPS para fins de CRP. Objetivo: acréscimo de prazo contratual original. VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 31/12/2023. Fundamentação legal: art. 57, inc. II e c/c art. 65, inc. I, alínea “b”, e & 1º, da Lei n.º 8.666/93. Gutemberg Ramos Pereira - Diretor Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO. 8º Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2020. Proc. Adm. n.º 03/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2020. Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Monção, CNPJ 22.331.738/0001-74. Contratado: CISIO JANUS LOPES COSTA, CPF n.º 020.436.554-69. OBJETO: Prestação dos serviços especializados de consultoria no levantamento de dados, preparação, execução, encaminhamento e acompanhamento junto ao MPS para fins de CRP. Objetivo: acréscimo de prazo contratual original. VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 30/06/2024. Fundamentação legal: art. 57, inc. II e c/c art. 65, inc. I, alínea “b”, e & 1º, da Lei n.º 8.666/93. Gutemberg Ramos Pereira - Diretor Presidente.



EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 05/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019. PARTES: Instituto de Previdência Municipal de Monção/MA, CNPJ 22.331.738/0001-74 e a empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA, CNPJ 09.295.258/0001-37, OBJETO: Locação de sistema de contabilidade e folha de pagamento com prorrogação de prazo de vigência para 01/01/2024 a 31/12/2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: Fonte de Recurso: 09.122.0046.2098.0000 Manutenção e Funcionamento do IPSPM. MONÇÃO – MA, – GUTEMBERG RAMOS PEREIRA – Diretor Presidente.

1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 1607/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2021. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 06/2021. PARTES: Instituto de Previdência Municipal de Monção/ MA, CNPJ 22.331.738/0001-74 e a pessoa física JENIVAL SILVA NUNES, CPF 812.660.063-20 OBJETO: Tem por objeto a renovação do prazo contratual de 03/01/2022 a 31/12/2022. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: Fonte de Recurso: 09.122.0046.2098.0000 Manutenção e Funcionamento do IPSPM. GUTEMBERG RAMOS PEREIRA - Diretor Presidente.

2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 1607/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2021. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 06/2021. PARTES: Instituto de Previdência Municipal de Monção/ MA, CNPJ 22.331.738/0001-74 e a pessoa física JENIVAL SILVA NUNES, CPF 812.660.063-20 OBJETO: Tem por objeto a renovação do prazo contratual de 02/01/2023 a 31/12/2023. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: Fonte de Recurso: 09.122.0046.2098.0000 Manutenção e Funcionamento do IPSPM. GUTEMBERG RAMOS PEREIRA - Diretor Presidente.

3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 1607/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2021. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 06/2021. PARTES: Instituto de Previdência Municipal de Monção/ MA, CNPJ 22.331.738/0001-74 e a pessoa física JENIVAL SILVA NUNES, CPF 812.660.063-20 OBJETO: Tem por objeto a renovação do prazo contratual de 01/01/2024 a 31/12/2024. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: Fonte de Recurso: 09.122.0046.2098.0000 Manutenção e Funcionamento do IPSPM. GUTEMBERG RAMOS PEREIRA - Diretor Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2020. Proc. Adm. nº 06/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020. Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Monção, CNPJ 22.331.738/0001-74. Contratado: PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL, CNPJ 09.434.033/0001-14. OBJETO: Prestação dos serviços de reavaliação atuarial. Objetivo: acréscimo de prazo contratual original. VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 31/12/2022. Fundamentação legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. Gutemberg Ramos Pereira - Diretor Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2020. Proc. Adm. nº 06/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020. Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Monção, CNPJ 22.331.738/0001-74. Contratado: PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL, CNPJ 09.434.033/0001-14. OBJETO: Prestação dos serviços de reavaliação atuarial. Objetivo: acréscimo de prazo contratual original. VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 31/12/2023. Fundamentação legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. Gutemberg Ramos Pereira - Diretor Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2020. Proc. Adm. nº 06/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020. Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Monção, CNPJ 22.331.738/0001-74. Contratado: PRIME ASSES-

SORIA E CONSULTORIA ATUARIAL, CNPJ 09.434.033/0001-14. OBJETO: Prestação dos serviços de reavaliação atuarial. Objetivo: acréscimo de prazo contratual original. VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 31/12/2024. Fundamentação legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. Gutemberg Ramos Pereira - Diretor Presidente.

### CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0702.2023. INE.001/2023. INEXGIBILIDADE nº 001/2023. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Archer - MA, CONTRATADO: ALISIO ALENCAR DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.510.123/0001-69, sediada na Rua Avenida Manoel Paciência, Nº 839, Centro, Governador Archer - MA. OBJETO: Prestação de consultoria jurídica especializada em administração pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Archer-MA DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 01 (um) mês, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Governador Archer - MA - MA, em 06 de fevereiro de 2024 Maria de Jesus Gomes Brito CPF nº -914.725.553-68 Presidente da Câmara Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 005/2023 INEX. PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA - INEXIBILIDADE Nº 005/2023 - PMPN. BASE LEGAL: lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTARIA COM VISTAS A SE TORNAR MAIS EFICIENTE A ATUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA PARA O MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA, CONTRATADO: C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA-ME, CNPJ: 32.269.220/0001-01. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com termo inicial 13/03/2024 e vigência até 13/03/2025. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12.03.2024. ORDENADORES DE DESPESA: Joseildon Soares de Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças e João Macedo da Silva – Chefe de Gabinete do Município de Paulino Neves-MA. Paulino Neves.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Espécie: 12º (Décimo Segundo) Termo Aditivo ao contrato Nº 200101011/2020, Processo Administrativo nº 251101/2019 Partes: Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, CNPJ: 01.611.836/0001-95, e a Empresa: UCHOA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 10.811.637/0001-11, OBJETO: prorrogar o prazo do contrato de nº 200101011/2020, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto a Contratação de empresa Para Construção da Praça Três Lagoas, no Povoado 03 Lagoas, Zona Rural deste Município, conforme Convênio nº 008/2019, SECID, Valor do Contrato original global: R\$ 204.530,53 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e três centavos), objeto e justificativa do Aditamento: quantidade de 120 (cento e vinte) dias corrido, Valor do aditivo: o mesmo valor do contrato inicialmente contratado. Vigência: 02 de Janeiro de 2024 a 01 de Maio de 2024, SIGNATÁRIOS: Seliton Miranda de Melo, Prefeito Municipal, CPF: 779.182583-04, pela Contratante e a Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchoa Galvão, portadora do CPF: 604.745.393-77, pela contratada data da assinatura 02 de Janeiro de 2024.



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO** Espécie: 8º (Oitavo) Termo Aditivo ao contrato Nº 261001006/2021, Processo Administrativo nº 250801TP/2021, Partes: Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, e a Empresa: **UCHOA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 10.811.637/0001-11, **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato de nº 261001006/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do Hospital Municipal na sede deste município, de acordo com o Convenio nº 011/2021 - SCC/SECID, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL:** Art. 57, III, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor do Contrato original global: **R\$ 406.305.61 (quatrocentos e seis mil, trezentos e cinco reais e sessenta e um centavos)** objeto e justificativa do Aditamento: quantidade de 90 (noventa) dias corrido. Valor do aditivo: o mesmo valor do contrato inicialmente contratado. **Vigência:** 26 de Outubro de 2023 a 26 de Janeiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Seliton Miranda de Melo, Prefeito Municipal, CPF: 779.182583-04, pela Contratante e a Srª. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchoa Galvão, CPF: 604.745.393-77, pela contratada data da assinatura 26 de Outubro de 2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO** Espécie: 7º (SÉTIMO) Termo Aditivo ao contrato Nº 261001006/2021, Processo Administrativo nº 250801TP/2021 Partes: Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, CNPJ: 01.611.836/0001-95, e a Empresa: **UCHOA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 10.811.637/0001-11, **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato de nº 261001006/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do Hospital Municipal na sede deste município, de acordo com o Convenio nº 011/2021 - SCC/SECID, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL:** Art. 57, III, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor do Contrato original global: **R\$ 406.305.61 (quatrocentos e seis mil, trezentos e cinco reais e sessenta e um centavos)** objeto e justificativa do Aditamento: quantidade de 90 (noventa) dias corrido. Valor do aditivo: o mesmo valor do contrato inicialmente contratado. **Vigência:** 26 de Julho de 2023, a 26 de Outubro de 2023, **SIGNATÁRIOS:** Seliton Miranda de Melo Prefeito Municipal, CPF: 779.182583-04, pela Contratante e a Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchoa Galvão portadora do CPF nº 604.745.393-77, pela contratada data da assinatura 26 de Julho de 2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO** Espécie: 6º (SEXTO) Termo Aditivo ao contrato Nº 261001006/2021, Processo Administrativo nº 250801TP/2021 Partes: Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, CNPJ: 01.611.836/0001-95, e a Empresa: **UCHOA ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 10.811.637/0001-11, **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato de nº 261001006/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do Hospital Municipal na sede deste município, de acordo com o Convenio nº 011/2021 - SCC/SECID, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL:** Art. 57, III, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor do Contrato original global: **R\$ 406.305.61 (quatrocentos e seis mil, trezentos e cinco reais e sessenta e um centavos)** objeto e justificativa do Aditamento: quantidade de 90 (noventa) dias corrido. Valor do aditivo: o mesmo valor do contrato inicialmente contratado. **Vigência:** 26 de Abril de 2023 a 26 de Julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Seliton Miranda de Melo, Prefeito Municipal, CPF: 779.182583-04, pela Contratante e a Srª. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchoa Galvão, CPF: 604.745.393-77, pela contratada data da assinatura 26 de Abril de 2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO** Espécie: 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao contrato Nº 261001006/2021, Processo Administrativo nº 250801TP/2021 Partes: Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, e a Empresa: **UCHOA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 10.811.637/0001-11, **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato de nº 261001006/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do Hospital Municipal na sede deste município, de acordo com o Convenio nº 011/2021 -

SCC/SECID, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL:** Art. 57, III, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor do Contrato original global: **R\$ 406.305.61 (quatrocentos e seis mil, trezentos e cinco reais e sessenta e um centavos)** objeto e justificativa do Aditamento: quantidade de 90 (noventa) dias corrido. Valor do aditivo: o mesmo valor do contrato inicialmente contratado. **Vigência:** 26 de janeiro de 2023 a 26 de Abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Seliton Miranda de Melo, Prefeito Municipal, CPF: 779.182583-04, pela Contratante e a Srª. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchoa Galvão, CPF: 604.745.393-77, pela contratada data da assinatura 26 de Janeiro de 2023.

## AVISOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**HOMOLOGAÇÃO** Processo nº0188307/2023 - SSP **Objeto:** Aquisição de 01 ambulância – tipo C para Diretora de Saúde e Promoção Social (DSPS) da Polícia Militar do Maranhão (PMMA). Marca/Modelo Renault Master L3H2. **Assunto:** Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços SEI/GRR nº 8543751, oriunda do Pregão Eletrônico nº 09/2023 gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação do Estado de Roraima – CPL/RR. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Órgão Não Participante da Ata de Registro de Preços SEI/GRR nº 8543751, cujo objeto refere-se à Aquisição de ambulância – tipo C para Diretora de Saúde e Promoção Social (DSPS) da Polícia Militar do Maranhão (PMMA), item 01, conforme **Termo de Adjudicação nº 02/2024-CSL**, à empresa **CKS Veículos Especiais LTDA**, no Valor unitário R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 12 de março de 2024 **Maurício Ribeiro Martins** Secretário de Estado da Segurança Pública.

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

**CHAMADA PÚBLICA** O Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.628, de 20 de julho de 2023, que Institui o Programa de Aquisição de Alimentos-PAA, vem realizar **CHAMADA PÚBLICA**, com dispensa de licitação, para aquisição de alimentos produzidos nos empreendimentos da AGRICULTURA FAMILIAR, tendo como prioridade de participação os povos indígenas, de acordo com os critérios estabelecidos na Portaria MDS 906, de 28 de julho de 2023, e caso não haja oferta suficiente de alimentos para suprir a demanda das famílias indígenas, também poderão participar outros agricultores familiares, porém, de comunidades tradicionais. Os alimentos serão doados em forma de cestas, diretamente às populações indígenas ou nos equipamentos públicos e sociais existentes em seus Territórios. Os produtos são in natura ou minimamente processados, que visa complementar a alimentação dos povos indígenas em situação de insegurança alimentar e nutricional. **1.DO OBJETO** 1.1. O objeto da presente CHAMADA PÚBLICA é a Aquisição de alimentos produzidos nos empreendimentos da Agricultura Familiar, a prioridade de participação é para os povos indígenas, de acordo com o disposto na Portaria MDS 906, de 28 de julho de 2023. 2. **CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES** 2.1. Serão utilizados os seguintes critérios de priorização, conforme PORTARIA MDS Nº 906, DE 28 DE JULHO DE 2023, para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares, aptos a fornecerem produtos ao PAA: A prioridade de participação é agricultor indígena e na ausência destes podem participar outros povos de comunidades tradicionais. 3. **DO PROCEDIMENTO** 3.1. A Documentação para a Chamada Pública deverá ser entregue no setor de protocolo da Secretaria de Estado da



Agricultura Familiar-SAF, localizada na Avenida São Luís Reide França, Turu – São Luís - MA. 3.1.1. Os municípios interessados deverão enviar a documentação completa. 3.1.2. Somente serão analisados os documentos dos interessados que tenham sido enviados de acordo com as regras estabelecidas no Edital e devidamente recebidos dentro do prazo. Os documentos recebidos na forma não prescrita no Edital e os que forem recebidos após o prazo limite serão desconsiderados. Caso a Comissão de Avaliação identificar a ausência de algum documento durante a análise dos processos, será analisada a possibilidade de abertura de outro prazo para regularização de desconformidades nos documentos apresentados, 4. **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA** 4.1. Para o cadastro é necessário que os agricultores se enquadrem nos critérios exigidos nas legislações específicas do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA e os documentos serão recebidos no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do edital. **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:** a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida; b) Cópia do RG; c) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); d) Relação nominal dos agricultores indígenas selecionados para cadastrar na proposta; e) Cópia da DAP/CAF principal, a mesma deverá estar dentro do período de validade e com autenticidade eletrônica. No caso do cadastramento de povos e comunidades tradicionais, na ausência da DAP/CAF poderá ser apresentado o Número de Identificação Social - NIS 5. **HABILITAÇÃO** 5.1. Poderão participar da Chamada Pública os interessados que atuem na área referida no item 2.1 do edital, com todos os documentos atualizados. 5.2. Havendo dúvidas em relação à autenticidade de documentos encaminhados, a Comissão de Avaliação realizará fiscalização junto ao interessado para comprovação da sua validade, mediante a apresentação do documento original ou cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração. A convocação para a apresentação da documentação complementar será enviada para o endereço de e-mail [paaindigena@gmail.com](mailto:paaindigena@gmail.com) 5.3. A documentação física original ou autenticada, quando solicitada, deverá ser encaminhada no prazo, na Coordenação Estadual do PAA. Na ausência ou desconformidade de quaisquer documentos apresentados e necessários à habilitação de interessados, a Comissão de Avaliação, convocará para que estes regularizem sua documentação no prazo de até 5 dias contados da data da convocação, sob pena de inabilitação. 5.4. A análise e julgamento dos documentos de habilitação será realizada pela Comissão de Avaliação conforme os recebimentos e o resultado final será homologado pelo Secretário. 6. **DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO** 6.1. Todos os agricultores que manifestarem interesse de participar da proposta deve apresentar a documentação solicitada, conforme anexos e após ser cadastrado no sistema SISPA e o cadastro ser aprovado com sucesso poderão fornecer produtos ao PAA, respeitada a ordem de prioridade indicada nos critérios de priorização dos agricultores e recurso disponível. 7. **DOS RECURSOS** 7.1. RECURSOS referente ao resultado da Chamada Pública, poderão ser intermediados no prazo de 03 dias, contados da data de publicação do resultado. 7.2. Havendo recursos, a Comissão de Avaliação apreciará os mesmos e comunicará o resultado, no prazo de 5 dias, através do e-mail cadastrado. 7.3. Não serão considerados os recursos apresentados fora do prazo legal ou assinado por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Unidade Executora. 8. **DO INÍCIO DO FORNECIMENTO E DO PRAZO** 8.1. As obrigações dos fornecedores serão formalizadas através de TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR, conforme anexo e a legislação vigente do Programa. 8.2. O proponente deverá assinar o Termo após a data de aprovação da proposta, a contar da data da primeira entrega dos produtos. 8.3. O limite individual de aquisições do agricultor familiar deverá respeitar o limite máximo anual de até R\$: 15.000,00 (quinze mil reais); 8.4. O Termo de Compromisso do Beneficiário Fornecedor terá vigência de 01 (um) ano a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade com o disposto na PORTARIA MDS Nº 906, DE 28 DE JULHO DE 2023. 9. **DO CRONOGRAMA DAS ENTREGAS** 9.1. Os ali-

mentos deverão ser entregues semanalmente diretamente às populações indígenas através de equipamentos públicos e sociais existentes em seus territórios, em dias planejados com representante da entidade consumidora que atestará o recebimento das doações. 9.2. O cronograma, contendo os dias de entregas e quantidades de alimentos, será planejado com a coordenação local do PAA, fornecedor e entidades consumidoras, respeitando a sazonalidade e disponibilidade de produção, sem garantia que haja fornecimento sem interrupção do período de vigência desta Chamada Pública; 9.3. Os dias de entregas das doações poderá ser alterado, dependendo da dinâmica justificada pelo representante legal da entidade consumidora; 9.5. As entregas serão realizadas diretamente nas unidades consumidoras, após a confirmação da verificação da quantidade e qualidade dos produtos. 9.6. Todos os produtos deverão ser entregues acondicionados em sacos de rafia ou de plástico, de forma que não altere a qualidade e, no caso do pescado deverá ser acondicionado em caixa de isopor com camadas de gelo e as aves deverá ser transportada em gaiolas de apropriadas de PVC; 9.7. Os Termos de Recebimentos do fornecedor relativo ao fornecimento efetuado e os Termos de Doações deverão ser enviados para a Coordenação Estadual do PAA, via e-mail [paaindigena@gmail.com](mailto:paaindigena@gmail.com) para realização de lançamento no sistema e geração do pagamento conforme calendário de ateste das Notas Fiscais. 10.1. O fornecimento será feito pelo valor unitário estipulado por item, até o valor total no máximo de 15.000,00 (quinze mil reais) anual, desde que atendido o limite individual de aquisições do agricultor familiar. 10.2. O pagamento somente será liberado mediante apresentação do documento do termo de recebimento devidamente assinado pelo fornecedor, Coordenador Local e gestor da Unidade Executora seguido das comprovações das doações com descrição detalhada do fornecimento, devidamente atestada pelo responsável da entidade consumidora. 10.4. O pagamento será realizado mensalmente, de acordo com as entregas e o recebimento da documentação necessária, durante a vigência da proposta. O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS realizará o pagamento direto aos beneficiários fornecedores, observados os limites por Unidade Familiar e demais normas do programa. 11. **DO LIMITE FINANCEIRO** 11.1. Para a execução do projeto decorrente desta Chamada Pública será destinado o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), provenientes da PORTARIA MDS Nº 906, DE 28 DE JULHO DE 2023. 12. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** 12.1. As sanções administrativas pelo descumprimento das obrigações assumidas pelo agricultor estão relacionadas no item da exclusão do programa no Anexo IV - TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR. 13. **DOS ANEXOS** 13.1. Os anexos que são partes integrante deste edital: 13.3. ANEXO I – FICHA DE CADASTRO AGRICULTOR INDIGENA; 13.4. ANEXO II – FICHA DE CADASTRO ENTIDADE RECEBEDORA; 13.5. ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR; 13.6. ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DA UNIDADE RECEBEDORA 14. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** 14.1. As normas disciplinadoras desta Chamada Pública serão orientadas pela legislação vigente do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA e a Portaria MDS 906, de 28 de julho de 2023. 14.2. O resultado das análises dos documentos de habilitação dos interessados será publicado no Diário Oficial do Maranhão e publicado no site da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar: [www.saf.ma.gov.br](http://www.saf.ma.gov.br) São Luís – MA, 12 de março de 2024. UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA Secretário de Estado da Agricultura Familiar - SAF.

#### ANEXO I - CADASTRO DE ENTIDADES RECEBEDORAS CADASTRO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS

CNPJ	
DATA DA CRIAÇÃO	
NOME	
TITULARIDADE	
IDENTIFICAÇÃO	



NÚMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS	
0-6	
7-15	
18-64	
65 OU MAIS	
MASCULINO	
FEMININO	
ENDEREÇO	
COMPLEMENTO	
UF	
MUNICÍPIO	
CÓDIGO IBGE	
CEP	
E-MAIL	
TELEFONE	
OBSERVAÇÃO:	

## CADASTRO DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE

NOME	
APELIDO	
CPF	
RG	
ORGÃO EMISSOR	
DATA DA EXPEDIÇÃO	
ENDEREÇO	
COMPLEMENTO	
UF	
MUNICÍPIO	
CEP	
E-MAIL	
TELEFONE	

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR  
**TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR</b>		
NOME:		
Nº DA DAP:	DATA DE VALIDADE DA DAP:	
CPF:		
Endereço:		
CEP:	Município:	UF:
Telefone:	E-mail:	
Nº DA PROPOSTA:	VIGÊNCIA DA PROPOSTA:	

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que conheço o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, instituído pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 e a Resolução GGPAA nº 03/2023, de 05 de setembro de 2023 e demais regulamentos do Programa; • Tenho conhecimento prévio da Proposta de Participação da Unidade Executora nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ; • Comprometo-me a entregar os produtos acordados para serem adquiridos no âmbito do PAA; e  
 • Comprometo-me a respeitar o valor máximo do limite financeiro disponibilizado, por DAP, por ano civil, conforme estabelece a Resolução vigente, independente da Unidade Executora com a qual estou operando as entregas (Prefeitura / Estado). **Dos Produtos e sua origem** Declaro que o (s) produto (s) comercializado (s) são de minha própria produção. **Dos documentos necessários para participação no Programa** Estou ciente da obrigatoriedade de encaminhar anexo a este Termo de Compromisso os documentos abaixo relacionados:  
 • Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); RG, Número de Identificação Social; • Extrato da DAP válida - Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF ou Cadastro do Agricultor Familiar-CAF ativo **Da exclusão do Programa** Estou ciente que qualquer irregularidade constatada e não denunciada poderá ensejar sanções de natureza civil, penal e administrativa e que ao descumprir as regras do PAA poderei ser excluído automaticamente do Programa, além de estar sujeito a outras penalidades baseado na a Lei. **Validade do Termo** O presente Termo de Compromisso tem a vigência da Proposta de Participação no PAA nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/23 a \_\_\_\_/\_\_\_\_/23, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 dias. A Unidade Executora do PAA pode encerrar o presente Termo caso este Beneficiário Fornecedor não cumpra com as diretrizes e obrigações do Programa, sendo permitido seu retorno somente após as adequações necessárias, com a observância da conveniência e oportunidade de outra Chamada Pública. E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas, e as condições estabelecidas, as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um só efeito.

Local e Data

Beneficiário Fornecedor	Responsável legal pela Unidade Executora
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
	Matrícula:

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO DA UNIDADE RECEBEDORA  
**TERMO DE COMPROMISSO DA UNIDADE RECEBEDORA**

<b>Unidade recebedora:</b>			
CNPJ:			
Razão social (Conforme registrado no CNPJ):			
Nome fantasia:			
Endereço:			
CEP:	Município:	UF:	
<b>Representante Legal:</b>			
Cargo/Função:		CPF:	
Telefone:		E-mail:	
<b>IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO DA UNIDADE RECEBEDORA</b>			
Identificação do serviço prestado	Propósito	Indicadores	Quantidade

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que conheço o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, instituído pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 e a Resolução GGPAA nº 03/2023, de 05 de setembro de 2023 e demais regulamentos do Programa; Estou ciente da Proposta de Par-



ticipação do PAA nº \_\_\_\_\_, com vigência de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, sendo este prazo passível de prorrogação pelo MDS e repassado pela Unidade Executora, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, onde foram definidos os produtos e volumes de alimentos a serem destinados à Unidade Receptora que represento, e que os alimentos destinados e suas respectivas quantidades, constantes na Proposta de Participação, serão consumidos exclusivamente por povos indígenas. Durante a vigência da Proposta de Participação, conforme disponibilidade da Unidade Executora me comprometo a:

( ) Receber os produtos relacionados na Proposta de Participação diretamente no endereço desta Unidade Receptora; Além do representante legal da Unidade Receptora, estão autorizadas a receber os alimentos e assinar os respectivos Termos de Doação, as seguintes pessoas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

#### Dos documentos de necessários para participação no Programa

Estou ciente da obrigatoriedade de encaminhar anexo a este Termo de Compromisso os documentos abaixo relacionados, sob pena, desta Unidade Receptora ser desvinculada de receber as doações do PAA- Termo de Adesão – Compra com Doação Simultânea; • Cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); • Cópia dos documentos de identificação do Responsável pela entidade (Carteira de Identidade e CPF); e relação das pessoas atendidas pela Entidade. **Dos Direitos** • Ter conhecimento prévio da Proposta de Participação da Unidade Executora; • Receber os alimentos na quantidade e periodicidade previstos no planejamento de entregas da Unidade Executora. **Das Responsabilidades e Obrigações** • Fazer a pesagem dos produtos no momento do seu recebimento na presença do responsável pela entrega; • Assinar o Termo de Recebimento e Aceitabilidade sempre que receber os produtos diretamente do Beneficiário Fornecedor, atestando que os alimentos foram entregues nas quantidades acordadas, bem como a qualidade dos mesmos; • Assinar o Termo de Doação sempre que receber os produtos diretamente da Unidade Executora, atestando que os alimentos foram entregues nas quantidades acordadas, bem como a qualidade dos mesmos, conforme estabelecido pelo programa. • Acondicionar os alimentos em local adequado, com observância das normas sanitárias exigidas. • Doar os alimentos exclusivamente aos beneficiários consumidores atendidos por esta Unidade Receptora, sendo expressamente proibida a doação para outro público; • Prestar informações necessárias ao acompanhamento e fiscalização do Programa à Unidade Executora a que a doação estiver vinculada, ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS e aos demais órgãos de controle; • Levar ao conhecimento das autoridades, qualquer irregularidade relativa à execução do Programa de Aquisição de Alimentos que tenha conhecimento; • Guardar em boa ordem todos os documentos relativos às doações recebidas por meio do Programa de Aquisição de Alimentos por pelo menos 5 (cinco) anos; • Manter atualizado o cadastro das pessoas atendidas com alimentos doados pelo PAA; • Deixar exposto em lugar visível placa/cartaz com informação de que aquela Unidade Receptora recebe alimentos do PAA. **Das punições** • A Unidade Receptora que descumprir algumas de suas obrigações ou responsabilidades poderá ser desvinculada e não mais receber os alimentos do PAA; • A destinação inadequada ou não autorizada dos alimentos recebidos, ou ainda qualquer tipo de fraude será passível de responsabilização administrativa e civil da Unidade Receptora; • É vedado vincular o ato de doação de alimentos a autoridades ou servidores públicos, de qualquer dos Poderes das três esferas administrativas, bem como a qualquer modalidade de veiculação eleitoral, em consonância com os princípios da impessoalidade e da moralidade, de forma a proteger a probidade administrativa, observada a legislação eleitoral. **Disposições Gerais** O Programa de Aquisição de Alimentos tem a finalidade de incentivar a agricultura

familiar, promovendo a sua inclusão econômica e social, com fomento à produção com sustentabilidade, ao mesmo tempo que promove o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, das pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável. **Validade do Termo** O presente Termo de Compromisso tem validade até o fim da vigência da Proposta de Participação no PAA nº \_\_\_\_\_, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 dias. A Unidade Executora do PAA pode encerrar o presente Termo caso a entidade não cumpra com as diretrizes do programa, sendo permitido retorno somente após as adequações necessárias, com a observância da conveniência e oportunidade da administração pública. E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas, e as condições estabelecidas, as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um só efeito. LOCAL E DATA

Responsável legal pela Unidade Receptora	Responsável legal pela Unidade Executora
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
	Matrícula:

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**RETIFICAÇÃO DA RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 100/2023. Processo n.º: 91153/2021. Proponente: INSTITUTO TATAJUBA, CNPJ nº 37.087.503/0001-56. Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 100/2023 – CAPCI/SECMA, por mais por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 31/12/2023 até 28/06/2024. **Base legal:** Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012; Decreto n.º 35.288 de 18 de outubro de 2019; e, Decreto n.º 38.018, de 1º de dezembro de 2022. **Assinam:** Sr. Yuri Arruda Milhomem, Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sra. Iasmin Taynara Lima Silva, representante legal do proponente INSTITUTO TATAJUBA. **Data de assinatura:** 29/12/2023. Yuri Arruda Milhomem Secretário de Estado da Cultura.

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

**AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico (SRP) nº 90006/2024** Processo nº 46276/2023 Objeto: Registro de Preços para ampliação das estruturas de videomonitoramento IP e controle de acesso por biometria para os prédios do TJMA, incluindo o novo Fórum de Imperatriz; Abertura: 26/03/2024, às 10:00 horas (horário de Brasília); Local: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/); Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: [colicitacao@tjma.jus.br](mailto:colicitacao@tjma.jus.br). Fones: 98 2055 2419 / 2420. São Luís, 12 de março de 2024. André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

**AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 018/2024 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196.873/2023 – EMSERH OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva sob demanda nos Sistemas de Iluminação de Emergência, Alarme de Incêndio, Dispositivos Fixos de Segurança Contra Incêndio, SPDA, Sinalização de Emergência do Sistema de Proteção e Combate a incêndios nas



unidades administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH- Regionais São Luís e Caxias. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. DATA DA DISPUTA: às 09h00min do dia 12/04/2024, horário de Brasília/DF. ID: [n° 1040520] LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Sistema Licitações-e: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH ([www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br)) e Licitações-e: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails [csl.emserh.ma@gmail.com](mailto:csl.emserh.ma@gmail.com), e/ou [vanessaleite.cslemserh@gmail.com](mailto:vanessaleite.cslemserh@gmail.com) ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 12 de março de 2024. Vanessa Leite Maranhão Agente de Licitação da CSL/EMSERH Matrícula n° 12.482.

**AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 019/2024 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.110215.021 61 - EMSERH OBJETO:** Contratação de empresa especializada no Fornecimento de **Medicamentos ANTIHISTAMÍNICOS E CICATRIZANTES**, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA DA ABERTURA:** às 09h00min do dia 03/04/2024, horário de Brasília/DF. **ID [1040531] LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Sistema Licitações-e: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH ([www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br)). Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails [csl.emserh.ma@gmail.com](mailto:csl.emserh.ma@gmail.com), e/ou [lauro-csl8@gmail.com](mailto:lauro-csl8@gmail.com) ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 12 de março de 2024. Lauro César Costa Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula n° 528.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA CGPPP** O Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal n° 447 de 04 de janeiro de 2016, coloca em consulta pública todos os instrumentos para início do processo de concessão plena dos serviços de água e esgoto no âmbito do Município de Açailândia. Os interessados poderão encaminhar sugestões e comentários até 05 de abril de 2024, Através do e-mail [conselhogestordasppp@acailandia.ma.gov.br](mailto:conselhogestordasppp@acailandia.ma.gov.br); Em caso de manifestações desconexas com o presente objeto da consulta, estas serão desconsideradas. Açailândia/MA, 6 de março de 2024. ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA. Presidente do Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas. RENAN RODRIGUES SORVOS. Membro do Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas. MIRTHES CAMPOS ARAÚJO. Membro do Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA. Membro do Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 347/2024 – Barra do Corda/MA.** A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, **menor preço por item**, nos termos da Lei n° 14.133/2021. Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível do tipo gasolina, óleo diesel comum e diesel S10, para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda – MA.** A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000; 10.301.1017.2078.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Projeto Atividade: 2025; 2078; Fonte de recursos: Recursos Ordinários. **R\$ 673.000,00 (seiscentos e sessenta e três mil reais).** Início da disputa ocorrerá dia 27 de março de 2024 às

10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh a 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da LICITANET pelo site <http://www.licitanet.com.br>, informações pelo e-mail [cplbdc2024@gmail.com](mailto:cplbdc2024@gmail.com). Barra do Corda – MA, 12 de março de 2024. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

**RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 64/2024** Na publicação do diário oficial do estado do dia 04/03/2024, página 27, **Chamada Pública n° 06/2023, onde-se lê: Valor: 21.250.000,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais), Lê-se: Valor: 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais).** DATA: Barra do Corda (MA), 12 de março de 2024. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR CARG: Secretário Municipal de Educação / Barra do Corda - MA. **RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 65/2024** Na publicação do diário oficial do estado do dia 04/03/2024, página 27, **Chamada Pública n° 06/2023, onde-se lê: Valor: 36.480.000,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), Lê-se Valor: 36.480,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).** DATA: Barra do Corda (MA), 12 de março de 2024. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR CARG: Secretário Municipal de Educação / Barra do Corda - MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023.** A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, vem por meio deste, informar que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023, cujo objeto é **Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições prontas, marmitex e prestação de serviços de Buffet para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA**, data da abertura: 09 de janeiro de 2024, às 09h30min fica REVOGADA termos do art. 49 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em virtude da necessidade de readequação da demanda constante do Termo de Referência. Esclarecemos que republicaremos um novo edital nos próximos dias de acordo com as normas e exigências da nova Lei de Licitações. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h, nos dias normais de expediente, obter mais informações na sede desta Prefeitura Municipal situada na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000. Qualquer outra informação poderá ser obtida no site [www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br) ou no e-mail: [prefeiturabomjardimcpl@gmail.com](mailto:prefeiturabomjardimcpl@gmail.com). Bom Jardim/MA, 11 de março de 2024. **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES Portaria N° 01.2021 - GB Secretário Municipal de Administração e Planejamento.**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023.** A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, vem por meio deste, informar que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023, cujo objeto é **Formação de Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Material Permanente, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA**, data da abertura: 09 de janeiro de 2024, às 10h00min fica REVOGADA termos do art. 49 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em virtude da necessidade de readequação da demanda constante do Termo de Referência. Esclarecemos que republicaremos um novo edital nos próximos dias de acordo com as normas e exigências da nova Lei de Licitações. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h, nos dias normais de expediente, obter mais informações na sede desta Prefeitura Municipal situada na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000. Qualquer outra informação poderá ser obtida no site [www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br) ou no e-mail: [prefeiturabomjardimcpl@gmail.com](mailto:prefeiturabomjardimcpl@gmail.com). Bom Jardim/MA, 11 de março de 2024. **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES Portaria N° 01.2021 - GB Secretário Municipal de Administração e Planejamento.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024.** A Prefeitura Municipal de Cândido Mendes, por meio da Secretária Municipal de Saúde, **torna público para conhecimento dos interessados a REABERTURA** da licitação na modalidade pregão na forma ELETRÔNICA, cujo o objeto é: o **Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Medicamentos, Insumos e Material Odontológico com Fornecimento parcelado, visando atender a Secretaria e Fundo Municipal de Saúde do Município de Cândido Mendes - MA**, do tipo “MENOR PREÇO”, CRITÉRIO DE JULGAMENTO “POR ITEM” que reger-se-á pelas disposições da **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**, e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **DATA DE REABERTURA: DIA 26 DE MARÇO DE 2024 ÀS 08H:30MIN NO HORÁRIO DE BRASÍLIA**, na plataforma de compras do Governo Federal <https://www.comprasnet.gov.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da **Comissão Permanente de Licitação** de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Abel Ferraz, s/n – Piracambú, Cândido Mendes - MA, 65280-000, no Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.comprasnet.gov.br/>, ou no Portal do Município no endereço eletrônico <https://transparencia.candidomendes.ma.gov.br/>, Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: [candidomendes.cpl@gmail.com](mailto:candidomendes.cpl@gmail.com). - Cândido Mendes – MA, 12 de março de 2024. Ângela Simone de Sousa Carvalho. Secretária Municipal de Saúde.

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024.** A Prefeitura Municipal de Cândido Mendes, por meio da Secretária Municipal de Administração Indústria e Comércio, **torna público para conhecimento dos interessados a REABERTURA** da licitação na modalidade PREGÃO na sua forma ELETRÔNICA, cujo o objeto é: o **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios Públicos do Município, com fornecimento de material, equipamento e mão de obra necessária visando atender as necessidades do Município de Cândido Mendes-MA**, CRITÉRIO DE JULGAMENTO do tipo “MENOR PREÇO”, “EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL” que reger-se-á pelas disposições da **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**, e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **DATA DE REABERTURA: DIA 01 DE MARÇO DE 2024 ÀS 08H:30MIN NO HORÁRIO DE BRASÍLIA**, na plataforma de compras do Governo Federal <https://www.comprasnet.gov.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da **Comissão Permanente de Licitação** de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Abel Ferraz, s/n – Piracambú, Cândido Mendes - MA, 65280-000, no Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.comprasnet.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal do Município no endereço eletrônico <https://transparencia.candidomendes.ma.gov.br/>, Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: [candidomendes.cpl@gmail.com](mailto:candidomendes.cpl@gmail.com). - Cândido Mendes – MA, 12 de março de 2024. Edmilson Cunha Filho. Secretária Municipal de Administração Indústria e Comércio.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024.** A Prefeitura Municipal de Cândido Mendes, por meio da Secretária Municipal de Administração Indústria e Comércio e COMISSÃO PERMANEN-

TE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na sua forma ELETRÔNICA, Objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES- MA**, do tipo “MENOR PREÇO”, CRITÉRIO DE JULGAMENTO “POR ITEM” que reger-se-á pelas disposições da **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**, e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **DATA: DIA 03 DE ABRIL DE 2024 ÀS 08H:30MIN NO HORÁRIO DE BRASÍLIA**, na plataforma de compras do Governo Federal <https://www.comprasnet.gov.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Abel Ferraz, s/n – Piracambú, Cândido Mendes - MA, 65280-000, no Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.comprasnet.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, ou no Portal do Município no endereço eletrônico <https://transparencia.candidomendes.ma.gov.br/>, Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: [candidomendes.cpl@gmail.com](mailto:candidomendes.cpl@gmail.com). - Cândidos Mendes – MA, 12 de março de 2024. Edmilson Cunha Filho. Secretária Municipal de Administração Indústria e Comércio.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024.** O Município de Cantanhede - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público, que realizará às **08:15 (oito horas e quinze minutos) do dia 02 de abril de 2024**, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, na plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Manutenção de Meio Fio e Sarjeta no Município de Cantanhede/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: [www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br), Portal do PNCB <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cpl@cantanhede.ma.gov.br](mailto:cpl@cantanhede.ma.gov.br), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000. Cantanhede/MA, 12 de março de 2024. **Antônio Araújo Silva Teixeira** – Secretário Municipal de Infraestrutura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA**

Estado do Maranhão ##ATO Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha- MA REAVISO ##TEX [SEGUNDA CHAMADA] PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 06.2901.0001/2024. OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DATA DE ABERTURA: 27 de março de 2024 às 09:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site [www.comprasgovernadorluizrocha.com.br](http://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br) no dia e horário marcados. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, situada à Praça João Gonçalves, s/nº, Centro, Governador Luiz Rocha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e no portal do Município no Endereço eletrônico <http://transparencia.governadorluizrocha.ma.gov.br/> no site <https://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br>. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico [pmglicitacao@hotmail.com](mailto:pmglicitacao@hotmail.com) ou pelo telefone (99) 3561-1134. Governador Luis Rocha - MA, 12 de março de 2024 Edeval Silva Batista Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – SRP. A Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços especializados na moldagem e confecção de próteses dentárias, incluindo modelagem, confecção e ajustes, para suprir as necessidades de pacientes do SUS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Lago dos Rodrigues/MA, conforme Edital e anexos, por meio de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, em sessão pública a ser realizada no dia 03 de abril de 2024, às 08:30h, através da Plataforma Portal de Compras Públicas, por meio do sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma e no sítio oficial da Prefeitura de Lago dos Rodrigues [www.lagodosrodrigues.ma.gov.br](http://www.lagodosrodrigues.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou no email [lagodosrodrigues2021@hotmail.com](mailto:lagodosrodrigues2021@hotmail.com). Lago dos Rodrigues –MA, 12 de março de 2024. JOÃO DE SOUSA ROLIM NETO. Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 010, de 24 de março de 2023, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes, em virtude de alterações realizadas no Edital e Termo de Referência, está REPUBLICANDO o Pregão Eletrônico nº 010/2024, para registro de preços, do tipo maior desconto, objetivando a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, através de sistema de cartão magnético, por meio de postos credenciados e disponibilizados, para a frota (veículos próprios e alugados) do Município de Lima Campos /MA, de acordo com o Edital e Anexos. A sessão pública eletrônica com data inicial de abertura marcada para o dia 21/03/2024, às 09h00min, fica REMARCADA para o dia **01/04/2024, às 09h00min**, horário de Brasília, na plataforma: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos–MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646-1112. Lima Campos (MA), 12 de março de 2024. Estevam José de Sousa Filho Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE MORROS-MA, através da Prefeitura Municipal de Morros, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 071, de 25 de Novembro de 2022, este atualizado pelo Decreto nº 001/2024, de 03 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 27 de março de 2024, às 9:00hs (nove horas), horário de Brasília, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) de especializada(s) para a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender

as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Morros/MA, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. José Lopes de Souza, nº30, Centro, Cep 65.160-000, Morros–MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo ([www.morros.ma.gov.br](http://www.morros.ma.gov.br)), bem como no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço de e-mail: [licitacao@morros.ma.gov.br](mailto:licitacao@morros.ma.gov.br). Morros (MA), 12 de março de 2024. DANIELA GUIMARAES COUTINHO Secretária Municipal de Saúde Port. nº 24/2023-PMM.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024. PROCESSO ADM. Nº 07/2024. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 03 de abril de 2024, às 09:00hs (nove horas), Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, objetivando a contratação de empresa para construção do espaço integrado da criança, adolescente e do idoso e adequação da praça do idoso no município de Pindaré Mirim – MA, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://www.licitapindaremirim.com.br/>. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitapindaremirim.com.br/>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail [cpl.pindaremirim@hotmail.com](mailto:cpl.pindaremirim@hotmail.com) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pindaré Mirim/MA, 12 março de 2024. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024/SRP – Lei Nº14.133/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA através do seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024/SRP, tipo menor preço, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de próteses dentárias, de interesse da secretaria municipal de Saúde no Município de São Félix de Balsas/MA, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos. O início da sessão pública será às **09:00 horas** (Horário de Brasília) do dia **27 de março de 2024**. O Edital e seus Anexos está disponibilizados no endereço eletrônico e [www.portaldecomprapublicas.com.br](http://www.portaldecomprapublicas.com.br) e [www.saofelixdebalsas.ma.gov.br](http://www.saofelixdebalsas.ma.gov.br) e encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 – São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail [cplsaofelixdebalsas@gmail.com](mailto:cplsaofelixdebalsas@gmail.com). São Félix de Balsas/MA. 08 de março de 2024. RAMON DE SOUZA MOREIRA. Pregoeiro Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**

AVISO DE ANULAÇÃO PE Nº 35/2023 E DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 342/2023 e aditivos – nº 343/2023 e aditivos – nº 349/2023 e aditivos – nº 355/2023 e aditivos – nº 004/2024 e aditivos – nº 005/2024 – nº 006/2024 – nº 007/2024 Ligia de Cassia Sousa de Araújo, Chefe de Gabinete, do Município de Santa Inês/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente aviso de Anulação do Processo Administrativo nº 0843/2023, que originou o Pregão Eletrônico nº 035/2023 e dos Contratos Administrativos nº 342/2023 e aditivos – nº 343/2023 e aditi-



vos – nº 349/2023 e aditivos – nº 355/2023 e aditivos – nº 004/2024 e aditivos – nº 005/2024 - nº 006/2024 – nº 007/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gerenciamento do abastecimento de combustível (gasolina, diesel S-10, diesel S-500) e de manutenções preventivas e corretivas por meio de rede de estabelecimentos credenciados em todo o território nacional, para os veículos e equipamentos pertencentes a frota das diversas secretarias de Santa Inês-MA. Cumpre esclarecer que, devido ao achado de auditoria pela Secretaria de Controle Interno, que emitiu a Recomendação nº 01/2024, constatando irregularidade na instrução do processo, não permitindo o seu prosseguimento. A Procuradoria do Município emitiu Parecer Jurídico no mesmo sentido da recomendação feita pela SCI, asseverando estarem presentes os requisitos legais para a **Anulação**, concluiu-se, que, Pregão Eletrônico nº 035/2023, encontra-se contaminado por vício insanável. Sendo assim, torna-se necessária a anulação do presente certame, com fundamento na Súmula 473 do STF, artigo 49, § 1º da Lei 8.666/93, bem como dos contratos administrativos dele remanescentes com fulcro artigo 49, § 2º da Lei 8.666/93. Pelas razões de fato e de direito expostas, a Srª Ligia de Cassia Sousa de Araújo, Chefe de Gabinete, juntamente com a Srª Ana Valéria Santos Araújo - Secretária de Saúde, a Srª Lucilene Almeida Da Silva - Secretária de Administração, a Srª Geizane Bastos da Silva - Secretária de Desenvolvimento Social e o Sr. Júlio Cezar Nascimento Silva – Secretário de Educação, decidem pela ANULAÇÃO, do Pregão Eletrônico nº 035/2023, 12 de março de 2023. Júlio Cezar Nascimento Silva **Secretária Municipal de Educação** Geizane Bastos da Silva **Secretária Municipal de D. Social e Cidadania**.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024 - FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5490/2024. A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará Credenciamento que tem Objeto: **Credenciamento de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustíveis e derivados para atender as diversas secretarias do Município de Santa Inês/MA**, em regime de execução indireta, na forma e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e princípios legais da administração pública, por um período de 12 meses, Prazo de início para credenciamento: 11/03/2024. Em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, em específico no seu Artigo 79, bem como Decreto Municipal de nº 19 de 02 de outubro de 2023. E ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. O Instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), no Portal do Município: <https://portal.santaines.ma.gov.br/>. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente, por e-mail, no endereço eletrônico: [cplsantaines@gmail.com](mailto:cplsantaines@gmail.com), e preferencialmente através do sistema. – Santa Inês – MA, 11 de março de 2024.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024. PROC. ADM. Nº 2002.002/2024. O Município de Santa Luzia, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública nº 002/2023, que tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**, referente ao Processo Administrativo nº 2002.002/2024 da Secretaria Municipal de Educação. O Edital está, gratuitamente, à disposição

dos interessados na CPL, situada na Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas. A documentação de habilitação e projeto de venda deverá ser entregue até às **09h:00min horas do dia 02 de abril de 2024**, no endereço acima. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos poderão ser protocolados na CPL, no endereço físico, e-mail: [cplsantaluziama@hotmail.com](mailto:cplsantaluziama@hotmail.com) ou através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia (MA), 12 de março de 2024. LEONARDO OLIVEIRA BARROS - Agente de Contratação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024. O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público e CONVIDA os interessados, para participarem da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024. BASE LEGAL: art. 14 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. OBJETO: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Santo Amaro do Maranhão/MA, no ano de 2024. ENTREGA DOS ENVELOPES: de 14/03/2024 a 15/04/2024. ABERTURA DOS ENVELOPES: 15/04/2024 às 10:00 (dez) horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Santo Amaro do Maranhão – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço ou através do E-mail: [cplsantoamaro.ma@gmail.com](mailto:cplsantoamaro.ma@gmail.com), ou na página [portal.santoamaro.ma.gov.br](http://portal.santoamaro.ma.gov.br). Santo Amaro do Maranhão – MA, 11 de março de 2024. Ana Celia da Silva Souza Secretária Municipal de Educação Portaria nº 02/2023.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.20/2024. O Município de Serrano do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação em epígrafe, objetivando a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, devido à alteração no conteúdo do Termo de Referência. Assim sendo, será publicado novo aviso, oportunamente divulgado através dos Diários Oficiais do Município, Estado e União. Ficaremos a disposição dos interessados, e para esclarecimentos no e-mails: [cpl@serrano.ma.gov.br](mailto:cpl@serrano.ma.gov.br) Serrano do Maranhão, MA, 11 de março de 2024 Ronildo Cardoso Silva Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

#### COMUNICAÇÕES

##### BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 08/02/2024, Autorização para Diluição de Efluentes nº 0314002/2024, validade 08/02/2027, Latitude 2º 32' 31.07"S e Longitude 44º 6' 41.88"O, situado na Avenida Tancredo Neves, S/N, Residencial Pitangueiras, Bairro Vila Luis, no município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de Diluição de Efluentes, conforme dados constantes no processo nº 143446/2023.



BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 15/02/2024, Autorização para Uso de Água Subterrânea, situado na Rua Rio Grande Do Sul, S/n, Bairro Jota Lima, município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no processo nº 220602/2024.

#### **EMPRESA RURAL E AGRONEGÓCIOS CAMPO BELO LTDA**

EMPRESA RURAL E AGRONEGÓCIOS CAMPO BELO LTDA, torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a (LUAR) Licença Única Ambiental de Regularização, ASV (Autorização para Supressão de Vegetação e Relocação de área de Reserva Legal para as atividades Agrossilvipastoril conforme Proc. Nº 109553/2024 a ser localizado na Fazenda Campo Belo e Outras no município de Benedito Leite/MA.

#### **MOTA E BARROS LTDA CNPJ Nº 46.394.610/0001 - 18**

MOTA E BARROS LTDA, CNPJ Nº 46.394.610/0001-18, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAP, a Licença de Operação - LO, através do Processo Nº 4803/2023, para a atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas, Localização: Rua Trinta, Quadra 40, nº23, Maiobão, CEP Nº 65.130-000, Município de Paço do Lumiar - MA.

#### **CERIS – CERÂMICA RIO DOS SONHOS LTDA CNPJ Nº 02.888.543 /0001 - 21**

CERIS – CERAMICA RIO DOS SONHOS LTDA CNPJ Nº 02.888.543/0001-21, torna público, que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA - MA, 27/10/2023, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, situada na Rodovia BR 316, nº01, KM 251, Povoado Alto do Bode, Pindaré Mirim, CEP Nº 65370-000, conforme dados constantes no Processo SEMA Nº 204501/2023.

#### **CONDOMÍNIO VILLAGE DO BOSQUE I CNPJ Nº 13.074.353/0001 - 88**

CONDOMÍNIO VILLAGE DO BOSQUE I-, CNPJ Nº 13.074.353/0001 - 88, torna público que RECEBEU, junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Outorga de Direito de Uso – ODU, Nº0407711/2023, através do e-processo Nº139434/2023, com vazão autorizada de 15.0 m³/h ou 180.0 m³/dia, no ponto de captação LATITUDE: 2° 33' 21.68" LONGITUDE: 44° 12' 38.37", para Uso da Água Subterrânea para o Condomínio – Consumo Humano, Localização: Estrada de Ribamar/Anil – São Luís - MA.

#### **J F M SANTOS SERVIÇOS – ME CNPJ Nº 26.876.157/0001 - 79**

Torna público, que a empresa, J F M SANTOS SERVIÇOS, inscrita no CNPJ 26.876.157/0001-79, estabelecida na cidade de Açailândia - MA, requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Açailândia/MA – SEMMA, em 28/08/2023, em caráter de renovação, a emissão da Licença de Operação – LO, conforme processo nº 166/2023, (licença nº 004/2024), referente autorização para atividade “IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS”, situada na rua Norte Sul, 305-A, Vila Capeloza, Açailândia –MA.

#### **MARIA BARROS PINHEIRO CPF Nº 453.024.723 - 68**

MARIA BARROS PINHEIRO, CPF Nº 453.024.723-68. Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Perfuração de Poço - PP, sob e-processo 150302/2024, para atividade de captação de água para consumo humano, situado na Rua Antonio Almeida, Quadra 156, Fatima, Balsas, MA.

#### **PLAM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 31.310.164/0001- 49**

PLAM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ Nº31.310.164/0001- 49, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 06 de março de 2024 a Autorização de Perfuração de poço tubular situado no Sítio Fé Em Deus, Povoado Alto dos Carneiros, Zona Rural, Município de Zé Doca, com coordenadas geográficas: 03°17'29.17"S Long. 45°39'21.47"W para finalidade de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo nº 111422/2024.

#### **VITAL DO REGO FILHO**

Vital do Rego Filho, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 11/03/2024, Uso de Água Superficial, Fazenda Santa Terezinha, Gleba, Zona Rural, município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, para fins de irrigação, conforme dados constantes no processo nº 182062/2024.

#### **RAIMUNDO AGUIAR RODRIGUES NETO**

RAIMUNDO AGUIAR RODRIGUES NETO, torna público que deu entrada junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, o pedido de Requerimento da Licença Ambiental Única - LAU, para a atividade Extração de materiais para uso na construção civil, localizado na Fazenda Cajueiro, Município de Nina Rodrigues - Maranhão, conforme processo nº 228151/2024.

#### **CC SANTOS & CIA LTDA LTDA (POSTO SANTEIRO) CNPJ Nº 03.216.382/0001-83**

Torna público que RECEBEU, em março de 2024, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação da Licença de Operação - RenLO, E-Processo Nº 085251/2024, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado na Rodovia MA 014, nº 100, KM 52, Bairro Santeiro, Viana – MA, CEP Nº 65.215-000.

#### **IONE MARIA GABRIEL TAQUES CPF Nº 037.450.229-39**

IONE MARIA GABRIEL TAQUES CPF Nº 037.450.229-39, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU para atividade de pátio de descontaminação de aeronaves da Fazenda Carolina do Norte I, localizada nos Município de Balsas-MA, conforme dados do processo nº 114751/2024.

#### **CARRETEIRO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ Nº 01.272.434/0007-07**

Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Renovação da Licença de Operação – RenLO para a atividade de Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, conforme processo SEMA nº 227341/2024 localizado na Rodovia Br. 010, Km 1225, s/n, Centro, no município de Estreito – MA.



**MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**  
CNPJ Nº 08.343.492/0001-20

**COMUNICADO:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ Nº 08.343.492/0001-20, torna público que **REQUEREU** em 08/11/2023, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a **Renovação de Licença de Instalação – RLI** do empreendimento **Residencial Torre dos Portugueses**, através do Processo nº 1.547/2023, para a finalidade principal de **Construção Civil (Condomínio Residencial)**, localizado na **Avenida Mahiba Ázar, Quadra D, Loteamento Jardim América, S/N, Bairro Olho D'Água, São Luís/MA.**

**SPE NEW LIFE EMPREENDIMENTOS**  
**IMOBILIÁRIOS LTDA**  
CNPJ Nº 32.566.915/0001-55

**COMUNICADO:** SPE NEW LIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 32.566.915/0001-55, torna público que **REQUEREU** em 23/12/2021, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a **Licença Prévia - LP** do empreendimento **Residencial New Life**, através do protocolo nº 76535/2021, para a finalidade principal de **Construção Civil**, localizado na **Rua Projetada, S/N, Santa Rosa Bairro Turu, São Luís/MA.**

**ADOAN GALHEIRO MARINHO**  
CPF Nº 025.239.143 - 87

O Sr. **Adoan Galheiro Marinho**, portador do CPF Nº 025.239.143-87, torna público, que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR nº 30145062024, para fins de atividade de Agrossilvipastoril na **Fazenda Olho D'Água Preta**, localizada na Zona Rural de Grajaú - MA, conforme processo nº 26999/2022.

**WANDERLEI MONTEIRO ARAÚJO FILHO**  
CPF Nº 032.351.106 - 66

WANDERLEI MONTEIRO ARAUJO FILHO, CPF Nº 032.351.106-66, torna público, que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR e Autorização para Supressão Vegetal - ASV, conforme Processo nº 103945/2022, FAZENDA GLEBA 01, localizada no município de Vargem Grande - MA.

**GISLAINE MARIA KRELING MALLMANN**  
CPF N.º 480.380.320 - 04

Gislaine Maria Kreling Mallmann, CPF N.º 480.380.320-04, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação da Licença Única Ambiental – RE-LUA da **Fazenda Palmeira**, localizada no município de Balsas/MA para atividade agrossilvipastoril (cultivo de grãos), conforme **Processo nº 21090070476/2021** e E-Processo nº 191196/2021.

**MOURA E MELO EMPREENDIMENTOS**  
**TURÍSTICOS LTDA**

Moura e Melo Empreendimentos Turisticos LTDA, torna público, que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 27/02/2024, o **Uso de Água Subterrânea** situado no Belaris Hotel, zona urbana do município de São Luís, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo nº 060222/2024.

**LAURO GABRIEL**  
CPF Nº 391.661.208 - 53  
CGC Nº 00.039.166/1208-53

**Lauro Gabriel**, CPF Nº 391.661.208-53, CGC: 00.039.166/1208-53 e IE nº 2.691984-4, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) sob o nº **043473/2024**, para a atividade de projeto agropastoril de criação de gado e agricultura, na **Fazenda Cabeça Dantas**, localizada na Rodovia MA-206, KM 45, Zona Rural do Município de Luís Domingues, CEP Nº 65.290-000.

**FAZENDA PEQUENA HOLANDA AGROPECUÁRIA**  
**LTDA**

Fazenda Pequena Holanda Agropecuária Ltda, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a (LUAR) Licença Única Ambiental de Regularização, e Relocação de área de Reserva Legal para as atividades Agrossilvipastoril conforme Proc. Nº 121613/2024 a ser localizado na Fazenda Pequena Holanda e Outras, no Município de Alto Parnaíba- Maranhão.

**FERNANDO ROSSONI**  
CPF Nº 027.880.879 - 42

**FERNANDO ROSSONI**, CPF nº 027.880.879-42, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a **LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO – LUAR**, conforme e-processo nº 117270/2023, e **AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO VEGETAL – ASV (SINAFLO)** na **FAZENDA LAGOA DO JOCA / ARAUCÁRIA**, localizada na Zona Rural, município de Timon, para atividades **AGROSSILVIPASTORIS**.

**FRANCISCO HENRIQUE SEGEREN**  
CPF Nº 016.156.578 - 60

**FRANCISCO HENRIQUE SEGEREN**, CPF nº 016.156.578 - 60, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL – ReLUA**, conforme e-processo nº 030423/2024, na **FAZENDA ALVORADA I E II**, localizada na Zona Rural, município de Magalhães de Almeida, para atividades **AGROSSILVIPASTORIS – PLANTIO DE EUCALIPTO**.

**GENESISAGRO S/A**  
CNPJ Nº 18.604.440/0001 - 13

**GENESISAGRO S/A**, inscrito no CNPJ: 18.604.440/0001-13., torna publico que **REQUEREU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE AGUA DE UM POÇO PROFUNDO**, conforme o **PROCESSO nº 24030016660/2024** e **E-PROCESSO nº 144722/2024**, com vazão de 12 m³/h por 10 horas por dia, com finalidade de irrigação e consumo humano, localizado na **FAZENDA SANTO IZÍDIO**, zona rural, no município de Grajaú – MA, na seguinte coordenada geográfica do DATUM SIRGAS 2000: LATITUDE: -06°04'25.50" e LONGITUDE: -45°53'53.10"

**A.DE M. DO NASCIMENTO LIMA COMÉRCIO**  
**POSTO MACHADO FILHO**  
CNPJ Nº 05.102.446/0001 - 40

**A.DE M. DO NASCIMENTO LIMA COMERCIO (POSTO MACHADO FILHO)**, CNPJ 05.102.446/0001-40, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação da Licença de Operação (RENLO), através do Processo 207001/2024, para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, localizada na Av Venancio Gomes, Nº 227, Centro, Paulo Ramos – MA, CEP 65.716-000.



**METALÚRGICA MARANATA**  
**CNPJ Nº 03.130.748.0001 - 05**

A empresa Metalúrgica Maranata, referente ao CNPJ 03.130.748.0001-05, torna público que requereu a Secretária Municipal de Meio Ambiente-SEMMAM a confirmação do recebimento da renovação de licença de operação requerida através do processo nº 1327/2023 para a atividade de comércio varejista de ferragens e ferramentas, montagem de estrutura metálica. Localizada na Avenida dos franceses, n 25, vila Ivar Saldanha, São Luís -MA.

**CONTRATOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**CONTRATO - EXTRATO** Acordo de Cooperação Técnica Internacional Projeto nº BRA/22/012 – Capacidades PAGES MA - 01000211 **Processo Administrativo nº 2024.610101.00409** – Termo de Referência nº: 001/2024 **Contrato de Serviços de Consultoria Individual - IC nº 000021/2024-0 Objeto:** Realizar levantamento de insumos e coleta de dados, a fim de viabilizar a seleção das comunidades que participarão do Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES. **Duração:** 22/02/2024 até 06/05/2024 **Valor:** R\$ 5.000 (cinco mil reais) **Contratante:** Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD **Contratado:** Arkley Marques Bandeira **Fundamentação legal:** Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004. São Luís (MA), 28 de fevereiro de 2024. **UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA** Diretor Nacional de Projeto.

**CONTRATO - EXTRATO** Acordo de Cooperação Técnica Internacional Projeto nº BRA/22/012 – Capacidades PAGES MA - 01000211 **Processo Administrativo nº 2024.610101.00410** - Termo de Referência nº: 001/2024 **Contrato de Serviços de Consultoria Individual - IC nº 000022/2024-0 Objeto:** Realizar levantamento de insumos e coleta de dados, a fim de viabilizar a seleção das comunidades que participarão do Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES. **Duração:** 22/02/2024 até 06/05/2024 **Valor:** R\$ 5.000 (cinco mil reais) **Contratante:** Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD **Contratado:** Danúbia Aires Lobo Frasão. **Fundamentação legal:** Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004. São Luís (MA), 28 de fevereiro de 2024. **UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA** Diretor Nacional de Projeto.

**CONTRATO - EXTRATO** Acordo de Cooperação Técnica Internacional Projeto nº BRA/22/012 – Capacidades PAGES MA - 01000211 **Processo Administrativo nº 2024.610101.00412** - Termo de Referência nº: 001/2024 **Contrato de Serviços de Consultoria Individual - IC nº 000023/2024-0 Objeto:** Realizar levantamento de insumos e coleta de dados, a fim de viabilizar a seleção das comunidades que participarão do Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES. **Duração:** 22/02/2024 até 06/05/2024 **Valor:** R\$ 5.000 (cinco mil reais) **Contratante:** Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD **Contratado:** Jemima Camelo de Sousa. **Fundamentação legal:** Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004. São Luís (MA), 28 de fevereiro de 2024. **UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA** Diretor Nacional de Projeto.

**CONTRATO - EXTRATO** Acordo de Cooperação Técnica Internacional Projeto nº BRA/22/012 – Capacidades PAGES MA - 01000211 **Processo Administrativo nº 2024.610101.00415** - Termo de Referência nº: 001/2024 **Contrato de Serviços de Consultoria Individual - IC nº 000024/2024-0 Objeto:** Realizar levantamento de insumos e coleta de dados, a fim de viabilizar a seleção das comunidades que participarão do Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES. **Duração:** 22/02/2024 até 06/05/2024 **Valor:** R\$ 5.000 (cinco mil re-

ais) **Contratante:** Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD **Contratado:** Luciano Mendes Garcia. **Fundamentação legal:** Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004. São Luís (MA), 28 de fevereiro de 2024. **UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA** Diretor Nacional de Projeto.

**CONTRATO - EXTRATO** Acordo de Cooperação Técnica Internacional Projeto nº BRA/22/012 – Capacidades PAGES MA - 01000211 **Processo Administrativo nº 2024.610101.00417** - Termo de Referência nº: 001/2024 **Contrato de Serviços de Consultoria Individual - IC nº 000025/2024-0 Objeto:** Realizar levantamento de insumos e coleta de dados, a fim de viabilizar a seleção das comunidades que participarão do Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES. **Duração:** 22/02/2024 até 06/05/2024 **Valor:** R\$ 5.000 (cinco mil reais) **Contratante:** Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD **Contratado:** Weldeson Coelho Guajajara. **Fundamentação legal:** Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004. São Luís (MA), 28 de fevereiro de 2024. **UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA** Diretor Nacional de Projeto.

**CONTRATO - EXTRATO** Acordo de Cooperação Técnica Internacional Projeto nº BRA/22/012 – Capacidades PAGES MA - 01000211 **Processo Administrativo nº 2024.610101.00418** - Termo de Referência nº: 001/2024 **Contrato de Serviços de Consultoria Individual - IC nº 000027/2024-0 Objeto:** Realizar levantamento de insumos e coleta de dados, a fim de viabilizar a seleção das comunidades que participarão do Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES. **Duração:** 22/02/2024 até 06/05/2024 **Valor:** R\$ 5.000 (cinco mil reais) **Contratante:** Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD **Contratado:** Amanda Mariana de Andrade Lima. **Fundamentação legal:** Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004. São Luís (MA), 28 de fevereiro de 2024. **UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA** Diretor Nacional de Projeto.

**CONTRATO - EXTRATO** Acordo de Cooperação Técnica Internacional Projeto nº BRA/22/012 – Capacidades PAGES MA - 01000211 **Processo Administrativo nº 2024.610101.00413** - Termo de Referência nº: 001/2024 **Contrato de Serviços de Consultoria Individual - IC nº 000029/2024-0 Objeto:** Realizar levantamento de insumos e coleta de dados, a fim de viabilizar a seleção das comunidades que participarão do Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES. **Duração:** 22/02/2024 até 06/05/2024 **Valor:** R\$ 5.000 (cinco mil reais) **Contratante:** Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD **Contratado:** Junara Aguiar Lira **Fundamentação legal:** Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004. São Luís (MA), 28 de fevereiro de 2024. **UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA** Diretor Nacional de Projeto.

**CONTRATO - EXTRATO** Acordo de Cooperação Técnica Internacional Projeto nº BRA/22/012 – Capacidades PAGES MA - 01000211 **Processo Administrativo nº 2024.610101.00416** - Termo de Referência nº: 001/2024 **Contrato de Serviços de Consultoria Individual - IC nº 000030/2024-0 Objeto:** Realizar levantamento de insumos e coleta de dados, a fim de viabilizar a seleção das comunidades que participarão do Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES. **Duração:** 22/02/2024 até 06/05/2024 **Valor:** R\$ 5.000 (cinco mil reais) **Contratante:** Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD **Contratado:** Valdirene do Socorro Ribeiro. **Fundamentação legal:** Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004. São Luís (MA), 28 de fevereiro de 2024. **UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA** Diretor Nacional de Projeto.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**RESENHA DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO** Nº 17/2024 – PC/MA, de 06/03/2024. **PROCESSO** Nº 183434/2023, de 10/10/2023. **PARTES:** POLICIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO – PC/MA, de CNPJ nº 09.554.912/0001-80, e a Empresa GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, de CNPJ nº 43.690.572/0001-



52. **OBJETO:** Aquisição de 800 (oitocentos) Certificados Digitais do tipo A3, e CPF, ICP-Brasil, com fornecimento de token criptográfico, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Maranhão – PC/MA, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2023 e da proposta apresentada. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 0016/2023, da Ata de Registro de Preços nº 00005/2023, do Estado do Espírito Santo, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190102 – Polícia Civil; Unidade Orçamentária: 19102; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0628; Ação: 6120; Subação: 23893 – Serviços Técnicos Especializados – Ciências da Computação e Afins; Natureza de Despesa: 33.90.39.99; Fonte do Recurso: 1.5.00.101000. **SIGNATÁRIOS:** Jair Lima de Paiva Júnior – Delegado-Geral de Polícia Civil do Maranhão-PCMA, de CPF nº 751.473.274-87, pela CONTRATANTE, e o Sr. Rafael Mendes de Carvalho, de CPF nº 068.016.696-30, pela CONTRATADA **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Apresentará como Termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento e como Termo Final o recebimento definitivo dos produtos pela Administração, observados os limites do prazo de entrega fixados neste instrumento, e sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2024. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 12 DE MARÇO DE 2024. SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON Chefe da Assessoria Jurídica/SSP/MA.**

#### FUNDAÇÃO ANTONIO JORGE DINO – FAJD

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024.** Processo Administrativo 11938/2023. Contrato de Fornecimento de medicamentos básicos: Pregão Eletrônico 012/2024; Tipo: Menor preço por item; Fonte de Recursos: Termo de Fomento nº 19/2023 SEMUS; Contratante: Fundação Antônio Jorge Dino; Contratada: Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A.; Valor: R\$ 3.748,68 (três mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos); Vigência: 30 dias. São Luís, 11 de março de 2024. Contratante: Sr. Antônio Dino Tavares Vice-Presidente da Fundação Antônio Jorge Dino. Pela contratada: Sr. Raimundo Rosa Sousa França (Responsável Legal).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024.** Processo Administrativo 11938/2023. Contrato de Fornecimento de medicamentos básicos: Pregão Eletrônico 012/2024; Tipo: Menor preço por item; Fonte de Recursos: Termo de Fomento nº 19/2023 SEMUS; Contratante: Fundação Antonio Jorge Dino; Contratada: Drogafonte Ltda; Valor: R\$ 141.204,00 (cento e quarenta e um mil duzentos e quatro reais); Vigência: 30 dias. São Luís, 11 de março de 2024. Contratante: Sr. Antonio Dino Tavares Vice-Presidente da Fundação Antonio Jorge Dino. Pela contratada: Sra. Maria Emília De Souza Ferraz (Responsável Legal).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024.** Processo Administrativo 11938/2023. Contrato de Fornecimento de medicamentos básicos: Pregão Eletrônico 012/2024; Tipo: Menor preço por item; Fonte de Recursos: Termo de Fomento nº 19/2023 SEMUS; Contratante: Fundação Antonio Jorge Dino; Contratada: Farmace - Industria Quimico-Farmacêutica Cearense Ltda; Valor: R\$ 49.435,50 (quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); Vigência: 30 dias. São Luís, 11 de março de 2024. Contratante: Sr. Antonio Dino Tavares Vice-Presidente da Fundação Antonio Jorge Dino. Pela contratada: Sr. Geraldo Celso Alves de Lima (Responsável Legal).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024.** Processo Administrativo 11938/2023. Contrato de Fornecimento de medicamentos básicos: Pregão Eletrônico 012/2024; Tipo: Menor preço por item; Fonte de Recursos: Termo de Fomento nº 19/2023 SEMUS; Contratante: Fundação Antonio Jorge Dino; Contratada: Fresenius Kabi Brasil Ltda; Valor: R\$ 14.087,85 (quatorze mil e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos); Vigência: 30 dias. São Luís, 11 de março de 2024. Contratante: Sr. Antonio Dino Tavares Vice-Presidente da Fundação Antonio Jorge Dino. Pela contratada: Sra. Caroline Pinheiro dos Santos (Responsável Legal).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024.** Processo Administrativo 11938/2023. Contrato de Fornecimento de medicamentos básicos: Pregão Eletrônico 012/2024; Tipo: Menor preço por item; Fonte de Recursos: Termo de Fomento nº 19/2023 SEMUS; Contratante: Fundação Antonio Jorge Dino; Contratada: Uni Hospitalar Ltda; Valor: R\$ 105.109,86 (cento e cinco mil cento e nove reais e oitenta e seis centavos); Vigência: 30 dias. São Luís, 11 de março de 2024. Contratante: Sr. Antonio Dino Tavares Vice-Presidente da Fundação Antonio Jorge Dino. Pela contratada: Sr. Christian Mendes Oliveira Tavares (Responsável Legal).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024..** Processo Administrativo 11938/2023. Contrato de Fornecimento de medicamentos básicos: Pregão Eletrônico 012/2024; Tipo: Menor preço por item; Fonte de Recursos: Termo de Fomento nº 19/2023 SEMUS; Contratante: Fundação Antonio Jorge Dino; Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; Valor: R\$ 2.254,88 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); Vigência: 30 dias. São Luís, 11 de março de 2024. Contratante: Sr. Antonio Dino Tavares Vice-Presidente da Fundação Antonio Jorge Dino. Pela contratada: Sr. Rafael Olímpio Castanheira (Responsável Legal).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024.** Processo Administrativo 11938/2023. Contrato de Fornecimento de medicamentos básicos: Pregão Eletrônico 012/2024; Tipo: Menor preço por item; Fonte de Recursos: Termo de Fomento nº 19/2023 SEMUS; Contratante: Fundação Antonio Jorge Dino; Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda; Valor: R\$ 165.835,99 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos); Vigência: 30 dias. São Luís, 11 de março de 2024. Contratante: Sr. Antonio Dino Tavares Vice-Presidente da Fundação Antonio Jorge Dino. Pela contratada: Sr. Adriano Gomes dos Santos (Responsável Legal).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024.** Processo Administrativo 11938/2023. Contrato de Fornecimento de medicamentos básicos: Pregão Eletrônico 012/2024; Tipo: Menor preço por item; Fonte de Recursos: Termo de Fomento nº 19/2023 SEMUS; Contratante: Fundação Antonio Jorge Dino; Contratada: Cirúrgica Montebello Ltda; Valor: R\$ 12.468,50 (doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); Vigência: 30 dias. São Luís, 11 de março de 2024. Contratante: Sr. Antonio Dino Tavares Vice-Presidente da Fundação Antonio Jorge Dino. Pela contratada: Sr. Jorge Luiz Azevedo Pereira de Oliveira (Responsável Legal).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024.** Processo Administrativo 11938/2023. Contrato de Fornecimento de medicamentos básicos: Pregão Eletrônico 012/2024; Tipo: Menor preço por item; Fonte de Recursos: Termo de Fomento nº 16/2023 SEMUS; Contratante: Fundação Antonio Jorge Dino; Contratada: Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A.; Valor: R\$ 49.288,80 (quarenta e nove mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); Vigência: 30 dias. São Luís, 11 de março de 2024. Contratante: Sr. Antonio Dino Tavares Vice-Presidente da Fundação Antonio Jorge Dino. Pela contratada: Sr. Raimundo Rosa Sousa França (Responsável Legal).



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024.** Processo Administrativo 11938/2023. Contrato de Fornecimento de medicamentos básicos: Pregão Eletrônico 012/2024; Tipo: Menor preço por item; Fonte de Recursos: Termo de Fomento nº 16/2023 SEMUS; Contratante: Fundação Antônio Jorge Dino; Contratada: Drogafonte Ltda; Valor: R\$ 25.010,00 (vinte e cinco mil e dez reais); Vigência: 30 dias. São Luís, 11 de março de 2024. Contratante: Sr. Antônio Dino Tavares Vice-Presidente da Fundação Antonio Jorge Dino. Pela contratada: Sra. Maria Emília de Souza Ferraz (Responsável Legal).

### INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA

**RESENHA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 03/2024 DO EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 03/2024,** concluído através do processo administrativo nº 2024.610201.00238 – SEI. **CONCEDENTE:** Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, representada pelo Diretor-Presidente Anderson Pires Ferreira. **CONCESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, pessoa jurídica de direito público, cujo CNPJ é 01.612.832/0001-21. **OBJETO:** conceder a concessionária o direito real resolúvel de uso sobre a área de 0,1889 ha, que incide na Gleba Estadual Auzilândia, que será destinado a construção de uma quadra poliesportiva modelo FNDE coberta com vestiário, no município de Alto Alegre do Pindaré/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo do acordo é de 30 (trinta) anos a contar da sua assinatura. **BASE LEGAL:** Artigos 189 c/c 193, ambos da Constituição Federal, artigo 7º do Decreto-Lei nº 271/1967 e Lei nº 5.315/1991. São Luis/MA, 08 de março de 2024. **ANDERSON PIRES FERREIRA** Diretor-Presidente do ITERMA.

**RESENHA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 04/2024 DO EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 04/2024,** concluído através do processo administrativo nº 2024.610201.00634 – SEI. **CONCEDENTE:** Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, representada pelo Diretor-Presidente, Anderson Pires Ferreira. **CONCESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, pessoa jurídica de direito público, cujo CNPJ é 01.612.525/0001-40, representada pelo Prefeito Municipal, João Carlos Teixeira da Silva. **OBJETO:** conceder a concessionária o direito real resolúvel de uso sobre a área de 1.862,83m<sup>2</sup>, que incide na Gleba Estadual Sub - Área I, que será destinado a construção de um Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS), no município de Buriticupu/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo do acordo é de 30 (trinta) anos a contar da sua assinatura. **BASE LEGAL:** Artigos 189 c/c 193, ambos da Constituição Federal, artigo 7º do Decreto-Lei nº 271/1967 e Lei nº 5.315/1991. São Luis/MA, 11 de março de 2024. **Anderson Pires Ferreira** Diretor-Presidente do ITERMA.

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 176/2024 – Contrato nº 016/2024 – Processo nº 0000473.110000943.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 30.152.260/0001-43. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Geotecnia para a prestação de serviços técnicos de topografia e sondagem, e ensaio de percolação em terrenos pertencentes à Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), nos municípios de SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, MATÕES/MA e ITAPECURU MIRIM/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DO VALOR: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 44.512,38 (quarenta e quatro mil, quinhentos e doze reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG:

080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 3343 000169, ND nº 44.90.51.80 Estudos e Projetos e FR nº 1500.1010000. DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência dos contratos será conforme o crédito orçamentário. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Nerivaldo Nestor de Jesus. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 11 de março de 2024. Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 177/2024 – Contrato nº 011/2024 – Processo nº 0000442.110000943.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 30.152.260/0001-43. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Geotecnia para a prestação de serviços técnicos de topografia e sondagem, e ensaio de percolação em terrenos pertencentes à Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), no município de ARAIOSES/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 15.189,59 (quinze mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 3343 024141, Elemento de Despesa: 44.90.51.80 Estudos e Projetos e FR: 1500.1010000. DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência dos contratos será conforme o crédito orçamentário. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Nerivaldo Nestor de Jesus. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 11 de março de 2024. Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE-MA.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.003.008/2024.** CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João do Soter, estado do Maranhão, CNPJ-01.708.084/0001-85. CONTRATADA: IFA MOTTA - EPP, CNPJ: 43.875.896/0001-65. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 003/2024 e Lei nº 14.133/2021. OBJETO – Contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais de Limpeza e Copa Cozinha para Manutenção da Câmara Municipal de São João do Soter-MA. Data da Assinatura: 11/03/2024. Prazo de Execução: 10(Dez) meses. Fonte Pagadora: Recursos Próprios. Valor Global de **R\$ 24.254,10 (Vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)**, pela Contratante: Raimundo Souza e pela Contratada: Igor Francisco Alves Motta. São João do Soter-MA, 11 de Março de 2024. PUBLIQUE-SE. RAIMUNDO SOUSA - Presidente da Câmara Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008.2024.082.2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 031/2023. PROCESSO N.º 082/2023.REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 031/2023. PROC. ADM. 082/2023. CONTRATO Nº 008.2024.082.2023.** PARTES: A Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede na Rua Icatu s/nº - Centro, Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000, neste ato, representada por, Edmara Azevedo Rocha Coelho, **doravante denominado (a) CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa BS TEXTIL MALHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 51.529.673/0001-74, localizado à Rua Senador José Sarney, Nº. 1153, Bairro: Coqueiral, CEP: 65.939-000, Itinga do Maranhão/MA, **doravante designada CONTRATADA**, Acordam em assinar o presente Contrato. Base Legal: Leis nºs.8.666/1993 e



10.520/2002. Objeto, serviços de malharia, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, Vigência 31 de dezembro de 2024. O valor global de R\$ 88.230,50 (oitenta e oito mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 06 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade :01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.243.0059.2131.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Jovens em Cena. Bom Jesus das Selvas. 07 de março de 2024. Edmara Azevedo Rocha Coelho - Secretaria Municipal de Assistência Social.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES – MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2024**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.005/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de GLP- Gás Liquefeito de Petróleo e vasilhames para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA COCAIS COMERCIO DE GÁS LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 38.497,00 DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 –FUNDEB- FDO. MUN. ED. BAS. E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0126.2117 – Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica –Ensino Fundamental – Séries Iniciais. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação e pela contratada, EMPRESA COCAIS COMERCIO DE GÁS LTDA -ME CNPJ Nº 04.251.198/0001-37.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2024**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.024/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e utensílios para o Hospital Municipal Divino Espírito Santo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA C F ARAUJO COMERCIO-ME**. Valor Global: R\$ 25.796,30 DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI Nº 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058 – Manutenção das Atividades Médico - Hospitalares. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e, pela contratada, EMPRESA C F DE ARAUJO COMERCIO – ME CNPJ Nº 07.191.969/0001-36.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2024**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.028/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de computadores, equipamentos e suprimentos de informática para a Secretaria Municipal de Assistência Social. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: **EMPRESA E P MOURA LIMA** Valor Global: R\$ 4.025,89 DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI Nº 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02011 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.2021.2069.0000 – Manutenção e Funcionamento do Programa Bolsa Família - IGD. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. NA-

TUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante ordenador de despesas a Sra. Ana Paula Vieira Silva, Secretária Municipal de Assistência Social e, pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2024**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.024/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Assistência Social. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: **EMPRESA E P MOURA LIMA** Valor Global: R\$1.226,20 DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI Nº 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02011 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.2021.2069.0000 – Manutenção e Funcionamento do Programa Bolsa Família - IGD. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante ordenador de despesas a Sra. Ana Paula Vieira Silva, Secretária Municipal de Assistência Social e, pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2024**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.024/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Assistência Social. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: **EMPRESA C F ARAUJO COMERCIO –ME** Valor Global: R\$ 5.336,75 DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI Nº 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02011 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.2021.2069.0000 – Manutenção e Funcionamento do Programa Bolsa Família - IGD. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante ordenador de despesas a Sra. Ana Paula Vieira Silva, Secretária Municipal de Assistência Social e, pela contratada, EMPRESA C F ARAUJO COMERCIO –ME CNPJ Nº 07.191.969/0001-36.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2024**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.017/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes diversos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: **EMPRESA C F ARAUJO COMERCIO – ME** Valor Global: R\$ 5.821,50 DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI Nº 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0211 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.2021.2069.0000 – Manutenção e Funcionamento do Programa Bolsa Família - IGD. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante ordenador de despesas a Sra. Ana Paula Vieira Silva, Secretária Municipal de Assistência Social e, pela contratada, EMPRESA C F ARAUJO COMERCIO –ME CNPJ Nº 07.191.969/0001-36. Matões-Ma, 11 de março de 2024. Publique-se. Rafael Guimarães Viana. Procurador-Geral do Município de Matões.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

**EXTRATO DE CONTRATO:** Nº 004.037/2023, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 001.075/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 037/2023. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e **A ALVES CORTEZ PEÇAS**, **OBJETO:** objeto aquisições de peças veículos pesados e serviço arqueamento e mola para atender as demandas de manutenção da frota de veículos automotores no Município de Zé Doca – MA, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, para Prefeitura Municipal de Zé Doca-MA, **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB, FPM, FMS, FMAS, MDE, **VALOR:** de R\$ 218.273,40 (Duzentos e Dezoito Mil e Duzentos e Setenta e Três Reais e Quarenta Centavos), **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação Sr<sup>a</sup>. **Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secretário Municipal de Saúde a **Sr. Emmanuel Paullino Sousa Moraes**, conforme portaria 059/2023, Secretário Municipal de Administração, o **Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa**, conforme Portaria 010/2023, Secretário Municipal de Assistência Social a **Sr. Nelson Gomes da Silva**, conforme portaria 081/2021, e **A ALVES CORTEZ PEÇAS** por Sr. Antônio Alves Cortez, CPF nº 216.161.083-04, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca – MA, 23 de fevereiro de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO:** Nº 001.064/2023, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 001.112/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 064/2023. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e **A F MORAO DURUTA**, **OBJETO:** aquisições de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades do município de Zé Doca, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição, **FONTE DE RECURSO:** FMAS, FPM, FMS, FUNDEB, **VALOR:** R\$ 227.748,60 (Duzentos e Vinte Sete Mil Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta Centavos), **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação Sr<sup>a</sup>. **Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Emmanuel Paullino Sousa Moraes** conforme portaria nº 059/2023, Secretário Municipal de Administração, o **Sr. Francisco Lucas Van Hallen Lucas Maciel de Sousa**, conforme Portaria 010/2023, Secretário Municipal de Assistência Social a **Sr. Nelson Gomes da Silva**, conforme portaria 081/2021, e **A F MORAO DURUTA**, por Antônio Fernando Morão Duruta, CPF nº 056.328.773-02, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca – MA, 08 de março de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO:** Nº 005.035/2023, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 002.073/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 035/2023. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e **L C A SILVA LTDA**, **OBJETO:** aquisições de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do município de Zé Doca, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição, **FONTE DE RECURSO:** FMAS, FPM, FMS, FUNDEB, **VALOR:** R\$ 849.039,65 (Oitocentos e Quarenta e Nove Mil e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos), **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação Sr<sup>a</sup>. **Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Emmanuel Paullino Sousa Moraes** conforme portaria nº 059/2023, Secretário Municipal de Administração, o **Sr. Francisco Lucas Van Hallen Lucas Ma-**

**ciel de Sousa**, conforme Portaria 010/2023, Secretário Municipal de Assistência Social a **Sr. Nelson Gomes da Silva**, conforme portaria 081/2021, e **L C A SILVA LTDA**, por Sr<sup>a</sup> Leila Cristina Almeida Silva, CPF nº 617.467.623-49, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca – MA, 08 de março de 2024.

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**RESENHA DE TERMO DE CONVÊNIO.PROCESSO Nº 2024.1 4 000.00995 - SECMA. TERMO DE CONVÊNIO Nº 030/2024-SECMA. PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Palácio Henrique de La Rocque - Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, com CNPJ nº 06.080.394/0001-11, sediada na RUA OVIDIA NOGUEIRA, 22, GIRASSOL, CEP: 65.805-000, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representada por seu Prefeito LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS, portador do RG nº 1107806 SEJUSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 279.656.433-91, residente e domiciliado no município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, na av. Tancredo Neves, 883. **OBJETO:** promoção do projeto “LAVA PRATOS 2024 EM FORTALEZA DOS NOGUEIRA”. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa nº. 18/2008 do TCE/MA, que Regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Artigo 25 da Lei Complementar nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **VALOR:** R\$ 52.180,00 (cinquenta e dois mil, e cento e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, a contar da data de assinatura. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2024. **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM E LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS.

**RESENHA DE TERMO DE CONVÊNIO.PROCESSO Nº 2024.1 4 000.00936 - SECMA. TERMO DE CONVÊNIO Nº 031/2024-SECMA. PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Palácio Henrique de La Rocque - Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**, com CNPJ nº 06.222.616/0001-93, sediada na R PRAÇA DR. LEONCIO RODRIGUES Nº136 CENTRO, CEP: 65.180-000, HUMBERTO DE CAMPOS – MA, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representada por seu Prefeito LUIZ FERNANDO SILVA DOS SANTOS, portador do RG nº 000084169097-9 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 983.312.211-68, residente e domiciliado no município de SÃO LUÍS, na RUA NETUNO, Nº 07, RECANTO DOS VINHAIS. **OBJETO:** promoção do projeto “1º Lava Prato do Carnaval 2024”. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa nº. 18/2008 do TCE/MA, que Regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Artigo 25 da Lei Complementar nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **VALOR:** R\$ 275.021,00 (duzentos e setenta e cinco mil, e vinte e um reais). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, a contar da data de assinatura. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2024. **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM E LUIZ FERNANDO SILVA DOS SANTOS.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA**

**RESENHA DE TERMO DE CONVÊNIO. Ref.:** PROCESSO Nº 2024.560101.04501 - SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Termo de Convênio nº. 05/2024 – INMEQ/SEAP de 11/03/2024, que consiste na ampla colaboração entre as instituições parceiras, possibilitando a consecução da finalidade institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, adoção de medidas necessárias à continuidade da política pública incrementada por meio da inserção de pessoas presas em ciclo produtivo, dando fiel cumprimento à Lei de Execução Penal, em especial no que tange à ressocialização dos sentenciados por meio da sua capacitação profissional e inclusão/reintegração social. **PARTES:** INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.596.450/0001-51 e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, como parceiras; **OBJETO:** O presente TERMO DE CONVÊNIO tem, por objeto o atendimento das demandas da CONCEDENTE a partir da disponibilização de bens e serviços resultantes das atividades laborais desenvolvidas pelas pessoas privadas de liberdade custodiadas pela CONVENIENTE, que estejam submetidas à prisão provisória ou ao cumprimento da pena no regime fechado ou semiaberto. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 116, §1º, no Decreto Federal nº 6.170/2007, no que couber; em tudo observados a Lei Federal nº 7.210/1984, a Lei Estadual nº 10.182/2014 e o Decreto Estadual nº 31.462/2015. **VIGÊNCIA:** O presente plano de trabalho vigorará por 36 (trinta e seis) meses. **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP e Eliel Pereira Gama, CPF nº 444.853.103-10 – representantes legais. **TRANSCRIÇÃO:** O presente plano de trabalho foi transcrito em livro próprio desta Unidade Gestora de Trabalho e Renda. **PLANO DE TRABALHO:** As fases e etapas de execução se darão conforme elucidado no Plano de Trabalho, anexo e indissociável do presente convênio. **DATA DE ASSINATURA:** Em 11 de março de 2024 as partes assinaram o presente plano. São Luís/MA, 11 de fevereiro de 2024. **Rosileyres da Silva Pereira Mendes** Supervisão de Profissionalização e Parcerias/SEAP.

**CONVOCAÇÕES****LUSITANA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A  
CNPJ (MF) Nº 05.267.515/0001 - 76  
NIRE Nº 21300008977**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO.** Ficam convocados os Srs. Acionistas de LUSITANA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, com início às 16:00 horas do dia 28 de março de 2024, em seu escritório central, sito na Avenida Daniel de La Touche, nº 2.800, Lusitana Mall, Escritório A-12, bairro do Maranhão Novo, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. **EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** Prestação de Contas da Diretoria, discussão e votação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2023. 1.1. Aprovação da destinação do Lucro Líquido do exercício encerrado em 31/12/2023. 1.2. Aprovação da destinação do saldo da Reserva Legal. 1.3. Outros assuntos de interesse da Sociedade. São Luís (MA), 06 de março de 2024. **ABRÁO FREITAS VALINHAS JÚNIOR** Presidente do Conselho de Administração.

**LUSITANA EMPREENDIMENTOS S.A  
CNPJ (MF) Nº 06.262.067/0001 - 80  
NIRE Nº 21300009361**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO.** Ficam convocados os Srs. Acionistas de LUSITANA EMPREENDIMENTOS S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária em primeira convocação com a presença de acionistas que representem no mínimo 1/4 do capital social com direito a voto, com início às 15:00

horas do dia 28 de março de 2024, ou em segunda convocação, com qualquer número e início às 15:30 horas, em seu escritório central, sito na Avenida Daniel de La Touche, nº 2.800, Lusitana Mall, Escritório A-12, bairro da COHAMA, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1.1. Eleição do novo membro do Conselho, em substituição do Sr. José dos Reis Ribeiro da Costa **EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: CONVOCAÇÃO** Ficam convocados os Srs. Acionistas de LUSITANA EMPREENDIMENTOS S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação com a presença de acionistas que representem no mínimo 1/4 do capital social com direito a voto, com início às 15:00 horas do dia 28 de março de 2024, ou em segunda convocação, com qualquer número e início às 15:30 horas, em seu escritório central, sito na Avenida Daniel de La Touche, nº 2.800, Lusitana Mall, Escritório A-12, bairro da COHAMA, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1.1. Prestação de Contas da Diretoria e do Conselho de Administração, discussão e votação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2023. 1.2. Aprovação da destinação do Lucro do Exercício e Lucro a Disposição da Assembleia Geral. 1.3. Outros assuntos de interesse da Sociedade. São Luís (MA), 06 de março de 2024. **ABRÁO FREITAS VALINHAS JÚNIOR - Presidente do Conselho de Administração.**

**DECISÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA**

**Processo nº 186235/2023 – SEAP/MA Contrato nº. 28/2021 – SEAP Interessado:** AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ nº 00.801.512/0001-57 **Assunto:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA. IRREGULARIDADE NA EXECUÇÃO CONTRATUAL. APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA. **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1º GRAU I – DO RELATÓRIO** Versa o presente expediente sobre o procedimento administrativo de apuração de responsabilidade em desfavor da empresa **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (CNPJ nº 00.801.512/0001-57)**, com o fito de apurar conduta violadora na execução do **Contrato nº 028/2021 – SEAP**, que tem por objeto a prestação de serviços voltados ao preparo, transporte e fornecimento de alimentação (desjejum, almoço, lanche e jantar), com disponibilização de todos os insumos, acompanhamento técnico e supervisão necessária, sendo os alimentos providos em self-service e/ou “quentinhas”. (...) Desta feita, destaca-se que, conforme relatado, **a garantia à ampla defesa e ao contraditório** do procedimento administrativo foi assegurada, nos moldes do art. 5º, LV, da CF e do art. 2º da Lei Estadual nº 8959/2009. Com fulcro nas referidas Leis e nas disposições do Contrato nº. 028/2021 – SEAP, culmina-se na presente Decisão Administrativa de 1º grau. **2 – FUNDAMENTAÇÃO (...)** **3 – DECISÃO** Por todo o exposto e diante das razões apresentadas, DECIDO por **RESPONSABILIZAR a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (CNPJ nº 00.801.512/0001-57) pelas irregularidades cometidas no âmbito da execução contratual**. Portanto, **DETERMINO** que seja aplicado o que segue: **a) Multa contratual, no valor de R\$ 3.905,01 (três mil novecentos e cinco reais e um centavo)**. Desta feita, intime-se a empresa **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, para tomar conhecimento sobre a decisão prolatada, **facultando-lhe o direito de apresentar suas razões recursais no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação desta decisão**, restando caracterizado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos constitucionalmente, conforme Instrução Normativa nº. 03/2018 - SEAP. Ademais, que, após o trânsito em julgado, sejam imediatamente realizadas as diligências necessárias ao cumprimento desta ratio decidendi. Por fim, que a penalidade aplicada à empresa seja registrada no SICAF. São Luís, 27 / 02 / 2024. **FREDSON PINHEIRO MACIEL** Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária.

**EDITAL****SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS NATURAIS**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA. A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**, localizada na Avenida dos Holandeses, nº 04, Quadra 06, Edifício Manhattan, Calhau, São Luís-Maranhão, CEP 65071-380, no uso de sua competência, conforme contido no art. 16 da Lei Estadual nº 5.405/92, e com fulcro no art. 225, § 1º, IV, da Constituição Federal e art. 241, VIII da Constituição do Estado do Maranhão, observado ainda o art. 2º, §1º da Resolução CONAMA nº 09/87 e o art. 34, §5º do Decreto Estadual nº 13.494/93, **COMUNICA**, a quem interessar, que foi aberto prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação deste Edital, **para solicitação de Audiência Pública**, na qual se dará ampla publicidade ao **Estudo de Impacto Ambiental – EIA e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA (EIA/RIMA)** referente a solicitação de licenciamento ambiental para atividade de Tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos (Aterro Sanitário), a ser instalada em Balsas/MA, conforme solicitação da empresa **CONCESSIONARIA DE GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE BALSAS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.213.422/0001-86, Processo SEMA 24020023851/2024 e e-processo nº 150131/2024. Por último, informa ainda, que as cópias dos referidos Estudos Ambientais (EIA/RIMA) estão à disposição dos interessados na sede desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA. São Luís - MA, 11 de março de 2024. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

**ERRATAS****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA**

**ERRATA. Ata de Registro de Preços nº 01/2024-SEAP** Processo nº 72562/2023-SEAP Pregão Eletrônico nº 69/2023-SEAP. Na ata de registro de preços em epígrafe, cujo objeto é aquisição de insumos e materiais necessários à reposição de estrutura para montagem de cadeiras de escritório com mão de obra prisional, **retifica-se no seu preâmbulo e no item 9.2, a redação referente as normas legislativas as quais se sujeitam as partes**, por se verificar posteriormente que a descrição publicada estava equivocada: **Onde se lê: [...] sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Estadual nº 11.000/2019 e Decretos Estaduais nº 36.184/2020 e nº 36843.2021 [...] Leia-se: [...] sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Estadual nº 11.000/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estaduai nº 36.972/2021 [...] Onde se lê: nas hipóteses previstas no artigo 19, do Decreto Estadual 36.184/2020. Leia-se: as hipóteses previstas no Decreto Federal nº 7.892/2013. PUBLIQUE-SE a presente errata no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no sítio eletrônico desta SEAP/MA. São Luís/MA, 11 de março de 2024. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

**ERRATA. Ata de Registro de Preços nº 02/2024-SEAP** Processo nº 72562/2023-SEAP Pregão Eletrônico nº 69/2023-SEAP. Na ata de registro de preços em epígrafe, cujo objeto é aquisição de insumos e materiais necessários à reposição de estrutura para montagem de cadeiras de escritório com mão de obra prisional, **retifica-se no seu preâmbulo e no item 9.2, a redação referente as normas legislativas as quais se sujeitam as partes**, por se verificar posteriormente que a descrição publicada estava equivocada: **Onde se lê: [...] sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Estadual nº 11.000/2019 e Decretos**

**Estaduais nº 36.184/2020 e nº 36843.2021 [...] Leia-se: [...] sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Estadual nº 11.000/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estaduai nº 36.972/2021 [...] Onde se lê: nas hipóteses previstas no artigo 19, do Decreto Estadual 36.184/2020. Leia-se: as hipóteses previstas no Decreto Federal nº 7.892/2013. PUBLIQUE-SE a presente errata no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no sítio eletrônico desta SEAP/MA. São Luís/MA, 11 de março de 2024. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

**AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO  
SAGRADO CORAÇÃO**

**ERRATA DO CONVITE Nº 002/2023.** Na publicação do dia 13/02/2024, DOE, página 13, ONDE SE LÊ: Valor R\$ 128.858,46 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).. LEIA-SE: Valor R\$ 121.858,13 (cento e vinte um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e treze centavos). Pinheiro – MA, 11 de março de 2024.

**ESTATUTOS****CLUBE DE MÃES DA VILA SÃO LUÍS - CMVSL**

**RESENHA DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: Clube de Mães da Vila São Luís**, também designada pela sigla CMVSL, constituída em 03 de junho de 1988, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e tempo indeterminado de duração. Está devidamente registrada sob o CNPJ nº 12.566.139/0001-86, com sede no endereço Rua do Codozinho, n 06, Vila São Luís, foro São Luís/MA, podendo desenvolver os seus objetivos em todo território nacional. **Alteração do Estatuto Social da Entidade** que restou aprovado por unanimidade que o Estatuto Social seguirá com nova redação em seu art. 43, passando a ter a seguinte redação: “Art. 43 – No caso de dissolução ou extinção do Clube de Mães da Vila São Luís, o eventual patrimônio social líquido remanescente, descontado o passivo e respeitados os direitos e doações condicionais, será destinado a entidades beneficentes certificadas, congêneres, que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014, preferencialmente, e não existindo entidades com tais requisitos, o patrimônio remanescente será destinado a entidades públicas, tudo conforme for escolhido e fixado pela Assembleia Geral reunida para este fim”, permanecendo os demais artigos inalterados. Presidente. São Luís/MA, 21 de janeiro de 2024. **ALBERLENE SOUSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO** Presidente.

**INSTITUTO PROMOVER**

**RESENHA DE ESTATUTO INSTITUTO PROMOVER. DENOMINAÇÃO: INSTITUTO PROMOVER** – reconhecido pelo cartório de títulos e documentos CANTUARIA AZEVEDO sob nº 31.834 e registrado em microfilme de nº 77628 de 08 de janeiro de 2024, é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. **SEDE E FORO:** tem sede e Foro em São Luis do Maranhão e representação em todo o Estado do Maranhão. **DURAÇÃO:** Indeterminado. **FINALIDADES:** tem como finalidade promoção da saúde, implementação de programas de proteção à saúde da família com atendimento médico hospitalar: da maternidade, da infância, da criança, das pessoas portadoras de deficiência, bem como sua integração a vida comunitária. **ADMINISTRAÇÃO:** Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. **RECEITAS E PATRIMÔNIO:** As receitas serão: contribuições de associados; contribuições legais; serviços e convênios; doações; rendas auferidas. O patrimônio é composto por: contribuições mensais dos associados contribuintes, doações, legados, bens, direitos e valores adquiridos e suas possíveis rendas e ainda arrecadação de valores obtidos através da realização de festas e outros eventos, alugueis de imóveis, juros de títulos ou depósitos. O Mandato da Diretoria e Conselho Fiscal tem duração de 04 anos. **HERON VITOR DO AMARAL SIMOËS** – Presidente **HERON VITOR DO AMARAL SIMOËS** PRESIDENTE.



## NOTIFICAÇÕES

## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**NOTIFICAÇÃO.** Informamos ao Presidente da Entidade/Empresa que a sua prestação de contas foi considerada APROVADA, de acordo com o Art. 24º §2º do Decreto nº 27.731 de 18 de outubro de 2011. Maiores informações e/ou quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados – CAPCI/Lei de Incentivo à Cultura no endereço e telefone constantes no cabeçalho.

Compromissário	Nº do Termo de Compromisso	OBJETO	Número do Processo	Número da Prestação de Contas	Situação do Processo / Prestação de Contas
Associação Artística e Cultural de Humberto de Campos	070/2023	Brilho e Encanto do Novilho dos Lençóis 2023	52629/2023	2024.14000.00055	Aprovada Sem Ressalvas
Associação Artística – Cultural “Brilho da Balaiada”	071/2023	Pra Meu Boi de Nina Rodrigues	7367/2023	213118/2023	Aprovada Sem Ressalvas
Oito Projetos Criativos Ltda.	080/2022	Esquenta com Lucas Seabra	90527/2021	2024.14000.00446	Aprovada Sem Ressalvas
Alcione Regina da Luz Rodrigues 717048884349	101/2023	Espectáculo Casa na Árvore	186837/2022	2024.14000.00015	Aprovada Sem Ressalvas

SÃO LUÍS (MA), 01 DE MARÇO DE 2024. **Yuri Arruda Milhomem** Secretário de Estado da Cultura.

**NOTIFICAÇÃO** Informamos ao Presidente da Entidade/Empresa que a sua prestação de contas foi considerada APROVADA, de acordo com o Art. 24º §2º do Decreto nº 27.731 de 18 de outubro de 2011. Maiores informações e/ou quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados – CAPCI/Lei de Incentivo à Cultura no endereço e telefone constantes no cabeçalho.

Compromissário	Nº do Termo de Compromisso	OBJETO	Número do Processo	Número da Prestação de Contas	Situação do Processo / Prestação de Contas
Guaraserv, Gestão, Locação e Serviços Eireli	137/2023	Réveillon para Todos	2023.1400 0.000118	2024.14000.00284	Aprovada Sem Ressalvas

SÃO LUÍS (MA), 28 DE FEVEREIRO DE 2024. **Yuri Arruda Milhomem** Secretário de Estado da Cultura.

## TERMO DE APOSTILAMENTO

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 83/2022 - SAF – Processo Administrativo SAF n.º 2024.610101.00346 – SAF - PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário Adjunto de Organização Produtiva RICARTE ALMEIDA SANTOS, inscrito no CPF n.º 354.942.123-00, conforme Portaria n.º 92, de 27 de abril de 2023, e a empresa **TECNIC CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.717.160/0001-07, representada pela senhora **TICIARA CRISTINA ALVES CAVALCANTE**, inscrita no CPF n.º 030.806.513-16. **OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo n.º 83/2022 – SAF. **ALTERAÇÃO:** A despesa deverá ser alocada na seguinte dotação orçamentária: **Programa:** 0637 - Fomento à Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental; **Ação:** 3351 - Implantação e Recuperação da Infraestrutura para a Agricultura Familiar; **Subação:** 22652 - Implantação - Sistema Abastecimento de Água Dessalinização; **Fonte 01:** 1.7.00.443726; **Fonte 02:** 2.7.00.443726; **Fonte 03:** 6.5.00.443726. **DATA DE ASSINATURA:** 6 de março de 2024. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/1993. **FORO:** Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís – MA. **SIGNATÁRIO:** RICARTE ALMEIDA SANTOS, Secretário Adjunto de Organização Produtiva.

## TERMOS DE CESSÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 01/2024 - SAF – Processo Administrativo SAF n.º 2024.610101.00351 - SAF – PARTES:** CEDENTE: **O ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF, CNPJ n.º 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado **UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA**, inscrito no CPF de n.º 409.039.743-04; e **CESSIONÁRIO:** **COOPERATIVA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – COOPERAR**, inscrita no CNPJ n.º 19.351.411/0001-50, representada por seu Presidente, o senhor **DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF de n.º 656.968.753-00. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL abaixo descrito pertencente ao CEDENTE em favor do CESSIONÁRIO, para fomentar o desenvolvimento da agricultura familiar no Estado do Maranhão.

ITEM	QTD	OBJETO
01	50	KIT DE IRRIGAÇÃO 500M <sup>2</sup>
02	10	MOTOR DE POPA
03	20	MOTOR RABETA
04	20	CAIXA D'ÁGUA 2000 LITROS
05	20	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS
06	40	BOMBA PERIFÉRICA



07	10	FORNO INDUSTRIAL
08	10	AMASSADEIRA
09	10	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL
10	10	ARMÁRIO ESTUFA
11	12	MÁQUINA DE COSTURA

**DATA DE ASSINATURA:** 05/03/2024. **BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021. **ASSINATURAS:** UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA, Secretário de Estado de Agricultura Familiar e DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente da Cooperativa de Trabalho e Desenvolvimento Sustentável – COOPERAR.

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 02/2024 - SAF - Processo Administrativo SAF n.º 2024.610101.00347- SAF - PARTES:** CEDENTE: **O ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, CNPJ n.º 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado **UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA**, inscrito no CPF de n.º 409.039.743-04; e CESSIONÁRIO: **SINDICATO DOS PESCADORES DE PAÇO DO LUMIAR**, inscrito no CNPJ n.º 36.886.559/0001-08, representado por sua Presidente, a senhora **EVA ALVES DE MORAIS BARROS**, inscrita no CPF de n.º 740.492.323-91. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL abaixo descrito pertencente ao CEDENTE em favor do CESSIONÁRIO, para fomentar o desenvolvimento da agricultura familiar no Estado do Maranhão.

ITEM	QTD	OBJETO
01	25	KIT DE IRRIGAÇÃO 500M <sup>2</sup>
02	10	MOTOR RABETA
03	10	CAIXA D'ÁGUA 2000 LITROS
04	10	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS
05	10	BOMBA PERIFÉRICA

**DATA DE ASSINATURA:** 05/03/2024. **BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021. **ASSINATURAS:** UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA, Secretário de Estado de Agricultura Familiar e EVA ALVES DE MORAIS BARROS, Presidente do Sindicato dos Pescadores de Paço do Lumiar.

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 03/2024 - SAF - Processo Administrativo SAF n.º 2023.610101.00063 - SAF - PARTES:** CEDENTE: **O ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, CNPJ n.º 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado **UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA**, inscrito no CPF de n.º 409.039.743-04; e CESSIONÁRIO: **COLÔNIA DE PESCADORES Z 7**, inscrita no CNPJ n.º 41.492.018/0001-35, representada por seu Presidente, o senhor **ANTENOR FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, inscrito no CPF de n.º 726.599.043-91. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL abaixo descrito pertencente ao CEDENTE em favor do CESSIONÁRIO, para fomentar o desenvolvimento da agricultura familiar no Estado do Maranhão.

ITEM	QTD	OBJETO
01	50	KIT DE IRRIGAÇÃO 500M <sup>2</sup>
02	20	MOTOR DE POPA
03	35	MOTOR RABETA
04	10	CAIXA D'ÁGUA 2000 LITROS
05	10	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS
06	50	BOMBA PERIFÉRICA

**DATA DE ASSINATURA:** 05/03/2024. **BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021. **ASSINATURAS:** UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA, Secretário de Estado de Agricultura Familiar e ANTENOR FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Presidente da Colônia de Pescadores Z 7.

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 04/2024 - SAF - Processo Administrativo SAF n.º 2024.610101.00348 - SAF - PARTES:** CEDENTE: **O ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, CNPJ n.º 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado **UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA**, inscrito no CPF de n.º 409.039.743-04; e CESSIONÁRIO: **SINDICATO DE PESCADORES ARTESANAIS, DE PESCADORES PROFissionais INDUSTRIAIS, DE PESCADORES AMADORES OU ESPORTIVOS, DE AQUICULTORES E DE PESCADOR**, inscrito no CNPJ n.º 46.729.634/0001-80, representado por seu Presidente, o senhor **ERALDO DOS SANTOS BARROS**, inscrito no CPF de n.º 432.092.203-44. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL abaixo descrito pertencente ao CEDENTE em favor do CESSIONÁRIO, para fomentar o desenvolvimento da agricultura familiar no Estado do Maranhão.

ITEM	QTD	OBJETO
01	40	KIT DE IRRIGAÇÃO 500M <sup>2</sup>
02	38	MOTOR RABETA
03	40	CAIXA D'ÁGUA 2000 LITROS
04	40	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS
05	40	BOMBA PERIFÉRICA

**DATA DE ASSINATURA:** 05/03/2024. **BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021. **ASSINATURAS:** UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA, Secretário de Estado de Agricultura Familiar e ERALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente do Sindicato de Pescadores Artesanais, de Pescadores Profissionais Industriais, de Pescadores Amadores ou Esportivos, de Aquicultores e de Pescador.

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 05/2024 - SAF - Processo Administrativo SAF n.º 2024.610101.00353-SAF - PARTES:** CEDENTE: **O ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, CNPJ n.º 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado **UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA**, inscrito no CPF de n.º 409.039.743-04; e CESSIONÁRIO: **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SÃO LUÍS - MA**, inscrito no CNPJ n.º 07.063.266/0001-22, representada por sua Presidente, a senhora **ILZA MARIA RIBEIRO SANTOS**, inscrita no CPF de n.º 637.097.673-34. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL abaixo descrito pertencente ao CEDENTE em favor do CESSIONÁRIO, para fomentar o desenvolvimento da agricultura familiar no Estado do Maranhão.

ITEM	QTD	OBJETO
01	100	KIT DE IRRIGAÇÃO 500M <sup>2</sup>
02	100	CAIXA D'ÁGUA 2000 LITROS
03	100	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS
04	100	BOMBA PERIFÉRICA
05	25	MOTOR RABETA
06	10	MOTOR PARA POLPA DE FRUTA
07	05	FORNO INDUSTRIAL
08	05	AMASSADEIRA
09	05	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL
10	05	ARMÁRIO ESTUFA

**DATA DE ASSINATURA:** 05/03/2024. **BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021. **ASSINATURAS:** UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA, Secretário de Estado de Agricultura Familiar e ILZA MARIA RIBEIRO SANTOS, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de São Luís - MA.



**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 06/2024 - SAF – Processo Administrativo SAF n.º 2024.610101.00039 - SAF – PARTES:** CEDENTE: **O ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF, CNPJ n.º 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado **UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA**, inscrito no CPF de n.º 409.039.743-04; e CESSIONÁRIO: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, AGROPECUÁRIOS DO POVOADO RIO GRANDE**, inscrita no CNPJ n.º 03.305.213/0001-10, representada por seu Presidente, o senhor **JAILDO ARAÚJO DA SILVA**, inscrito no CPF de n.º 428.483.003-10. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL abaixo descrito pertencente ao CEDENTE em favor do CESSIONÁRIO, para fomentar o desenvolvimento da agricultura familiar no Estado do Maranhão.

ITEM	QTD	OBJETO
01	20	KIT DE IRRIGAÇÃO 500M <sup>2</sup>
02	20	MOTOR RABETA
03	10	CAIXA D'ÁGUA 2000 LITROS
04	10	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS
05	30	BOMBA PERIFÉRICA
06	05	FORNO INDUSTRIAL
07	05	AMASSADEIRA
08	05	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL
09	05	ARMÁRIO ESTUFA

**DATA DE ASSINATURA:** 05/03/2024. **BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021. **ASSINATURAS:** UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA, Secretário de Estado de Agricultura Familiar e JAILDO ARAÚJO DA SILVA, Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais, Agropecuários do Povoado Rio Grande.

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 07/2024 - SAF – Processo Administrativo SAF n.º 2024.610101.00369 - SAF – PARTES:** CEDENTE: **O ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF, CNPJ n.º 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado **UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA**, inscrito no CPF de n.º 409.039.743-04; e CESSIONÁRIO: **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE HUMBERTO DE CAMPOS – MA**, inscrito no CNPJ n.º 06.650.246/0001-95, representado por seu Presidente, o senhor **EDUVALDO SANTOS DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF de n.º 009.514.103-00. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL abaixo descrito pertencente ao CEDENTE em favor do CESSIONÁRIO, para fomentar o desenvolvimento da agricultura familiar no Estado do Maranhão.

ITEM	QTD	OBJETO
01	20	KIT DE IRRIGAÇÃO 500M <sup>2</sup>
02	10	CAIXA D'ÁGUA 2000 LITROS
03	10	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS
04	30	BOMBA PERIFÉRICA
05	20	MOTOR RABETA

**DATA DE ASSINATURA:** 05/03/2024. **BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021. **ASSINATURAS:** UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA, Secretário de Estado de Agricultura Familiar e EDUVALDO SANTOS DO NASCIMENTO, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Humberto De Campos – MA.

## TERMOS DE COMPROMISSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha n.º 171/2024 – TCE n.º 098/2024 – Processo n.º 0000744.110000957.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42 e o(a) estagiário(a) GABRIELLA LIMA DUARTE. Interveniente: FACULDADE LEGALE. OBJETO DO CONTRATO: Contratação do estagiário(a) do Curso de DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL – PREVIDENCIÁRIO E PRÁTICA PREVIDENCIÁRIA. BASE LEGAL: Lei 11.788/08. VALOR DA BOLSAAUXÍLIO: Valor Bolsa: ( R\$ 1.748,00) + Transporte: ( R\$ 52,00 ) = Total ( R\$ 1.800,00 ). DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:UG: 080101, Programa de Trabalho n.º 03.092.0341.2656.000165, Elemento de Despesa: 339036.07 – Serviço de Terceiro Pessoa / Estagiária; e FR: 0101000000 / 0301000000. DA VIGÊNCIA: 14 / 02 / 2024 a 13 / 08 / 2024. AUTORIZAÇÃO: CRISTIANE MARQUES MENDES. São Luís–MA, 12 de março de 2024, João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica/DPEMA.

Resenha n.º 173/2024 – TCE n.º 099/2024 – Processo n.º 0000778.110000957.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42 e o(a) estagiário(a) EMMILLY MARINA BRITO PINTO. Interveniente: FACULDADE LEGALE. OBJETO DO CONTRATO: Contratação do estagiário(a) do Curso de PRÁTICA CONSTITUCIONAL ON-LINE. BASE LEGAL: Lei 11.788/08. VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO: Valor Bolsa: (R\$ 1.748,00) + Transporte: (R\$ 52,00) = Total (R\$ 1.800,00). DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101, Programa de Trabalho n.º 03.092.0341.2656.000165, Elemento de Despesa: 339036.07 – Serviço de Terceiro Pessoa / Estagiária; e FR: 0101000000 / 0301000000. DA VIGÊNCIA: 04 / 03 / 2024 a 06 / 08 / 2024. AUTORIZAÇÃO: CRISTIANE MARQUES MENDES. São Luís–MA, 12 de março de 2024, João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica/DPEMA.

Resenha n.º 174/2024 – TCE n.º 081/2024 – Processo n.º 0000587.110000957.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42 e o(a) estagiário(a) LETÍCIA FERREIRA DO NASCIMENTO. Interveniente: FACULDADE SANTA TEREZINHA – CEST. OBJETO DO CONTRATO: Contratação do estagiário(a) do Curso de SISTEMAS DE INFORMAÇÃO. BASE LEGAL: Lei 11.788/08. VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO: Valor Bolsa: (R\$ 1.368,00) + Transporte: (R\$ 52,00) = Total (R\$ 1.420,00). DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101, Programa de Trabalho n.º 03.092.0341.2656.000165, Elemento de Despesa: 339036.07 – Serviço de Terceiro Pessoa /Estagiária; e FR: 0101000000 /0301000000. DA VIGÊNCIA: 26/02/2024 a 25/02/2025. AUTORIZAÇÃO: CRISTIANE MARQUES MENDES. São Luís–MA, 12 de março de 2024, João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica/DPEMA.

Resenha n.º 175/2024 – TCE n.º 082/2024 – Processo n.º 0000737.110000957.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42 e o(a) estagiário(a) DEBORAH RAQUEL GONÇALVES CAMPOS. Interveniente: UNIVERSIDADE CEUMA – UNICEUMA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação do estagiário(a) do Curso de DIREITO. BASE LEGAL: Lei 11.788/08. VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO: Valor Bolsa: (R\$ 1.266,00) + Transporte: (R\$ 80,00) = Total (R\$ 1.346,00). DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101, Programa de Trabalho n.º 03.092.0341.2656.000165, Elemento de Despesa: 339036.07 – Serviço de Terceiro Pessoa/Estagiária; e FR: 0101000000/0301000000. DA VIGÊNCIA: 26/02/2024 a 25/02/2025. AUTORIZAÇÃO: CRISTIANE MARQUES MENDES. São Luís–MA, 12 de março de 2024, João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica/DPEMA.

**TERMOS DE FOMENTO****SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**RESENHA DE TERMO DE FOMENTO. PROCESSO Nº 2024.14 000.00968 - SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 118/2024-SECMA. PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro a **INSTITUTO FILANTRÓPICO E EDUCACIONAL DE BARREIRINHAS**, com CNPJ nº 28.498.032/0001-88, sediado na R BELA VISTA, 04, RESIDENCIAL BRASIL, BARREIRINHAS Luís/MA CEP: 65.590-000, neste ato representado por seu presidente, SRA. JONAS REIS COSTA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 083.064.693-05, residente e domiciliado em BARREIRINHAS/MA. **OBJETO:** “Lava Prato da Felicidade”. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2024. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM E JONAS REIS COSTA.

**RESENHA DE TERMO DE FOMENTO. PROCESSO Nº 2024.14 000.00395 - SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 023/2024-SECMA. PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro a **UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO JAMBEIRO**, com CNPJ nº 86.893.591/0001-99, sediado na Rua São João, nº 01, Itaquí Bacanga, São Luís/MA CEP: 65.085-000, neste ato representado por seu presidente, SR. **EUZÉBIO DOS ANJOS OLIVEIRA COIMBRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 124.654.613-20, residente e domiciliado em São Luís/MA. **OBJETO:** “BLOCO DA RESENHA”. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2024. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM E UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO JAMBEIRO. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-0.

**RESENHA DE TERMO DE FOMENTO. PROCESSO Nº 2024.14 000.00517 - SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 052/2024-SECMA. PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **INSTITUTO COMUNITÁRIO DE ASSISTÊNCIA**, com CNPJ nº 03.315.465/0001-20, sediado na Rua do Sol, S/N, Bairro Tabatinga, APICUM-AÇU/MA, CEP: 65.275-000, neste ato representado por seu presidente, **SR. ISAAC RAFAEL ROSA**

**BAYMA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 007.127.563-02, residente e domiciliado em Apicum-Açu/MA. **OBJETO:** “Pré-Carnaval da Alegria 2024”. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2024. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM E ISAAC RAFAEL ROSA BAYMA. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-0.

**TERMO DE RENOVAÇÃO****AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM/MA**

**RESENHA DE TERMO DE RENOVAÇÃO. TERCEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 05/2021, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A EMPRESA MAURO HENRIQUE B. SALOMÃO - ME, PROCESSO Nº 199321/2023 - AGEM, CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Rua dos Guajurus, nº 04, quadra 21, CEP: 65.071-255, Calhau, São Luís (MA), doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, Sr. **LEÔNIDAS ARAÚJO DA SILVA**, RG nº 045766222012-8 SSP/MA, CPF nº 110.984.903-63. **CONTRADA: MAURO HENRIQUE B. SALOMÃO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.829.234/0001-05, localizada na Rua Uriacia, nº 17, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.072-050, resolvem celebrar o presente TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 05/2021. **CLÁUSULA PRIMEIRA** Fica renovado o Contrato nº 05/2021 pelo igual período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11/03/2024 e com término em 11/03/2025, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua 48, nº 04, Quadra 21, Loteamento Calhau, Bairro Calhau, São Luís/MA, com uma área construída não averbada de 1.008,21 m², matriculado sob o nº 7.686 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de São Luís/MA, de propriedade de **MAURO HENRIQUE B. SALOMÃO - ME**, para sediar as instalações da Agência Executiva Metropolitana, com o valor mensal de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) e valor total anual de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). **CLÁUSULA SEGUNDA:** A despesa referente aos serviços será custeada pela seguinte dotação, referente ao exercício de 2023: Unidade Gestora: 120207; Unidade Orçamentária: 12207; Função: 15 Urbanismo; Subfunção: 122 Administração Geral; Programa: 0352 Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana; Ação: 4450 Gestão do Programa; Subação: 000404 Locação de Imóveis; Natureza de Despesa: 33.90.39.10 Locação de Imóveis; Fonte de Recursos: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica. **DATA E LOCAL DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 11 de março de 2024. **ASSINATURAS:** LEÔNIDAS ARAÚJO DA SILVA e MAURO HENRIQUE B. SALOMÃO - ME.

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA****SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR**

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR – SEDIHPOP E A CASA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO. A SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR**



**PAÇÃO POPULAR – SEDIHPOP**, Órgão da Administração Direta do Estado, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Edifício Clodomir Millet, 2º andar, bairro Calhau, nesta Cidade, inscrita no CNPJ nº 09.556.140/0001-15, neste ato representada por sua Secretária **LILIA RAQUEL SILVA SOUZA**, CPF nº 034.738.373-42, RG 0295536720054 SSP MA, doravante denominada SEDIHPOP, pelo presente Termo, resolve **transferir à CASA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº 00.545.704/0001-40, sede na Av. Pedro II, s/n, Ed. João Goulart, Centro, São Luís/MA, CEP : 65010-450, neste ato representada pelo Secretário – Chefe **SEBASTIÃO TORRES MADEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 053.595.113-20, doravante denominada CASA CIVIL, os bens móveis permanentes, conforme consignado nos autos do Processo Administrativo de nº 0202546/2023-CC, mediante as seguintes cláusulas e condições: **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS BENS TRANSFERIDOS** 1.1 Constitui objeto do presente Termo a Transferência, em carácter definitivo e gratuito, dos bens móveis permanentes descritos no Anexo Único deste ajuste. **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE** 2.1 A presente Transferência tem como finalidade suprir a necessidade da Secretaria de Estado Extraordinário da Juventude – SEEJUV, vinculada à **CASA CIVIL**, por meio da Lei nº 11.948, de 30/05/2023. **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DA TRANSFERÊNCIA** 3.1. A Transferência dos bens móveis listados no Anexo Único, os quais já guarnecem as instalações da Secre-

taria de Estado Extraordinária da Juventude – SEEJUV, importará no repasse integral à **CASA CIVIL** de todos ônus relacionados aos bens, eximindo a **SEDIHPOP** de qualquer responsabilidade ou obrigação presente ou futura sobre os mesmos, ficando, ainda, responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regular utilização. 3.2 A Transferência dos bens deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do ajuste, ser anotada no cadastro do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA, para efeito de identificação do Órgão responsável pela sua guarda. **4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO** 4.1. A **CASA CIVIL** será responsável pela publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado do Maranhão, no prazo do inciso II do art. 94 da Lei nº. 14.133/2021. **5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO** 5.1. Fica eleito o foro do Município de São Luís/MA, para diminuir as questões surgidas em decorrência do presente Termo. Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas. São Luís (MA), 23 de fevereiro de 2024. **LILIA RAQUEL SILVA SOUZA** Secretária de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP. **SEBASTIÃO TORRES MADEIRA** Secretário- Chefe da Casa Civil.

**TESTEMUNHAS:**

- 1) NOME: ..... CPF: .....  
2) NOME: ..... CPF: .....

**ANEXO ÚNICO**

DESCRIÇÃO	TOMBOS	VL. LÍQUIDO
VENTILADOR TIPO INDUSTRIAL COM 04 PALHETAS, GRADE REMOVIVEL COM 3 VELOCIDADES VOLTAGEM DE 220VOLTS MEDINDO 50CM DE DIAMETRO	20059	R\$ 123,30
FRIGOBAR COM: 01 PORTA CAPACIDADE: 79 LITROS VOLTAGEM DE: 110/220 VOLTS DE ACORDO SUPAD DOC ANEXO PROC 1043/12	20064	R\$ 754,75
ACESS POINT TIPO LINK 2.4 GHZ PADRAO 802.11G TRANSFERENCIA 150 MBPS ALCANCE 150 METROS ANTENA 5DB	20065	R\$ 137,80
MESA DE MADEIRA FORMATO REDONDA MEDINDO 1.20 DE DIAMETRO COM ESTRUTURA DE FERRO PARA REUNIAO	20066	R\$ 110,37
MESA CONFECCIONADO EM MDP REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO FORMATO REDONDA MEDINDO 1200 X 740MM PARA REUNIAO	20067	R\$ 519,15
LONGARINA DE FERRO COM ESTRUTURA EM ACO COM BRACOS SEMI-INJETADOS REVESTIDO EM TECIDO COM ESTUFAMENTO EM ESPUMA INJETADA COM 3 LUGARES	20068	R\$ 1.522,55
SOFA EM TECIDO CHENILLE ESTRUTURA EM MADEIRA EUCALYPTUS GRANDIS COR PRETA PARA 02 LUGARES ESTRUTURA EM MADEIRA NA COR PRETA PARA 02 LUGARES	20069	R\$ 2.405,10
ESTACAO DE TRABALHO CONFECCIONADO EM MDP REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO MEDINDO 1800 X 1600 X 750 X 740MM	20070	R\$ 1.190,10
CADEIRA EM MADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO TIPO AUXILIAR SEM RODIZIO SEM BRACO REVESTIMENTO EM TECIDO COM ASSENTO ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA	20071	R\$ 472,30
CADEIRA EM MADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO TIPO AUXILIAR SEM RODIZIO SEM BRACO REVESTIMENTO EM TECIDO COM ASSENTO ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA	20072	R\$ 472,30
CADEIRA EM MADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO TIPO AUXILIAR SEM RODIZIO SEM BRACO REVESTIMENTO EM TECIDO COM ASSENTO ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA	20073	R\$ 472,30
POLTRONA CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO INTERLOCUTOR COM ESTRUTURA DE COMPENSADO MULTILAMINAS DE MADEIRA E CHAPA DE ACO TIPO MOBILIDADE FIXA S/ RODIZIOS COM BRACO ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA EM POLIURET	20074	R\$ 682,35
POLTRONA CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO INTERLOCUTOR COM ESTRUTURA DE COMPENSADO MULTILAMINAS DE MADEIRA E CHAPA DE ACO TIPO MOBILIDADE FIXA S/ RODIZIOS COM BRACO ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA EM POLIURET	20075	R\$ 682,35



POLTRONA CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO INTERLOCUTOR COM ESTRUTURA DE COMPENSADO MULTILAMINAS DE MADEIRA E CHAPA DE ACO TIPO MOBILIDADE FIXA S/ RODIZIOS COM BRACO ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA EM POLIURET	20076	R\$ 682,35
CADEIRA EM MADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO TIPO AUXILIAR SEM RODIZIO SEM BRACO REVESTIMENTO EM TECIDO COM ASSENTO ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA	20077	R\$ 472,30
CADEIRA EM MADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO TIPO AUXILIAR SEM RODIZIO SEM BRACO REVESTIMENTO EM TECIDO COM ASSENTO ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA	20078	R\$ 472,30
CADEIRA EM MADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO TIPO AUXILIAR SEM RODIZIO SEM BRACO REVESTIMENTO EM TECIDO COM ASSENTO ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA	20079	R\$ 472,30
CADEIRA EM MADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO TIPO AUXILIAR SEM RODIZIO SEM BRACO REVESTIMENTO EM TECIDO COM ASSENTO ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA	20080	R\$ 472,30
CADEIRA EM MADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO TIPO AUXILIAR SEM RODIZIO SEM BRACO REVESTIMENTO EM TECIDO COM ASSENTO ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA	20081	R\$ 472,30
CADEIRA EM MADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO TIPO AUXILIAR SEM RODIZIO SEM BRACO REVESTIMENTO EM TECIDO COM ASSENTO ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA	20082	R\$ 472,30
CADEIRA EM MADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO TIPO AUXILIAR SEM RODIZIO SEM BRACO REVESTIMENTO EM TECIDO COM ASSENTO ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA	20083	R\$ 472,30
CADEIRA EM MADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO TIPO AUXILIAR SEM RODIZIO SEM BRACO REVESTIMENTO EM TECIDO COM ASSENTO ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA	20084	R\$ 472,30
CADEIRA SECRETARIA BASE GIRATORIA EM ACO, SISTEMA DE ELEVACAO DE ALTURA A GAS COM RODIZIO COM BRACO REGULAGEM LATERAL REVESTIMENTO EM POLIESTER ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA MULTILAMINADO, ESPUMA INGET	20085	R\$ 747,10
CADEIRA SECRETARIA BASE GIRATORIA EM ACO, SISTEMA DE ELEVACAO DE ALTURA A GAS COM RODIZIO COM BRACO REGULAGEM LATERAL REVESTIMENTO EM POLIESTER ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA MULTILAMINADO, ESPUMA INGET	20086	R\$ 747,10
CADEIRA SECRETARIA BASE GIRATORIA EM ACO, SISTEMA DE ELEVACAO DE ALTURA A GAS COM RODIZIO COM BRACO REGULAGEM LATERAL REVESTIMENTO EM POLIESTER ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA MULTILAMINADO, ESPUMA INGET	20087	R\$ 747,10
SOFA EM TECIDO CHENILLE ESTRUTURA EM MADEIRA EUCALYPTUS GRANDIS COR PRETA PARA 02 LUGARES	20088	R\$ 2.405,10
SOFA EM TECIDO CHENILLE ESTRUTURA EM MADEIRA EUCALYPTUS GRANDIS COR PRETA PARA 02 LUGARES	20089	R\$ 2.405,10
ESTACAO DE TRABALHO CONFECCIONADO EM MDP REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO MEDINDO 1800 X 1600 X 750 X 740MM	20090	R\$ 1.190,10
GAVETEIRO TIPO VOLANTE EM MDF REVESTIDO EM LAMINADO LAMINICO MEDINDO 400 X 500 X 650 MM COM 4 GAVETAS	20091	R\$ 471,30
MESA EM MDF REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO PARA TRABALHO RETA MEDINDO 1800 X 750 X 740MM	20092	R\$ 495,15
POLTRONA CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO INTERLOCUTOR COM ESTRUTURA DE COMPENSADO MULTILAMINAS DE MADEIRA E CHAPA DE ACO TIPO MOBILIDADE FIXA S/ RODIZIOS COM BRACO ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA EM POLIURET	20093	R\$ 682,35
POLTRONA CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO INTERLOCUTOR COM ESTRUTURA DE COMPENSADO MULTILAMINAS DE MADEIRA E CHAPA DE ACO TIPO MOBILIDADE FIXA S/ RODIZIOS COM BRACO ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA EM POLIURET	20094	R\$ 682,35
POLTRONA CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO INTERLOCUTOR COM ESTRUTURA DE COMPENSADO MULTILAMINAS DE MADEIRA E CHAPA DE ACO TIPO MOBILIDADE FIXA S/ RODIZIOS COM BRACO ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA EM POLIURET	20095	R\$ 682,35
CADEIRA EM MADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO TIPO AUXILIAR SEM RODIZIO SEM BRACO REVESTIMENTO EM TECIDO COM ASSENTO ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA	20096	R\$ 472,30



CADEIRA EM MADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO TIPO AUXILIAR SEM RODIZIO SEM BRACO REVESTIMENTO EM TECIDO COM ASSENTO ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA	20097	R\$ 472,30
CADEIRA EM MADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO TIPO AUXILIAR SEM RODIZIO SEM BRACO REVESTIMENTO EM TECIDO COM ASSENTO ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA	20098	R\$ 472,30
CADEIRA EM MADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO TIPO AUXILIAR SEM RODIZIO SEM BRACO REVESTIMENTO EM TECIDO COM ASSENTO ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA	20099	R\$ 472,30
CADEIRA EM MADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO TIPO AUXILIAR SEM RODIZIO SEM BRACO REVESTIMENTO EM TECIDO COM ASSENTO ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA	20100	R\$ 472,30
CADEIRA EM MADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO TIPO AUXILIAR SEM RODIZIO SEM BRACO REVESTIMENTO EM TECIDO COM ASSENTO ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA	20101	R\$ 472,30
POLTRONA CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO PRESIDENTE COM ESTRUTURA DE COMPENSA-DO MULTILAMINAS DE MADEIRA E CHAPA DE ACO TIPO MOBILIDADE GIRATORIA COM RODI-ZIOS E REGULAGEM DE ALTURA COM BRACO ASSENTO E ENC	20102	R\$ 986,85
POLTRONA CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO PRESIDENTE COM ESTRUTURA DE COMPENSA-DO MULTILAMINAS DE MADEIRA E CHAPA DE ACO TIPO MOBILIDADE GIRATORIA COM RODI-ZIOS E REGULAGEM DE ALTURA COM BRACO ASSENTO E ENC	20103	R\$ 986,85
CADEIRA TIPO SECRETARIA BASE EM ACO MODALIDADE GIRATORIA COM RODIZIO SEM BRACO REVESTIMENTO EM POLIESTER ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA MULTILAMINADA ANATOMICA	20104	R\$ 592,10
<b>Valor Total Itens:</b>		R\$ 30.660,17
	<b>Quantidade de Bens</b>	<b>42</b>

## ATAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 – SEGOV/MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 - CSL/SEGOV/MA PROCESSO Nº 55.324/2023 – SEGOV/MA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 – SEGOV/MA** Pelo presente instrumento, o **ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, situada na Avenida Pedro II, n.º 03, Centro, São Luís – MA, CEP: 65010-450, órgão da Administração Pública Direta, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Governo o Sr. MARCIO RIBEIRO MACHADO, doravante denominada **ORGÃO**, considerando o **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023– SEGOV/MA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública, indica como vencedora a empresa Qualitech Engenharia LTDA, CNPJ nº 69.388.361/0001-53. **RESOLVE:** Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa Qualitech Engenharia LTDA, CNPJ nº 69.388.361/0001-53, localizada na Estrada do Sítio Grande, nº 1000, Loja 11, Bairro Sítio Grande, Paço do Lumiar-MA, CEP: 65132-000, representado pelo Sr. Flávio Henrique Silva Campos, CPF nº 977.285.868-15, nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, alterada pela lei complementar 147/2014 e no Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** **Parágrafo Primeiro** - A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ESTADO DO MARANHÃO – SÃO LUÍS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico do Edital do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 – SEGOV/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com

a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 55.324/2023 – CSL/SEGOV/MA. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO** promover as contratações de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC**. **Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições de respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO** Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontra-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA** **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início da prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Projeto Básico - **ANEXO I DO EDITAL**. **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à



média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Prestador de serviço(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública. **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Prestador de serviço não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993; e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas ou por fatos supervenientes, decorrentes de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) prestador de serviço será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Prestador de serviço em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Prestador de serviço para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo

ÓRGÃO, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO** fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 –SEGOV/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e demais legislações aplicadas à espécie. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís/MA, 13 de março de 2024. São Luís/MA, 13 de março de 2024. MÁRCIO RIBEIRO MACHADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS QUALITECH ENGENHARIA LTDA.**

## ANEXO ÚNICO

## SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 – SEGOV/MA

**PROCESSO N.º 55.324/2023–CSL/SEGOV/MA REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 – SEGOV/MA VIGÊNCIA:** 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 01/2023-SEGOV/MA celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV e a Empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização do CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023 – SEGOV/MA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ESTADO DO MARANHÃO – SÃO LUÍS.

## QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

Empresa: QUALITECH ENGENHARIA LTDA	
CNPJ: 69.388.361/0001-53	Telefone / Fax: 98 3014-2602
Endereço: na Estrada do Sítio Grande, nº 1000, Loja 11, Bairro Sítio Grande, Paço do Lumiar-MA, CEP: 65132-000.	E-mail: <a href="mailto:qualitech.engenharia@gmail.com">qualitech.engenharia@gmail.com</a>

## QUADRO 2 – SERVIÇOS REGISTRADOS

DESCRIÇÃO	EMPRESA BENEFICIÁRIA
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ESTADO DO MARANHÃO – SÃO LUÍS.	QUALITECH ENGENHARIA LTDA
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>	R\$ 66.640.632,99 (sessenta e seis milhões e seiscentos e quarenta mil e seiscentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos).

São Luís/MA, 13 de março de 2024. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS QUALITECH ENGENHARIA LTDA.**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – SEGOV/MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 - CSL/SEGOV/MA PROCESSO Nº 55.328/2023 – SEGOV/MA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – SEGOV/MA** Pelo presente instrumento, o **ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º

24.393.108/0001-50, situada na Avenida Pedro II, n.º 03, Centro, São Luís – MA, CEP: 65010-450, órgão da Administração Pública Direta, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Governo o Sr. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, doravante denominada **ÓRGÃO**, considerando o **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – SEGOV/MA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública, indica como vencedora a empresa Agrasty



Construções LTDA, CNPJ nº 63.407.548/0001-70. **RESOLVE:** Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa Agrasty Construções LTDA, CNPJ nº 63.407.548/0001-70, localizada na Rua 07, nº 15, São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65076-460, representado pelo Sr. Ricardo Pereira Barros, CPF nº 088.863.003-44, nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, alterada pela lei complementar 147/2014 e no Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** **Parágrafo Primeiro** - A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ESTADO DO MARANHÃO – IMPERATRIZ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico do Edital do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – SEGOV/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 55.328/2023 – CSL/SEGOV/MA. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO promover as contratações de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC**. **Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO** Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontra-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA** **Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** - O prazo para o início da prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Projeto Básico - **ANEXO I DO EDITAL**. **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço re-

gistrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Prestador de serviço(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública. **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Prestador de serviço não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993; e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) prestador de serviço será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Prestador de serviço em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Prestador de serviço para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO** O ÓRGÃO fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – SEGOV/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e demais legislações aplicadas à espécie. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís/MA, 13 de março de 2024. MÁRCIO RIBEIRO MACHADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO RICARDO PEREIRA BARROS AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA.**

#### ANEXO ÚNICO

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – SEGOV/MA PROCESSO N.º 55.328/2023 – CSL/SEGOV/MA REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023 – SEGOV/MA VIGÊNCIA: 12 MESES** Este documento integra a



Ata de Registro de Preços nº 02/2023-SEGOV/MA celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV e a Empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização do CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023 – SEGOV/MA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ESTADO DO MARANHÃO – IMPERATRIZ.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

Empresa: AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA	
CNPJ: 63.407.548/0001-70	Telefone / Fax: 98 3235-5352 / 98 3235-6243
Endereço: Rua 07, nº 15, São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65076-460.	E-mail: agrasty@agrasty.com.br

#### QUADRO 2 – SERVIÇOS REGISTRADOS

DESCRIÇÃO	EMPRESA BENEFICIÁRIA
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ESTADO DO MARANHÃO – IMPERATRIZ.	AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>	R\$ 51.973.045,53 (cinquenta e um milhões e novecentos e setenta e três mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

São Luís/MA, 13 de março de 2024. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO **RICARDO PEREIRA BARROS** AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA.

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 – SEGOV/MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024 - CSL/SEGOV/MA PROCESSO Nº 55.337/2023 – SEGOV/MA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 – SEGOV/MA** Pelo presente instrumento, o ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, situada na Avenida Pedro II, n.º 03, Centro, São Luís – MA, CEP: 65010-450, órgão da Administração Pública Direta, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Governo o Sr. MARCIO RIBEIRO MACHADO, doravante denominada **ORGÃO**, considerando o **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 – SEGOV/MA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública, indica como vencedora a empresa **ARGOS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 40.517.684/0001-18. **RESOLVE:** Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa ARGOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 40.517.684/0001-18, localizada na Rua Humberto de Campos, nº 1010, Portinho, Peri-Mirim/MA, CEP 65.245-000, representada por **ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO**, com CPF nº 040.042.023-61 e **ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK**, com CPF nº 708.278.933-53, nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, alterada pela lei complementar 147/2014 e no Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
**Parágrafo Primeiro** - A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ESTADO DO MARANHÃO – CAXIAS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico do Edital do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 – SEGOV/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 55.337/2023 – CSL/SEGOV/MA. **Parágrafo Segundo**

- Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO** promover as contratações de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC**. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO** Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontra-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA** **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início da prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Projeto Básico - **ANEXO I DO EDITAL**. **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de



mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Prestador de serviço(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública. **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Prestador de serviço não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993; e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas ou por fatos supervenientes, decorrentes de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.  
**Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) prestador de serviço será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.  
**Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Prestador de serviço em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.  
**Parágrafo Quarto** – A solicitação do Prestador de serviço para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO,

facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.  
**CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO** O ÓRGÃO fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.  
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**  
**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.  
**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 –SEGOV/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.  
**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.  
**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e demais legislações aplicadas à espécie.  
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís/MA, 14 de março de 2024.**  
**MÁRCIO RIBEIRO MACHADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK ARGOS ENGENHARIA LTDA ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO ARGOS ENGENHARIA LTDA.**

## ANEXO ÚNICO

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 – SEGOV/MA PROCESSO Nº 55.337/2023–CSL/SEGOV/MA REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023 – SEGOV/MA VIGÊNCIA:** 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 03/2023-SEGOV/MA celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV e a Empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização do CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2023 – SEGOV/MA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ESTADO DO MARANHÃO – CAXIAS.

## QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

Empresa: ARGOS ENGENHARIA LTDA	
CNPJ: 40.517.684/0001-18	Telefone / Fax: 98 99231-6121
Endereço: Rua Humberto de Campos, nº 1010, Portinho, Peri-Mirim/MA, CEP 65.245-000.	E-mail: <a href="mailto:argos_eng@outlook.com">argos_eng@outlook.com</a>

## QUADRO 2 – SERVIÇOS REGISTRADOS

DESCRIÇÃO	EMPRESA BENEFICIÁRIA
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ESTADO DO MARANHÃO – CAXIAS.	ARGOS ENGENHARIA LTDA.
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>	<b>R\$ 39.063.252,84 (trinta e nove milhões, sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).</b>

São Luís/MA, 14 de março de 2024. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK ARGOS ENGENHARIA LTDA ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO ARGOS ENGENHARIA LTDA.**



## AVISO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55337/2023 HOMOLOGAÇÃO** A Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas no presente caso, pelo art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Registro de Preços visando a eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma, ampliação e adapta-

ção de prédios e logradouros públicos no Estado do Maranhão – Caxias, conforme adjudicação, em favor da Empresa ARGOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 40.517.684/0001-18, representada por ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO, com CPF nº 040.042.023-61 e ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK, com CPF nº 708.278.933-53. O valor total homologado é de R\$ 39.063.252,84 (trinta e nove milhões, sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Encaminha-se o presente processo à CSL para demais providências quanto ao andamento do feito. São Luís/MA, 14 de março de 2024. MÁRCIO RIBEIRO MACHADO Secretário de Estado de Governo – SEGOV/MA.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	SEGOV/00008/2024
PROCEDIMENTO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – CSL/SEGOV
SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA ADJUNTA DE RESIDENCIAS OFICIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS DO GOVERNADOR, DO VICE-GOVERNADOR E DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO SEGOV.
VALOR TOTAL:	R\$ 406.697,97 (quatrocentos e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos).

O Secretário de Estado de Governo, na condição de Ordenador(a) de Despesas e no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Estadual, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 002/2024 – CSL/SEGOV**, nos termos do **art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, o objeto acima especificado a favor da(s) empresa(s):

## RESULTADO DO CERTAME

EMPRESA VENCEDORA: ACE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME – CNPJ Nº Nº 20.681.531/0001-02. TOTAL DE LOTES: 3 LOTES   VALOR TOTAL: R\$ 406.697,97 (QUATROCENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).					
LOTE I – RESIDÊNCIA OFICIAL DO GOVERNADOR (PALÁCIO DOS LEÕES)					
Item	Descrição	Und	Qtd	Valor unitário	Valor Total
1	Adoçante, aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes stevia. NÃO CONTEM GLÚTEN. Frasco de 80 ml. “Linea” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Linea</b>	Und	56	R\$ 16,00	R\$ 896,00
2	Queijo parmesão ralado pacote 100g. “Faixa Azul” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Faixa Azul</b>	Pacote	100	R\$ 12,40	R\$ 1.240,00
3	Açúcar, tipo cristal, em embalagem transparente de 1 kg. e informações pertinentes ao produto previstos na legislação vigente. “União” ou de melhor qualidade. <b>Marca: União</b>	Pacote	450	R\$ 7,40	R\$ 3.330,00
4	Açúcar Demerara, pacote de 1kg, classe cristal bruto, tipo demerara. “União” ou de melhor qualidade. <b>Marca: União</b>	Pacote	188	R\$ 7,40	R\$ 1.391,20
5	Amido de milho. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Própria para preparar mingaus, papas, bolos, etc., peso líquido 500g. “Maizena” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Maizena.</b>	Und	56	R\$ 10,49	R\$ 587,44
6	Arroz tipo agulha longo fino, subgrupo arroz polido tipo 01 Reg. Ministério da Agricultura, sem cheiro de pesticida. Pacote com 1 kg. “Tio João” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Tio João.</b>	Pacote	1150	R\$ 7,90	R\$ 9.085,00
7	Café torrado e moído, empacotado a vácuo, pacote com 250g, selo de pureza ABIC, prensado torrado e moído vácuo puro. “Santa Clara” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Santa Clara.</b>	Pacote	900	R\$ 9,30	R\$ 8.370,00
8	Cacau em pó. Pacote de 200g. “Nestlé Dois Frades 100% Cacau” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Nestlé.</b>	Pacote	100	R\$ 18,70	R\$ 1.870,00
9	Farinha de mandioca (farinha d'agua). Pacote com 1 kg. “Natural” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Natural.</b>	Pacote	87	R\$ 7,40	R\$ 643,80



10	Farinha de mandioca (farinha seca). Pacote com 1 kg. “Natural” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Natural.</b>	Pacote	150	R\$ 8,70	R\$ 1.305,00
11	Farinha de Rosca, obtida pela moagem de pães ou rosas torradas em perfeito estado de conservação. Pacote com 500g, contendo a procedência, informações nutricionais e demais identificações relativas à comercialização do produto. “Piduca”, “Sinha”, “York” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Sinha</b>	Pacote	63	R\$ 9,90	R\$ 623,70
12	Farinha de trigo especial COM FERMENTO. CONTÉM GLÚTEN. Produto 100% natural, pacote de 1 kg. “Rosa Branca” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Rosa Branca</b>	Pacote	287	R\$ 6,80	R\$ 1.951,60
13	Farinha de trigo especial SEM FERMENTO. CONTÉM GLÚTEN. Produto 100% natural, pacote de 1 kg. “Rosa Branca” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Rosa Branca</b>	Pacote	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
14	Farinha de tapioca para bolo grossa: subproduto da goma de tapioca e é obtido a partir do processo de peneira na panela, mexendo até secar e endurecer. A tapioca granulada é ideal para receitas de bolos, pudins e cuscuz. Pacote de 500g. “Amafil” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Amafil.</b>	Pacote	43	R\$ 11,10	R\$ 477,30
15	Milho de canjica branca pacote 500g. “YOKI” ou de melhor qualidade. <b>Marca: YOKI</b>	Pacote	56	R\$ 7,40	R\$ 414,40
16	Flocos de milho flocada, sem sal, ideal para elaboração de cuscuz, bolos, etc. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote de 500g. “MARATÁ” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Maratá</b>	Pacote	163	R\$ 3,10	R\$ 505,30
17	Farinha de Arroz Flocada (FLOCÃO). Pacote com 500g. “Bonoarroz” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Urbano</b>	Pacote	137	R\$ 3,50	R\$ 479,50
18	Fécula de mandioca Ingredientes: fécula de mandioca, água, sal e conservador Sorbato de potássio. Pacote 500g. “Amafil” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Amafil</b>	Pacote	225	R\$ 7,40	R\$ 1.665,00
19	Feijão preto em grãos TIPO I. Pacote com 1 kg. “Natural” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Natural</b>	Pacote	350	R\$ 12,40	R\$ 4.340,00
20	Fermento biológico instantâneo. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Ideal para pizzas e pães caseiros, com peso líquido de 10 g cada embalagem. “Dr. Oetker” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Dr. Oetker</b>	Und	187	R\$ 2,60	R\$ 486,20
21	Polvilho doce: Polvilho. Peso de 1 kg. “Yoki” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Amafil</b>	Pacote	63	R\$ 15,50	R\$ 976,50
22	Sal refinado iodato, cloreto de sódio, iodato de potássio. Pacote com 1 kg. “Natural” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Natural</b>	Pacote	88	R\$ 2,45	R\$ 215,60
23	Fermento em pó químico, embalagem de 100g. “Fleischmann” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Fleischmann</b>	Und	200	R\$ 5,70	R\$ 1.140,00
24	Pimenta do reino em pó, embalagem contendo no mínimo 50g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. “Kitano, Hikari, Maratá” ou de melhor quantidade. <b>Marca: Kitano</b>	Pacote	75	R\$ 12,80	R\$ 960,00
25	Cominho em pó, embalagem contendo no mínimo 60g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. “Kitano” ou de melhor quantidade. <b>Marca: Kitano</b>	Pacote	68	R\$ 12,40	R\$ 843,20
26	Corante colorau, embalagem contendo no mínimo 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. “Kitano, Hikari” ou de melhor quantidade. <b>Marca: Kitano</b>	Pacote	42	R\$ 4,30	R\$ 180,60
27	Farinha de Kibe, embalagem contendo no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. “Yoki” ou de melhor quantidade. <b>Marca: Yoki</b>	Pacote	50	R\$ 8,70	R\$ 435,00
28	Biscoito Cream Cracker, CONTÉM GLÚTEN. Pacote com 400g. “Fortaleza” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Fortaleza</b>	Pacote	150	R\$ 6,80	R\$ 1.020,00
29	Biscoito maisena. CONTÉM GLÚTEN. Pacote com 400g. “Fortaleza” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Fortaleza</b>	Pacote	88	R\$ 7,40	R\$ 651,20
30	Caldo de carne. CONTÉM GLÚTEN, Embalagem de 57g. “Knorr” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Knorr</b>	Caixa	250	R\$ 3,10	R\$ 775,00
31	Caldo de galinha CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 57g. “Knorr” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Knorr</b>	Caixa	200	R\$ 2,80	R\$ 560,00



32	Caldo de legumes. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 57g. “Knorr” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Knorr</b>	Caixa	162	R\$ 3,00	R\$ 486,00
33	Castanha de caju natural torrada e selecionada. Embalagem com 1 kg. “Agtal” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Agtal</b>	Pacote	56	R\$ 124,50	R\$ 6.972,00
34	Massa Lasanha, Tipo: Pré-Cozida, Uso: Instantânea Embalagem 500 g. “Massa Leve” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Vilma</b>	Pacote	87	R\$ 9,50	R\$ 826,50
35	Massa alimentícia integral de sêmola de trigo DURUM/DURO, tipo Parafuso. In- gred.: 100% sêmola integral durum/duro, água. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem com 500 g. “Vilma” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Vilma</b>	Pacote	87	R\$ 7,40	R\$ 643,80
36	Massa alimentícia integral de sêmola de trigo DURUM/DURO, tipo spaguete. In- gred.: 100% sêmola integral durum/duro, água. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem com 500 g. “Vilma” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Vilma</b>	Pacote	87	R\$ 6,80	R\$ 591,60
37	Azeitona VERDE SEM CAROÇO em conserva, Ingredientes: Azeitonas verdes, sal- moura (água e sal).NÃO CONTÉM GLÚTEN. Não contem colesterol, vidro de 200g. “Campo Belo” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Mariza</b>	Und	62	R\$ 8,60	R\$ 533,20
38	Azeitona VERDE COM CAROÇO em conserva, Ingredientes: Azeitonas verdes, sal- moura (água e sal).NÃO CONTÉM GLÚTEN. Não contem colesterol, vidro de 200g. “Campo Belo” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Mariza</b>	Und	37	R\$ 5,50	R\$ 203,50
39	Azeitona PRETA SEM CAROÇO em conserva, Ingredientes: Azeitonas verdes, salmoura (água e sal). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Não contem colesterol, vidro de 500g. “Campo Belo” ou de melhor qualidade. <b>Campo Belo</b>	Und	75	R\$ 19,90	R\$ 1.492,50
40	Extrato de tomate em conserva: Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem 340g. “Quero” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Quero</b>	Und	187	R\$ 3,50	R\$ 654,50
41	Goiabada. Polpas de goiaba, açúcar,. Sem glúten. Peso liquido 400g. “Predilecta” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Predilecta</b>	Und	50	R\$ 10,40	R\$ 520,00
42	Leite condensado integral. Embalagem com 395g. “Nestlé”, “Itambé”, “Moça”, “Pi- racanjuba” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Nestle</b>	Und	325	R\$ 8,50	R\$ 2.762,50
43	Leite de coco tradicional, embalagem: Vidro com 200 ml. “Sococo” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Natural Sococo</b>	Und	212	R\$ 6,20	R\$ 1.314,40
44	Coco Ralado Desidratado. Desidratado e Parcialmente Desengordurado. Pacote 100g. “Sococo” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Sococo</b>	Pacote	88	R\$ 8,50	R\$ 748,00
45	Maionese sem colesterol, NÃO CONTEM GLÚTEN, com baixo teor de calorias, vidro de 500g. “Liza”, “Hellmanns” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Liza</b>	Und	63	R\$ 15,50	R\$ 976,50
46	Mostarda amarela, NÃO CONTEM GLÚTEN com baixo teor de calorias, vidro de 200g. “Heinz, Hemmer, Hellmann’s, Arisco” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Hemmer</b>	Und	75	R\$ 9,90	R\$ 742,50
47	Ketchup, ingrediente: Água, polpa de tomate, vinagre, açúcar, sal, especiarias e con- servador INS 202, NÃO CONTEM GLÚTEN com baixo teor de calorias, vidro de 400g. “Heinz, Hemmer, Hellmann’s, Arisco” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Quero</b>	Und	37	R\$ 7,40	R\$ 273,80
48	Óleo de milho, sem colesterol (antioxidante ácido cítrico, como todo óleo vegetal, rico em vitamina E). Ingredientes: 100% óleo de milho refinado. Conteúdo 900 ml. “Liza” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Liza</b>	Und	375	R\$ 13,50	R\$ 5.062,50
49	Óleo de girassol, sem colesterol (antioxidante ácido cítrico, como todo óleo vegetal, rico em vitamina E). Ingredientes: 100% óleo de milho refinado. Conteúdo 900 ml. “Liza” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Liza</b>	Und	187	R\$ 18,50	R\$ 3.459,50
50	Palmito em conserva: Ingredientes: Palmito de pupunha, água, sal e acidulante ácido cítrico pote com 300g. “Cristalina” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Mariza</b>	Und	100	R\$ 22,40	R\$ 2.240,00
51	Molho de tomate tradicional. Peso de 340g. “Quero” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Quero</b>	Und	325	R\$ 3,50	R\$ 1.137,50
52	Vinagre de maçã, acidez 4,0%.NÃO CONTÉM GLÚTEN, garrafa de 750ml. “Mara- tá”, “Minhoto” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Minhoto</b>	Und	175	R\$ 8,50	R\$ 1.487,50
53	Azeite de Oliva Extra Virgem, com acidez máxima de 0,8% de acidez, para temperar alimentos, garrafa de 500 ml. “Gallo” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Gallo</b>	Und	200	R\$ 47,00	R\$ 9.400,00
54	Cogumelo champignon em conserva, Frasco 200g. NÃO CONTÉM GLÚTEN. “Campo Belo” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Mariza</b>	Frasco	100	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
55	Milho Verde, em conserva, embalagem contendo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. “Predilecta” ou de mel- hor qualidade. <b>Marca: Quero</b>	Und	187	R\$ 4,90	R\$ 916,30
56	Ervilha, em conserva, embalagem contendo 200g, NÃO CONTÉM GLÚTEN, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. “Predilecta” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Quero</b>	Und	137	R\$ 4,20	R\$ 575,40



57	Refrigerante de cola, não alcoólico, com água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína e corante caramelo. NÃO CONTEM GLÚTEN. Garrafa pet 2 litros. "Coca Cola" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Coca Cola</b>	Und	163	R\$ 12,40	R\$ 2.021,20
58	Refrigerante de guaraná dietético, não alcoólico, com água gaseificada, açúcar semente de guaraná e aroma natural. NÃO CONTEM GLÚTEN. Garrafa pet 2 litros. "Guaraná Antarctica" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Guaraná Antártica</b>	Und	112	R\$ 12,00	R\$ 1.344,00
59	Refrigerante rosado, não alcoólico, com água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, aroma sintético idêntico ao natural. NÃO CONTEM GLÚTEN.. Garrafa pet 2 litros. "Guaraná Jesus" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Guaraná Jesus</b>	Und	112	R\$ 12,40	R\$ 1.388,80
60	Creme de leite tradicional, embalagem 200g. "Nestle", "Itambé" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Nestle</b>	Und	250	R\$ 10,50	R\$ 2.625,00
61	Leite em pó integral, enriquecido com vitaminas. Embalagem de 400g. -NÃO CONTEM GLÚTEN. "Ninho" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Ninho</b>	Und	150	R\$ 18,50	R\$ 2.775,00
62	Leite longa Vida líquido Integral, NÃO CONTÉM GLÚTEN. Conteúdo de 1 litro. "Piracanjuba" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Piracanjuba</b>	Und	362	R\$ 6,30	R\$ 2.280,60
63	Leite longa vida líquido Desnatado. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Conteúdo de 1 litro. "Piracanjuba" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Piracanjuba</b>	Und	325	R\$ 6,10	R\$ 1.982,50
64	Abóbora natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	131	R\$ 7,40	R\$ 969,40
65	Abobrinha natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
66	Agrião (folha grande) natural. <b>Marca: Natural</b>	Maço	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
67	Alho poro natural. <b>Marca: Natural</b>	Und	81	R\$ 12,40	R\$ 1.004,40
68	Alho roxo natural. <b>Marca: Bom alho</b>	Kg	131	R\$ 22,00	R\$ 2.882,00
69	Alface americana natural. <b>Marca: Natural</b>	Und	131	R\$ 4,50	R\$ 589,50
70	Alface roxa natural. <b>Marca: Natural</b>	Und	131	R\$ 3,20	R\$ 419,20
71	Berinjela natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	81	R\$ 5,40	R\$ 437,40
72	Batata inglesa natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	200	R\$ 12,43	R\$ 2.486,00
73	Brócolis natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	81	R\$ 24,87	R\$ 2.014,47
74	Beterraba natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	68	R\$ 12,43	R\$ 845,24
75	Cenoura natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	187	R\$ 11,23	R\$ 2.100,01
76	Couve Flor natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	93	R\$ 28,62	R\$ 2.661,66
77	Couve Folha natural. <b>Marca: Natural</b>	Maço	93	R\$ 1,73	R\$ 160,89
78	Cebola natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	368	R\$ 10,00	R\$ 3.680,00
79	Cebola roxa natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	81	R\$ 13,73	R\$ 1.112,13
80	Cebolinha natural. <b>Marca: Natural</b>	Maço	81	R\$ 2,06	R\$ 166,86
81	Cheiro verde natural. <b>Marca: Natural</b>	Maço	237	R\$ 1,24	R\$ 293,88
82	Espinafre natural. <b>Marca: Natural</b>	Maço	43	R\$ 2,49	R\$ 107,07
83	Hortelã natural. <b>Marca: Natural</b>	Maço	81	R\$ 2,06	R\$ 166,86
84	Macaxeira natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	131	R\$ 5,75	R\$ 753,25
85	Manjericão natural. <b>Marca: Natural</b>	Maço	68	R\$ 2,87	R\$ 195,16
86	Maxixe natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	68	R\$ 13,62	R\$ 926,16
87	Pepino natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	93	R\$ 4,50	R\$ 418,50
88	Pimentão amarelo natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	81	R\$ 21,12	R\$ 1.710,72
89	Pimentão vermelho natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	81	R\$ 21,12	R\$ 1.710,72
90	Pimentão verde natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	81	R\$ 31,12	R\$ 2.520,72
91	Pimenta de Cheiro natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	18	R\$ 18,62	R\$ 335,16
92	Ameixa Natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	68	R\$ 33,62	R\$ 2.286,16
93	Pimenta dedo de moça. <b>Marca: Natural</b>	Kg	12	R\$ 12,44	R\$ 149,28
94	Quiabo natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	68	R\$ 13,62	R\$ 926,16
95	Repolho branco natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	68	R\$ 11,23	R\$ 763,64



96	Repolho roxo natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	68	R\$ 19,98	R\$ 1.358,64
97	Rúcula natural. <b>Marca: Natural</b>	Maço	131	R\$ 2,49	R\$ 326,19
98	Salsinha natural. <b>Marca: Natural</b>	Maço	93	R\$ 2,06	R\$ 191,58
99	Tomate italiano natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	312	R\$ 8,73	R\$ 2.723,76
100	Tomate cereja natural(grande). <b>Marca: Natural</b>	Kg	68	R\$ 22,48	R\$ 1.528,64
101	Vagem natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	68	R\$ 16,12	R\$ 1.096,16
102	Vinagreira natural. <b>Marca: Natural</b>	Maço	93	R\$ 2,48	R\$ 230,64
103	Abacaxi natural. <b>Marca: Natural</b>	Und	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
104	Abacate natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	81	R\$ 9,98	R\$ 808,38
105	Banana prata natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	331	R\$ 8,70	R\$ 2.879,70
106	Banana maçã natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	81	R\$ 8,62	R\$ 698,22
107	Uva verde sem caroço natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	112	R\$ 36,00	R\$ 4.032,00
108	Uva vermelha sem caroço natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	112	R\$ 30,00	R\$ 3.360,00
109	Goiaba Vermelha natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	50	R\$ 15,10	R\$ 755,00
110	Kiwi natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	81	R\$ 49,98	R\$ 4.048,38
111	Laranja pêra natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	431	R\$ 7,43	R\$ 3.202,33
112	Laranja Lima Natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	93	R\$ 16,00	R\$ 1.488,00
113	Limão natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	156	R\$ 4,98	R\$ 776,88
114	Mamão papaia natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	343	R\$ 9,98	R\$ 3.423,14
115	Manga Rosa. <b>Marca: Natural</b>	Kg	131	R\$ 16,18	R\$ 2.119,58
116	Melancia natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	393	R\$ 6,24	R\$ 2.452,32
117	Maça vermelha Nacional natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	81	R\$ 18,62	R\$ 1.508,22
118	Maça verde natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	68	R\$ 31,12	R\$ 2.116,16
119	Melão natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	312	R\$ 5,62	R\$ 1.753,44
120	Maracujá natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	587	R\$ 11,24	R\$ 6.597,88
121	Pêra natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	81	R\$ 24,94	R\$ 2.020,14
122	Coco seco natural. <b>Marca: Natural</b>	Und	106	R\$ 4,98	R\$ 527,88
123	Ovos De Galinha - Cor Branca, Tipo Extra. Classe A. <b>Marca: Granja Almeida</b>	Dúzia	250	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
124	Ovos De Galinha Caipira - Cor Vermelho, Tipo Extra. Classe A. <b>Marca: Tijuca</b>	Dúzia	250	R\$ 12,50	R\$ 3.125,00
125	Ovos codorna - Classe A – Embalagem com 30 unidades. <b>Marca: São José</b>	Ban-	62	R\$ 17,50	R\$ 1.085,00
126	Polpa de acerola natural. “Acerolima” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Acerolima</b>	Kg	150	R\$ 8,75	R\$ 1.312,50
127	Polpa de bacuri natural. “Acerolima” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Acerolima</b>	Kg	125	R\$ 21,87	R\$ 2.733,75
128	Polpa de goiaba natural. “Acerolima” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Acerolima</b>	Kg	125	R\$ 8,75	R\$ 1.093,75
129	Manteiga sem sal; Ingrediente: creme de leite pasteurizado, fermento lácteo. Pote com 500g, NÃO CONTÉM GLÚTEN. “Piracanjuba” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Piracanjuba</b>	Und	150	R\$ 33,10	R\$ 4.965,00
130	Margarina com sal de 1ª qualidade, contem gordura vegetal. Embalagem plástica 500g. “Quality” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Quality</b>	Und	225	R\$ 8,75	R\$ 1.968,75
131	Manteiga com sal, NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem plástica de 500 g. “Piracanjuba” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Piracanjuba</b>	Und	250	R\$ 32,50	R\$ 8.125,00
132	Requeijão cremoso Tradicional leite desnatado creme de leite concentrado de proteínas sal, amido de milho, modificado, fermento lácteos conservador sorbato de potássio, estabilizantes e polifosfato de sódio peso liquido 200g. “Nestlé” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Nestlé</b>	Und	125	R\$ 11,19	R\$ 1.398,75



133	Pão de queijo super congelado tradicional. Embalagem de 1kg (autêntico pão de queijo mineiro), polvilho e fécula de mandioca, leite, queijo, ovo pasteurizado, óleo de soja, margarina e sal. “Forno de Minas” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Forno de</b>	Und	125	R\$ 30,00	R\$ 3.750,00
134	Queijo tipo coalho. “União” ou de melhor qualidade. <b>Marca: União</b>	Kg	112	R\$ 65,00	R\$ 7.280,00
135	Presunto fatiado de peru. “Sadia” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Sadia</b>	Kg	113	R\$ 50,00	R\$ 5.650,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I</b>			<b>R\$ 244.999,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais)</b>		
<b>LOTE II – RESIDÊNCIA OFICIAL DO VICE-GOVERNADOR (JARDIM ELDORADO)</b>					
Item	Descrição	Und	Qtd	Valor unitário	Valor Total
136	Adoçante, aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes stevia. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Frasco de 80 ml. “Zero Cal” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Linea</b>	Und	37	R\$ 16,00	R\$ 592,00
137	Queijo parmesão ralado pacote 100g. “Faixa Azul” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Faixa Azul</b>	Pacote	50	R\$ 12,40	R\$ 620,00
138	Açúcar, tipo cristal, em embalagem transparente de 1 kg. e informações pertinentes ao produto previstos na legislação vigente. “União” ou de melhor qualidade. <b>Marca: União</b>	Pacote	262	R\$ 5,80	R\$ 1.519,60
139	Açúcar Demerara, pacote de 1kg, classe cristal bruto, tipo demerara. “União” ou de melhor qualidade. <b>Marca: União</b>	Pacote	62	R\$ 7,40	R\$ 458,80
140	Amido de milho. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Própria para preparar mingaus, papas, bolos, etc., peso líquido 200g. “Maizena” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Maizena</b>	Und	18	R\$ 10,49	R\$ 188,82
141	Arroz tipo agulha longo fino, subgrupo arroz polido tipo 01 Reg. Ministério da Agricultura, sem cheiro de pesticida. Pacote com 1kg. “Tio João” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Tio João</b>	Pacote	375	R\$ 7,90	R\$2.962,50
142	Café torrado e moído, empacotado a vácuo, pacote com 250g, selo de pureza ABIC, prensado torrado e moído vácuo puro. “Santa Clara” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Santa Clara</b>	Pacote	312	R\$ 9,30	R\$2.901,60
143	Cacau em pó. Pacote de 200g. “Nestlé Dois Frades 100% Cacau” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Nestlé</b>	Pacote	37	R\$ 18,70	R\$691,90
144	Farinha de mandioca (farinha d'água). Pacote com 1 kg. “Natural” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Natural</b>	Pacote	50	R\$ 7,40	R\$370,00
145	Farinha de mandioca (farinha seca). Pacote com 1 kg. “Natural” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Natural</b>	Pacote	75	R\$ 8,70	R\$652,50
146	Farinha de Rosca, obtida pela moagem de pães ou roscas torradas em perfeito estado de conservação. Pacote com 500g, contendo a procedência, informações nutricionais e demais identificações relativas à comercialização do produto. “Piduca” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Sinha</b>	Pacote	37	R\$ 9,90	R\$366,30
147	Farinha de trigo especial COM FERMENTO. CONTÉM GLÚTEN. Produto 100% natural, pacote de 1 kg. “Rosa Branca” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Rosa Branca</b>	Pacote	125	R\$ 6,80	R\$850,00
148	Farinha de trigo especial SEM FERMENTO. CONTÉM GLÚTEN. Produto 100% natural, pacote de 1 kg. “Rosa Branca” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Rosa Branca</b>	Pacote	250	R\$ 6,00	R\$1.500,00
149	Farinha de tapioca para bolo grossa: subproduto da goma de tapioca e é obtido a partir do processo de peneira na panela, mexendo até secar e endurecer. A tapioca granulada é ideal para receitas de bolos, pudins e cuscuz. Pacote de 500g. “Amafil” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Amafil</b>	Pacote	31	R\$ 11,00	R\$341,00
150	Milho de canjica branca pacote 500g. “YOKI” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Yoki</b>	Pacote	37	R\$ 7,40	R\$273,80
151	Flocos de milho flocada, sem sal, ideal para elaboração de cuscuz, bolos, etc. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote de 500g. “MARATÁ” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Maratá</b>	Pacote	87	R\$ 3,00	R\$261,00
152	Farinha de Arroz Flocada (FLOCÃO). Pacote com 500g. “Bonoarroz” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Urbano</b>	Pacote	87	R\$ 3,50	R\$304,50
153	Fécula de mandioca Ingredientes: fécula de mandioca, água, sal e conservador Sorbato de potássio. Pacote 500g. “Amafil” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Amafil</b>	Pacote	125	R\$ 7,40	R\$925,00
154	Feijão preto em grãos TIPO I. Pacote com 1 kg. “Natural” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Natural</b>	Pacote	225	R\$ 12,40	R\$2.790,00
155	Fermento biológico instantâneo. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Ideal para pizzas e pães caseiros, com peso líquido de 10 g cada embalagem. “Dr. Oetker” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Dr. Oetker</b>	Und	75	R\$ 2,60	R\$195,00



156	Polvilho doce: Polvilho. Peso de 1kg. "Yoki" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Amafil</b>	Pacote	37	R\$ 15,50	R\$573,50
157	Sal refinado iodado, cloreto de sódio, iodato de potássio. Pacote com 1Kg. "Natural" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Natural</b>	Pacote	62	R\$ 2,45	R\$151,90
158	Fermento em pó químico, embalagem de 100g. "Fleischmann" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Fleischmann</b>	Und	75	R\$ 5,70	R\$427,50
159	Pimenta do reino em pó, embalagem contendo no mínimo 50 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. "Kitano, Hikari, Maratá" ou de melhor quantidade. <b>Marca: Kitano</b>	Pacote	37	R\$ 12,80	R\$473,60
160	Cominho em pó, embalagem contendo no mínimo 60 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. "Kitano" ou de melhor quantidade. <b>Marca: Kitano</b>	Pacote	32	R\$ 12,40	R\$396,80
161	Corante colorau, embalagem contendo no mínimo 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. "Kitano, Hikari" ou de melhor quantidade. <b>Marca: Kitano</b>	Pacote	18	R\$ 4,30	R\$77,40
162	Farinha de Kibe, embalagem contendo no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. "Yoki" ou de melhor quantidade. <b>Marca: Yoki</b>	Pacote	18	R\$ 8,70	R\$ 156,60
163	Biscoito Cream Cracker, CONTÉM GLÚTEN. Pacote com 400g. "Fortaleza" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Fortaleza</b>	Pacote	75	R\$ 5,80	R\$ 435,00
164	Biscoito maisena. CONTÉM GLÚTEN. Pacote com 400g. "Fortaleza" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Fortaleza</b>	Pacote	62	R\$ 7,40	R\$ 458,80
165	Caldo de carne. CONTÉM GLÚTEN, Embalagem de 57g. "Knorr" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Knorr</b>	Caixa	125	R\$ 3,10	R\$ 387,50
166	Caldo de galinha CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 57g. "Knorr" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Knorr</b>	Caixa	112	R\$ 2,80	R\$ 313,60
167	Caldo de legumes. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 57g. "Knorr" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Knorr</b>	Caixa	112	R\$ 3,00	R\$ 336,00
168	Castanha de caju natural torrada e selecionada. Embalagem com 1 kg. "Agtal" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Agtal</b>	Pacote	31	R\$ 124,50	R\$ 3.859,50
169	Massa Lasanha, Tipo: Pré-Cozida, Uso: Instantânea Embalagem 500 g. "Massa Leve" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Vilma</b>	Pacote	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
170	Massa alimentícia integral de sêmola de trigo DURUM/DURO, tipo Parafuso. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem com 500g. "Vilma" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Vilma</b>	Pacote	87	R\$ 7,40	R\$ 643,80
171	Massa alimentícia integral de sêmola de trigo DURUM/DURO, tipo spaguete. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem com 500g. "Vilma" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Vilma</b>	Pacote	87	R\$ 6,80	R\$ 591,60
172	Azeitona verde SEM CAROÇO em conserva, Ingredientes: Azeitonas verdes, salmoura (água e sal).NÃO CONTÉM GLÚTEN. Não contem colesterol, vidro de 200g. "Campo Belo" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Mariza</b>	Und	43	R\$ 8,60	R\$ 369,80
173	Azeitona verde COM CAROÇO em conserva, Ingredientes: Azeitonas verdes, salmoura (água e sal).NÃO CONTÉM GLÚTEN. Não contem colesterol, vidro de 200g. "Campo Belo" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Mariza</b>	Und	31	R\$ 5,50	R\$ 170,50
174	Azeitona PRETA SEM CAROÇO em conserva, Ingredientes: Azeitonas verdes, salmoura (água e sal).NÃO CONTÉM GLÚTEN. Não contem colesterol, vidro de 500g. "Campo Belo" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Campo Belo</b>	Und	50	R\$ 19,90	R\$ 995,00
175	Extrato de tomate em conserva: Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem 340g. "Quero" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Quero</b>	Und	137	R\$ 3,50	R\$ 479,50
176	Goiabada. Polpas de goiaba, açúcar,. Sem glúten. Peso líquido 400g. "Predilecta" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Predilecta</b>	Und	25	R\$ 10,40	R\$ 260,00
177	Leite condensado integral. Embalagem com 395g. "Nestle", "Itambé", "Moça", "Piracanjuba" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Nestle</b>	Und	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
178	Leite de coco tradicional, embalagem: Vidro com 200 ml. "Sococo" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Sococo</b>	Und	150	R\$ 6,20	R\$ 930,00
179	Coco Ralado Desidratado. Desidratado e Parcialmente Desengordurado. Pacote 100g. "Sococo" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Sococo</b>	Pacote	62	R\$ 8,50	R\$ 527,00
180	Maionese sem colesterol, NÃO CONTEM GLÚTEN, com baixo teor de calorias, vidro de 500g. "Liza", "Hellmanns" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Liza</b>	Und	37	R\$ 15,50	R\$ 573,50
181	Mostarda amarela, NÃO CONTEM GLÚTEN com baixo teor de calorias, vidro de 200g. "Heinz, Hemmer, Hellmann's, Arisco" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Hemmer</b>	Und	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00



182	Ketchup, ingrediente: Água, polpa de tomate, vinagre, açúcar, sal, especiarias e conservador INS 202, NÃO CONTEM GLÚTEN com baixo teor de calorias, vidro de 400g. "Heinz, Hemmer, Hellmann's, Arisco" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Quero</b>	Und	25	R\$ 7,40	R\$ 185,00
183	Óleo de milho, sem colesterol (antioxidante ácido cítrico, como todo óleo vegetal, rico em vitamina E). Ingredientes: 100% óleo de milho refinado. Conteúdo 900 ml. "Liza" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Liza</b>	Und	250	R\$ 13,50	R\$ 3.375,00
184	Óleo de girassol, sem colesterol (antioxidante ácido cítrico, como todo óleo vegetal, rico em vitamina E). Ingredientes: 100% óleo de milho refinado. Conteúdo 900 ml. "Liza" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Liza</b>	Und	125	R\$ 18,50	R\$ 2.312,50
185	Palmito em conserva: Ingredientes: Palmito de pupunha, água, sal e acidulante ácido cítrico pote com 300g. "Cristalina" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Mariza</b>	Und	50	R\$ 22,40	R\$ 1.120,00
186	Molho de tomate tradicional. Peso de 340g. "Quero" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Quero</b>	Und	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
187	Vinagre de maçã, acidez 4,0%. NÃO CONTÉM GLÚTEN, garrafa de 750ml. "Maratá", "Minhoto" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Minhoto</b>	Und	87	R\$ 8,50	R\$ 739,50
188	Azeite de Oliva Extra Virgem, com acidez máxima de 0,8% de acidez, para temperar alimentos, garrafa de 500 ml. "Gallo" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Gallo</b>	Und	87	R\$ 47,00	R\$ 4.089,00
189	Cogumelo champignon em conserva, Frasco 200 g. NÃO CONTÉM GLÚTEN. "Campo Belo" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Mariza</b>	Frasco	75	R\$ 18,50	R\$ 1.387,50
190	Milho Verde, em conserva, embalagem contendo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. "Predilecta" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Quero</b>	Und	137	R\$ 4,90	R\$ 671,30
191	Ervilha, em conserva, embalagem contendo 200g, NÃO CONTÉM GLÚTEN, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. "Predilecta" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Quero</b>	Und	87	R\$ 4,20	R\$ 365,40
192	Refrigerante de cola, não alcoólico, com água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína e corante caramelo. NÃO CONTEM GLÚTEN. Garrafa pet 2 litros. "Coca Cola" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Coca Cola</b>	Und	87	R\$ 12,00	R\$ 1.044,00
193	Refrigerante de guaraná dietético, não alcoólico, com água gaseificada, açúcar semente de guaraná e aroma natural. NÃO CONTEM GLÚTEN. Garrafa pet 2 litros. "Guaraná Antártica" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Guaraná Antártica</b>	Und	62	R\$ 12,00	R\$ 744,00
194	Refrigerante rosado, não alcoólico, com água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, aroma sintético idêntico ao natural. NÃO CONTEM GLÚTEN.. Garrafa pet 2 litros. "Guaraná Jesus" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Guaraná Jesus</b>	Und	62	R\$ 12,40	R\$ 768,80
195	Creme de leite tradicional, Embalagem 200g. "Nestle", "Itambé" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Nestle</b>	Und	212	R\$ 10,50	R\$ 2.226,00
196	Leite em pó integral, enriquecido com vitaminas. Embalagem de 400g. -NÃO CONTÉM GLÚTEN. "Ninho" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Ninho</b>	Und	137	R\$ 16,50	R\$ 2.260,50
197	Leite longa Vida líquido Integral, NÃO CONTÉM GLÚTEN. Conteúdo de 1 litro. "Piracanjuba" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Piracanjuba</b>	Und	275	R\$ 5,80	R\$ 1.595,00
198	Leite longa vida líquido Desnatado. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Conteúdo de 1 litro. "Piracanjuba" ou de melhor qualidade. <b>Marca: Piracanjuba</b>	Und	212	R\$ 6,10	R\$ 1.293,20
199	Abóbora natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	75	R\$ 7,40	R\$ 555,00
200	Abobrinha natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	68	R\$ 6,00	R\$ 408,00
201	Agrião (folha grande) natural. <b>Marca: Natural</b>	Maço	68	R\$ 4,90	R\$ 333,20
202	Alho poro natural. <b>Marca: Natural</b>	Und	50	R\$ 12,40	R\$ 620,00
203	Alho roxo natural. <b>Marca: bom alho</b>	Kg	75	R\$ 22,00	R\$ 1.650,00
204	Alface americana natural. <b>Marca: Natural</b>	Und	75	R\$ 4,50	R\$ 337,50
205	Alface roxa natural. <b>Marca: Natural</b>	Und	75	R\$ 3,20	R\$ 240,00
206	Berinjela natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	50	R\$ 5,40	R\$ 270,00
207	Batata inglesa natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	137	R\$ 12,40	R\$ 1.698,80
208	Brócolis natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	50	R\$ 24,87	R\$ 1.243,50
209	Beterraba natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	37	R\$ 12,43	R\$ 459,91
210	Cenoura natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	125	R\$ 11,22	R\$ 1.402,50
211	Couve Flor natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	62	R\$ 28,50	R\$ 1.767,00



212	Couve Folha natural. <b>Marca: Natural</b>	Maço	62	R\$ 1,70	R\$ 105,40
213	Cebola natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	250	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
214	Cebola roxa natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	50	R\$ 13,70	R\$ 685,00
215	Cebolinha natural. <b>Marca: Natural</b>	Maço	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
216	Cheiro verde natural. <b>Marca: Natural</b>	Maço	150	R\$ 1,20	R\$ 180,00
217	Espinafre natural <b>Marca: Natural</b>	Maço	25	R\$ 2,49	R\$ 62,25
218	Hortelã natural. <b>Marca: Natural</b>	Maço	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
219	Macaxeira natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	75	R\$ 5,75	R\$ 431,25
220	Manjericão natural. <b>Marca: Natural</b>	Maço	37	R\$ 2,87	R\$ 106,19
221	Maxixe natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	37	R\$ 13,00	R\$ 481,00
222	Pepino natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	62	R\$ 4,50	R\$ 279,00
223	Pimentão amarelo natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
224	Pimentão vermelho natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
225	Pimentão verde natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
226	Pimenta de Cheiro natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	7	R\$ 18,00	R\$ 126,00
227	Ameixa Natural <b>Marca: Natural</b>	Kg	37	R\$ 33,00	R\$ 1.221,00
228	Pimenta dedo de moça. <b>Marca: Natural</b>	Kg	5	R\$ 11,97	R\$ 59,85
229	Quiabo natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	37	R\$ 13,00	R\$ 481,00
230	Repolho branco natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	37	R\$ 11,00	R\$ 407,00
231	Repolho roxo natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	37	R\$ 19,00	R\$ 703,00
232	Rúcula natural. <b>Marca: Natural</b>	Maço	75	R\$ 2,30	R\$ 172,50
233	Salsinha natural. <b>Marca: Natural</b>	Maço	62	R\$ 2,00	R\$ 124,00
234	Tomate italiano natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
235	Tomate cereja natural(grande). <b>Marca: Natural</b>	Kg	37	R\$ 22,00	R\$ 814,00
236	Vargem natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	37	R\$ 16,00	R\$ 592,00
237	Vinagreira natural. <b>Marca: Natural</b>	Maço	62	R\$ 2,40	R\$ 148,80
238	Abacaxi natural de Turiaçu. <b>Marca: Natural</b>	Und	137	R\$ 9,90	R\$ 1.356,30
239	Abacate natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
240	Banana prata natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	212	R\$ 8,50	R\$ 1.802,00
241	Banana maçã natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
242	Uva verde sem caroço natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	68	R\$ 35,80	R\$ 2.434,40
243	Uva vermelha sem caroço natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	68	R\$ 30,00	R\$ 2.040,00
244	Goiaba Vermelha natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	31	R\$ 15,00	R\$ 465,00
245	Kiwi natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	50	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
246	Laranja pêra natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	275	R\$ 7,00	R\$ 1.925,00
247	Laranja Lima Natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	62	R\$ 4,50	R\$ 279,00
248	Limão natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
249	Mamão papaia natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	225	R\$ 9,50	R\$ 2.137,50
250	Manga Rosa. <b>Marca: Natural</b>	Kg	75	R\$ 16,00	R\$ 1.200,00
251	Melancia natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	250	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
252	Maça vermelha Nacional natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	50	R\$ 18,50	R\$ 925,00
253	Maça verde natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	37	R\$ 30,90	R\$ 1.143,30
254	Melão natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
255	Maracujá natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	375	R\$ 11,00	R\$ 4.125,00
256	Pêra natural. <b>Marca: Natural</b>	Kg	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00



257	Coco seco natural. <b>Marca: Natural</b>	Und	62	R\$ 4,50	R\$ 279,00
258	Ovos De Galinha - Cor Branca, Tipo Extra. Classe A. <b>Marca: Granja Almeida</b>	Dúzia	156	R\$ 9,90	R\$ 1.544,40
259	Ovos De Galinha Caipira - Cor Vermelho, Tipo Extra. Classe A. <b>Marca: Tijuca</b>	Dúzia	156	R\$ 12,00	R\$ 1.872,00
260	Ovos codorna - Classe A – Embalagem com 30 unidades. <b>Marca: São José</b>	Ban-	25	R\$ 17,00	R\$ 425,00
261	Polpa de acerola natural. “Acerolima” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Acerolima</b>	Kg	75	R\$ 8,20	R\$ 615,00
262	Polpa de bacuri natural. “Acerolima” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Acerolima</b>	Kg	62	R\$ 21,00	R\$ 1.302,00
263	Polpa de goiaba natural. “Acerolima” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Acerolima</b>	Kg	75	R\$ 8,50	R\$ 637,50
264	Manteiga sem sal; Ingrediente: creme de leite pasteurizado, fermento lácteo. Pote com 500g, NÃO CONTÉM GLÚTEN. “Piracanjuba” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Piracanjuba</b>	Und	87	R\$ 33,00	R\$ 2.871,00
265	Margarina com sal de 1ª qualidade, contem gordura vegetal. Embalagem plástica 500g. “Quality” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Quality</b>	Und	137	R\$ 8,50	R\$ 1.164,50
266	Manteiga com sal, NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem plástica de 500 g. “Piracanjuba” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Piracanjuba</b>	Und	137	R\$ 32,00	R\$ 4.384,00
267	Requeijão cremoso Tradicional leite desnatado creme de leite concentrado de proteínas sal, amido de milho, modificado, fermento lácteos conservador sorbato de potássio, estabilizantes e polifosfato de sódio peso líquido 200g. “Nestlé” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Nestlé</b>	Und	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
268	Pão de queijo super congelado tradicional. Embalagem de 1kg (autêntico pão de queijo mineiro), polvilho e fécula de mandioca, leite, queijo, ovo pasteurizado, óleo de soja, margarina e sal. “Forno de Minas” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Forno de Minas</b>	Und	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
269	Queijo tipo coalho. “União” ou de melhor qualidade. <b>Marca: União</b>	Kg	75	R\$ 62,00	R\$ 4.650,00
270	Presunto fatiado de peru. “Sadia” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Sadia</b>	Kg	37	R\$ 47,00	R\$ 1.739,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE II</b>			<b>R\$ 136.999,97 (Cento e trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)</b>		
<b>LOTE III – SEDE ADMINISTRATIVA</b>					
Item	Descrição	Und	Qtd	Valor unitário	Valor Total
271	Adoçante, aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes stévia, sem glúten. Frasco de 80 ml. “Linea” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Linea</b>	Und	45	R\$ 16,00	R\$ 720,00
272	Açúcar, tipo cristal, em embalagem transparente de 1 kg. e informações pertinentes ao produto previstos na legislação vigente. “União” ou de melhor qualidade. <b>Marca: União</b>	Pacote	400	R\$ 5,80	R\$ 2.320,00
273	Café torrado e moído, empacotado a vácuo, pacote com 250g, selo de pureza ABIC, prensado torrado e moído vácuo puro. “Santa Clara” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Santa Clara</b>	Pacote	2400	R\$ 7,98	R\$ 19.152,00
274	Biscoito Cream Cracker, contém glúten. Pacote com 400g. “Fortaleza” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Fortaleza</b>	Pacote	90	R\$ 5,80	R\$ 522,00
275	Biscoito Cream Cracker, sem glúten. Pacote com 400g. “Fortaleza” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Fortaleza</b>	Pacote	50	R\$ 5,80	R\$ 290,00
276	Leite em pó integral, enriquecido com vitaminas. Embalagem de 400g, sem glúten, “Ninho” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Ninho</b>	Und	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00
277	Leite longa Vida líquido Integral, sem glúten. Conteúdo de 1 litro. “Piracanjuba” ou de melhor qualidade. <b>Marca: Piracanjuba</b>	Und	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE III</b>			<b>R\$ 24.699,00 (Vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais).</b>		
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES I + II + III</b>			<b>R\$ 406.697,97 (quatrocentos e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos).</b>		

ESTADO DO MARANHÃO  
**DIÁRIO OFICIAL**

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

**CASA CIVIL**

**Unidade de Gestão do Diário Oficial**

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: [suporte@diariooficial.ma.gov.br](mailto:suporte@diariooficial.ma.gov.br) – Site: [www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br)

**CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR**  
Governador

**SEBASTIÃO TORRES MADEIRA**  
Secretário - Chefe da Casa Civil

**TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO**  
Diretora - Geral do Diário Oficial

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

**TABELA DE PREÇOS**

<b>PUBLICAÇÕES</b>	<b>VALOR DO EXEMPLAR</b>
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	
Terceiros..... R\$ 7,00	Exemplar do dia.....R\$ 0,80
Executivo..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação ..... R\$ 1,20
	Por exercício decorrido ..... R\$ 1,50